



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

DANIEL GUEDES SILVA DAHER

A POPULIST IS BORN: determinantes institucionais do populismo

RECIFE

2024

DANIEL GUEDES SILVA DAHER

A POPULIST IS BORN: determinantes institucionais do populismo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito para obtenção do título de mestre em Ciência Política. **Área de concentração:** Política Comparada.

Orientador: Prof. Dr. Leon Victor de Queiroz Barbosa

Coorientador: Prof. Dr. Diogo Arruda Carneiro da Cunha

RECIFE

2024

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Daher, Daniel Guedes Silva.

A populist is born: determinantes institucionais do populismo
/ Daniel Guedes Silva Daher. - Recife, 2024.
115f.: il.

Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Pernambuco,
Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-
Graduação em Ciência Política, 2024.

Orientação: Leon Victor de Queiroz Barbosa.

Coorientação: Diogo Arruda Carneiro da Cunha.

1. Populismo; 2. Instituições; 3. Consensualismo. I. Barbosa,
Leon Victor de Queiroz. II. Cunha, Diogo Arruda Carneiro da.
III. Título.

UFPE-Biblioteca Central

DANIEL GUEDES SILVA DAHER

A POPULIST IS BORN: determinantes institucionais do populismo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito para obtenção do título de mestre em Ciência Política. **Área de concentração:** Política Comparada.

Aprovado em: 18/10/2024

BANCA EXAMINADORA

Profº. Dr. Leon Victor de Queiroz Barbosa (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Profª. Dra. Nara de Carvalho Pavão (Examinadora Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Profº. Dr. Jorge Alexandre Barbosa Neves (Examinador Externo)
Universidade Federal de Minas Gerais

A Humberto Gomes da Silva (*in memoriam*),
meu eterno tio Betoca. A pessoa mais alegre
que conheci e que sempre acreditou em mim.

AGRADECIMENTOS

Pois bem, meus amigos, eis que mais uma jornada chega ao seu fim. E que jornada! Foi incrível e, ao mesmo tempo, errante. Não acredito que os caminhos que trilhamos na vida sejam lineares. São os percalços, imprevistos e mudanças que os tornam especiais. Podemos ter uma ideia de como começar e um planejamento para como terminar, mas não temos controle sobre o percurso. Somos surpreendidos a cada dia. No fim, o importante é como lidamos com essas surpresas e as aproveitamos. Tive pessoas incríveis ao meu lado e gostaria de agradecer a todos que, de uma forma ou de outra, contribuíram para essa jornada.

Primeiramente, aos meus pais, Flávio Daher e Ana Claudia, que desde cedo me ensinaram a importância da leitura e dos estudos, e que nunca deixaram de me apoiar durante o mestrado.

Ao meu tio Clezio, que é meu segundo pai e um exemplo de dedicação aos estudos.

A minha tia Isabel, por todas as cervejas que deixaram – e ainda deixam – tudo mais leve.

Aos meus avós José Sidrônio (*in memoriam*) e Mirian Guedes, que compreenderam minhas idas cada vez menos frequentes a Bonito nos últimos anos. Minha avó, aos 98 anos, até hoje é uma apoiadora incondicional e um grande exemplo de força e perseverança.

Ao meu irmão, Gustavo Daher, que esteve comigo desde antes do início do mestrado e calculou comigo as notas da seleção do PPGCP para verificar se eu havia passado.

À Luiza Lyra, minha companheira há nove anos. Uma verdadeira parceira, que esteve comigo em momentos bons e difíceis, sempre acreditando e incentivando. Não tenho palavras para agradecer.

A Carlos Gonçalves, pela paciência, conversas, parceria e, principalmente, pela grande amizade.

Ao amigo Caio Moura, pelas cervejas que deixamos de tomar durante essa jornada.

A Felipe Sá, amigo com quem comecei a conversar sobre política desde nossos treze anos e com quem ainda converso até hoje.

A Lucas Carvalho, por todos os filmes e boas conversas.

Ao meu amigo Leonardo Chaves, cuja a amizade continua forte e especial, mesmo que estejamos em continentes diferentes.

À amiga Mirella Coimbra, por perdoar minha ausência enquanto este trabalho nascia.

Ao amigo Luís Filipe Macedo, que me ajudou várias vezes a consertar o meu computador.

A Aldo Maranhão, pelas ligações, cervejas e risadas.

À Olga Ferraz, uma amiga tão especial que parece que já temos mais de vinte anos de amizade.

À Júlia Polentine, que além de amiga, é uma acadêmica brilhante que sempre admirei.

Ao meu maninho Arthur Xavier, pelas trocas de ideias sobre Hegel.

À amiga Brunha Pinheiro, que várias vezes suportou e compreendeu meus sumiços durante os últimos tempos, e nunca deixou nossa amizade diminuir.

À Giovanna Fischer, por ouvir meus desabafos, pelo apoio, por acreditar, pelas conversas, cafés, caminhadas e pela amizade.

A Daniel, Amanda e Magnólia, uma família incrível e muito especial que entrou na minha vida em 2020. Vocês fizeram, com cada conversa, encontro e abraço, essa jornada mais alegre. Obrigado pela amizade e pelo carinho.

A Cristina Jatobá e Frederick Lapa Filho, que acompanharam de perto essa pesquisa. Sem eles, eu acho que não estaria vivo.

A Liliane Fagundes, por todas as conversas, incentivos, apoios e desesperos ouvidos. Pelo artigo que escrevemos publicamos juntos. Por ter lido esta dissertação e por ser uma amiga incrível.

À Letícia Souza, pelas trocas de ideias, conversas e alegrias compartilhadas ao longo do mestrado. Você é demais.

A Caio Malaquias, também pelas conversas e por sempre estar disposto a ajudar. Caio, você é incrível.

Ao meu orientador, professor Leon Victor, pela paciência e todo suporte, pelo estágio de docência e, claro, pela compreensão em momentos mais delicados.

Ao meu coorientador, o professor Diogo Cunha, por ter acreditado no meu trabalho, por todas as reuniões, conversas, paciência, e pelo zelo com minha dissertação. Sem Diogo este trabalho não teria saído do papel. Diogo é uma verdadeira enciclopédia de populismo, além estar sempre disposto a ajudar.

A José Mário Wanderley Gomes Neto... por tantas coisas que é difícil começar a enumerar. Zé foi meu orientador de PIBIC durante os meus dois últimos do curso de Direito. Me introduziu aos estudos empíricos e à Ciência Política. Foi Zé quem, em 2019, me recomendou a leitura de “Poliarquia”, “Sobre a Democracia”, “A Democracia e Seus Críticos”,

entre tantos outros. Também foi ele quem primeiro me incentivou a fazer este mestrado, e incentivou bastante. Sem Zé, este trabalho não existiria; portanto, meu eterno muito obrigado.

À Gilma e Rogério, que foram meus professores de literatura e física, respectivamente, há onze anos e são eternas inspirações.

E, aos amigos Antônio Neto, Renato Caribé, Breno Medeiros, Wanderson Silva, Luís Felipe, Gabriel Lira, Antônio Ferreira, Hugo Oneley, Reinado Magalhães, Júlia Gusmão, Andreza Barbosa e Gabriela Prado, pelo companheirismo de cada um de vocês.

“Vem por aqui” — dizem-me alguns com os olhos doces
Estendendo-me os braços, e seguros
De que seria bom que eu os ouvisse
Quando me dizem: “vem por aqui!”
Eu olho-os com olhos lassos,
(Há, nos olhos meus, ironias e cansaços)
E cruzo os braços,
E nunca vou por ali...

A minha glória é esta:
Criar desumanidades!
Não acompanhar ninguém.
— Que eu vivo com o mesmo sem-vontade
Com que rasguei o ventre à minha mãe.

Não, não vou por aí! Só vou por onde
Me levam meus próprios passos...
Se ao que busco saber nenhum de vós responde
Por que me repetis: “vem por aqui!”?
Prefiro escorregar nos becos lamacentos,
Redemoinhar aos ventos,
Como farrapos, arrastar os pés sangrentos,
A ir por aí...

Se vim ao mundo, foi
Só para desflorar florestas virgens,
E desenhar meus próprios pés na areia inexplorada!
O mais que faço não vale nada.

Como, pois, sereis vós
Que me dareis impulsos, ferramentas e coragem
Para eu derrubar os meus obstáculos?...
Corre, nas vossas veias, sangue velho dos avós,
E vós amais o que é fácil!
Eu amo o Longe e a Miragem,
Amo os abismos, as torrentes, os desertos...

Ide! Tendes estradas,
Tendes jardins, tendes canteiros,
Tendes pátria, tendes tetos,
E tendes regras, e tratados, e filósofos, e sábios...
Eu tenho a minha loucura!
Levanto-a, como um facho, a arder na noite escura,
E sinto espuma, e sangue, e cânticos nos lábios...

Deus e o Diabo é que guiam, mais ninguém!
Todos tiveram pai, todos tiveram mãe;
Mas eu, que nunca principio nem acabo,
Nasci do amor que há entre Deus e o Diabo.

Ah, que ninguém me dê piedosas intenções,
Ninguém me peça definições!
Ninguém me diga: “vem por aqui!”
A minha vida é um vendaval que se soltou,
É uma onda que se alevantou,
É um átomo a mais que se animou...
Não sei por onde vou,
Não sei para onde vou
Sei que não vou por aí!
(CÂNTICO NEGRO, 1926)

RESUMO

Esta dissertação investiga em que ambiente institucional populistas ascendem ao poder. O estudo analisa a influência dos diferentes modelos institucionais consensuais e majoritários, conforme descritos por Lijphart (2019), na emergência de lideranças populistas no Executivo e Legislativo. Duas hipóteses são testadas: (1) quanto mais consensuais as instituições políticas, maiores as chances de ascensão de líderes populistas ao Poder Executivo; e (2) quanto mais consensuais as instituições políticas, maior o número de partidos populistas que conquistam espaço no Poder Legislativo. Utilizando um modelo hierárquico aplicado a dados em painel, a pesquisa analisa 413 observações do Executivo e 449 do Legislativo, abrangendo 61 países entre 1989 e 2018. Os principais resultados indicam que algumas instituições com maior grau de consensualismo facilitam a ascensão de populistas, enquanto outras não apresentam significância estatística. Além disso, certas instituições majoritárias também desempenham um papel semelhante. Este estudo contribui para a compreensão da relação entre populismo e diferentes nuances institucionais, oferecendo uma nova perspectiva sobre como as características institucionais influenciam a ascensão de líderes e partidos populistas.

Palavras-chaves: Populismo; Instituições; Consensualismo; Modelo Hierárquico.

ABSTRACT

This dissertation investigates the institutional environment in which populists rise to power. The study analyzes the influence of different consensual and majoritarian institutional models, as described by Lijphart (2019), on the emergence of populist leaders in the Executive and Legislative branches. Two hypotheses are tested: (1) the more consensual the political institutions, the greater the chances of populist leaders rising to the Executive branch; and (2) the more consensual the political institutions, the greater the number of populist parties gaining space in the Legislative branch. Using a hierarchical model applied to panel data, the research analyzes 413 observations for the Executive and 449 for the Legislative, covering 61 countries from 1989 to 2018. The main results indicate that some institutions with a higher degree of consensualism facilitate the rise of populists, while others do not present statistical significance. Additionally, certain majoritarian institutions also play a similar role. This study contributes to the understanding of the relationship between populism and different institutional nuances, offering a new perspective on how institutional characteristics influence the rise of populist leaders and parties.

Keywords: Populism; Institutions; Consensualism; Hierarchical model

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Exemplo da Estrutura do banco de dados	74
Figura 1 - Níveis de hierarquia da estrutura dos dados	75
Figura 2 - Variação das variáveis independentes em cada país ao longo das ocasiões	86
Tabela 1 - ICC das variáveis independentes	84
Tabela 2 - Resultados do Modelo 1	90
Tabela 3 - Resultados do Modelo 2	91
Tabela 4 - Resultados do Modelo 3	93
Tabela 5 - Resultados do Modelo 4	94
Tabela 6 - Resultados do Modelo Logístico com Gabinetes Somados ao invés de Gabinetes	104
Tabela 7 - Resultados do Modelo Binomial Negativo com Gabinetes Somados no lugar de Gabinetes	105
Tabela 8 - Resultados do Modelo Logístico com todas as variáveis em suas escalas originais	106
Tabela 9 - Resultados do Modelo Binomial Negativo com todas as variáveis em suas escalas originais	107
Tabela 10 - Resultados do Modelo Logístico com a variável de bicameralismo	108
Tabela 11 - Resultados do Modelo Binomial Negativo com a variável de bicameralismo...	109
Tabela 12 - Modelo Logístico. Variável independente: sistema partidário	110
Tabela 13 - Modelo Logístico. Variável independente: desproporcionalidade eleitoral	110
Tabela 14 - Modelo Logístico. Variável independente: gabinetes	110
Tabela 15 - Modelo Logístico. Variável independente: relação Executivo-Legislativo	111
Tabela 16 - Modelo Logístico. Variável independente: pluralismo dos grupos de interesse	111
Tabela 17 - Modelo Logístico. Variável independente: divisão de poder	111
Tabela 18 - Modelo Logístico. Variável independente: rigidez constitucional	112
Tabela 19 - Modelo Logístico. Variável independente: revisão judicial	112
Tabela 20 - Modelo Logístico. Variável independente: CBI	112
Tabela 21 - Modelo Binomial Negativo: sistema partidário	113
Tabela 22 - Modelo Binomial Negativo: desproporcionalidade eleitoral	113
Tabela 23 - Modelo Binomial Negativo: gabinetes	113

Tabela 24 - Modelo Binomial Negativo: relação Executivo-Legislativo	114
Tabela 25 - Modelo Binomial Negativo: pluralismo dos grupos de interesse.....	114
Tabela 26 - Modelo Binomial Negativo: descentralização.....	114
Tabela 27 - Modelo Binomial Negativo: rigidez constitucional	115
Tabela 28 - Modelo Binomial Negativo: revisão judicial	115
Tabela 29 - Modelo Binomial Negativo: CBI	115

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	O FIM DO “FIM DA HISTÓRIA”	19
2.1	Democracia após o fim da história.....	19
2.2	Da (contra)democracia ao populismo.....	26
3	O POPULISMO: UMA DISCUSSÃO CONCEITUAL NECESSÁRIA.....	34
3.1	Um termo vago	34
3.2	Abordagens de populismo	36
3.3	Denominadores comuns do populismo	38
3.4	O povo e a elite.....	40
3.5	Democracia e a vontade do povo.....	43
3.6	O líder.....	46
3.7	Nacional protecionismo.....	46
3.8	Emoções.....	48
3.9	Esquerda e direita	49
3.10	Do populismo à democratutura	50
3.11	Histórias recentes	53
4	O DESENHO INSTITUCIONAL E A EMERGÊNCIA DE POPULISTAS.....	57
4.1	Instituições e populistas	57
4.2	Desenho institucional e a modelagem de Lijphart	58
4.3	Consensualismo e populismo	59
4.4	Limitações	61
4.5	Consensualismo e majoritarianismo institucional	61
4.5.1	Sistema partidário	62
4.5.2	Gabinetes	63
4.5.3	Relação Executivo-Legislativo.....	63
4.5.4	Sistemas eleitorais	64

4.5.5 Grupos de interesse.....	66
4.5.6 Divisão do poder.....	66
4.5.7 Poder Legislativo.....	67
4.5.8 Constituições e Supremas Cortes	68
4.5.9 Bancos Centrais	70
5 ANÁLISE EMPÍRICA	72
5.1 Dados e métodos	72
5.1.1 Dados em painel e unidade de análise	72
5.1.2 Variáveis dependentes e hipóteses	75
5.1.3 Variáveis independentes	77
5.1.4 Modelo hierárquico.....	82
5.2 Resultados e análises	89
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
REFERÊNCIAS	99
APÊNDICE A – MODELOS COM GABINETES SOMADOS, ESCALAS ORIGINAIS E BICAMERALISMO	104
APÊNDICE B – RESULTADOS DO MODELO LOGÍSTICO COM VARIÁVEIS INDEPENDENTES SEPARADAS.	110
APÊNDICE C – RESULTADOS DO MODELO BINOMIAL NEGATIVO COM VARIÁVEIS INDEPENDENTES SEPARADAS.....	113

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos anos, populistas têm conquistado mais projeção no debate público e sucessos eleitorais ao redor do mundo, tanto em países com tradição democrática quanto em outros (PRZEWORSKI, 2020; WEYLAND, 2020; ROSANVALLON, 2021). Isso suscitou a preocupação quanto ao futuro da democracia, e o populismo se tornou um elemento central no debate sobre crises das democracias (DIAMOND, 2015, 2020; MUDDE, 2019; KAUFMAN e HAGGARD, 2019; MÜLLER, 2021; BRONLEE e MIAO, 2022). Esta apreensão é justificada, pois, em alguns países, os populistas têm enfraquecido as democracias, como exemplificado por Hugo Chávez na Venezuela e Viktor Orbán na Hungria (KAUFMAN e HAGGARD, 2019; WEYLAND, 2020).

O debate a respeito da definição conceitual do populismo é amplo, e será retomado no capítulo 3. Em geral, ele é definido como uma batalha entre o “povo puro”, cuja vontade é una e facilmente identificável, e uma “elite corrupta”. A presente dissertação adota a definição de Jordan Kyle e Brett Meyer (2020), para quem “Os populistas estão unidos por duas reivindicações: (1) que o ‘verdadeiro povo’ de um país está preso a um conflito moral com ‘outsiders’ e (2) que nada deve restringir a vontade do ‘verdadeiro povo’” (p. 5, tradução do autor)¹. O líder populista é o único e legítimo representante do povo, capaz de identificar essa vontade geral e realizá-la (MÜLLER, 2016b; MUDDE e KALTWASSER, 2017; DAVIS, GOODLIFFE e HAWKINS, 2024). Populistas prometem aperfeiçoar a democracia, e utilizam do poder para subverter instituições e limitar liberdades, justificando essas ações como necessárias para realizar a vontade do povo (MÜLLER, 2016b; MUDDE e KALTWASSER, 2017; KYLE e MEYER, 2020; DAVIS, GOODLIFFE e HAWKINS, 2024).

Assim, literatura aponta o populismo como uma ameaça sutil à democracia, pois a distorce de dentro (MÜLLER, 2016b, 2021; LEVITSKY e ZIBLATT, 2018). Pierre Rosanvallon (2022) destaca a crescente desconfiança da sociedade em relação à classe política, vista como corrupta e homogênea, o que alimenta o desencanto democrático. Nesse ambiente, populistas prosperam ao prometer devolver o poder ao povo e rejeitar partidos e políticos tradicionais (ROSANVALLON, 2022). Para eles, a eleição é a única forma legítima de expressão democrática, e cabe aos eleitos realizar a vontade da maioria sem impedimentos, desconsiderando a importância das instituições que equilibram interesses diversos na sociedade

¹ No original: “Populists are united by two claims: (1) that a country’s ‘true people’ are locked into a moral conflict with ‘outsiders’ and (2) that nothing should constrain the will of the ‘true people.’”

(CANOVAN, 2002; MÜLLER, 2016b, 2021; MUDDE e KALTWASSER, 2017; EICHENGREEN, 2018; ROSANVALLON, 2022).

Há diferentes formas de organizar instituições democráticas, variando entre maior concentração de poder e distribuição equilibrada que impõe restrições à maioria (NORTH, 1990; LIJPHART, 2019). Nesse sentido, Arend Lijphart (2019) escreve que as instituições podem ser, de acordo com as regras, mais consensuais ou mais majoritárias. Instituições de caráter majoritário concentram o poder político na maioria, de modo que gabinetes tendem a ser unipartidários; o sistema eleitoral costuma ser desproporcional; a revisão judicial é fraca ou ausente; bancos centrais têm pouca independência do Executivo (LIJPHART, 2019).

Instituições consensuais possuem regras que descentralizam o poder, prezam pela inclusão dos diferentes grupos da sociedade no processo de tomada de decisão, de modo a favorecer a negociação entre eles (LIJPHART, 2019). Preponderam gabinetes de amplas coalizões; o sistema eleitoral habitualmente produz resultados proporcionais; e, bancos centrais gozam de substancial autonomia do governo (LIJPHART, 2019).

Lijphart (2019) classifica 36 democracias em majoritárias ou consensuais, de acordo com o arranjo de suas instituições. Nesse sentido, populistas tiveram sucesso eleitoral tanto em democracias consensuais quanto em majoritárias (NORRIS E INGLEHART, 2019), ao mesmo tempo em que o apoio a populistas tende a ser maior em democracias consensuais (HAKHVERDIAN E KOOP, 2007).

Dessa forma, esta dissertação analisa o grau de majoritarismo e consensualismo das instituições descritas por Lijphart para verificar se as instituições mais consensuais favorecem a ascensão de populistas. A investigação busca determinar se as características dessas instituições influenciam a emergência de lideranças populistas no Executivo e Legislativo.

Portanto, a presente dissertação busca responder a seguinte pergunta: em que ambiente institucional populistas ascendem ao poder? Há duas hipóteses principais: quanto mais consensuais as instituições políticas, maiores as chances de ascensão de líderes populistas ao Poder Executivo; e, quanto mais consensuais as instituições políticas, maior o número de partidos populistas que conquistam espaço no Poder Legislativo.

Para testar as duas hipóteses, a pesquisa analisou todas as lideranças que chegaram à frente do Executivo e a quantidade de partidos populistas que conquistaram cadeiras no Legislativo entre 1989 e 2018, em 61 países.

Foram construídos dois bancos de dados em painel, um para o Executivo e outro para o Legislativo, com 413 e 449 observações, respectivamente. A unidade de análise foi a mesma em ambos: o ano de eleição em cada país.

O estudo trabalha com duas variáveis dependentes. A primeira (VD1), binária, indica se uma liderança populista conquistou ou não o Poder Executivo no ano de eleição do país analisado. A segunda (VD2), de contagem, consiste no número de partidos populistas que obtiveram representação parlamentar na eleição.

Referidas variáveis foram submetidas às mesmas variáveis independentes, que consistem no majoritarianismo ou consensualismo das instituições analisadas por Lijphart (2019): sistemas partidários, sistemas eleitorais, gabinetes, relação executivo-legislativo, pluralismo dos grupos de interesse, divisão de poder, bicameralismo, rigidez constitucional, revisão judicial e bancos centrais.

A análise dos dados foi realizada através da aplicação de modelos hierárquicos, o que permitiu lidar com a heterogeneidade não observada entre os países, e as variações temporais entre as eleições em cada país.

O argumento desta dissertação é que instituições mais consensuais, ao aumentar a inclusão e limitar a vontade da maioria, facilitam a ascensão de populistas, seja no Executivo ou no Legislativo.

Instituições mais consensuais impõem restrições à vontade da maioria vitoriosa nas eleições. Isso pode gerar duas consequências. Primeiramente, o maior grau de consensualismo das instituições diminui o *accountability*, pois aumenta a dificuldade em identificar os responsáveis pelas decisões políticas. Em razão da ampliação do número de *players*, e conforme mais, e diversas, opiniões passam a ter capacidade de influenciar a arena política, torna-se mais árduo ao eleitor identificar a localização do poder (SHUGART e CAREY, 1992; CANOVAN, 2002).

Segundo, uma vez que permitem mais *veto players*, instituições mais consensuais podem contribuir para uma governabilidade fraca (SHUGART e CAREY, 1992; EICHENGREEN, 2018), em razão de impasses entre integrantes da coalizão e às limitações decorrentes, por exemplo, de decisões das Supremas Cortes e bancos centrais (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007; DE QUEIROZ, 2008). Isso reduz a responsividade do governo eleito para com seus eleitores, pois não é capaz de entregar a agenda pela qual foram eleitos, uma vez que precisa fazer acordos concessões e lidar com instituições que podem representar uma barreira aos atos do governo (NORTH, 1990).

Esses dois fatores exacerbam desconfiança e insatisfação dos cidadãos com classe política, reforçando a ruptura entre os dois e agravando o desencanto democrático. Isso torna o ambiente favorável às lideranças populistas que, com seus discursos, se fortalecem do descontentamento popular.

A baixa *accountability*, governabilidade e responsividade que instituições mais consensuais podem produzir, favorecem a narrativa populista que os partidos tradicionais e as instituições fazem parte da mesma amálgama: o *establishment* que trabalha para satisfazer os interesses da elite corrupta; isso, conseqüentemente, contribui para a rejeição da classe política tradicional; e, tornam atraente, aos olhos de uma população cuja vontade é mais limitada, a afirmação de que não deve haver nenhuma restrição à vontade do povo.

Portanto, espera-se que quando as instituições possuam maior grau de consensualismo, líderes e partidos populistas tenham mais facilidade para chegar à frente do Executivo e conseguir representação no Legislativo.

A dissertação é organizada em quatro capítulos, além da introdução e conclusão. O capítulo 2 aborda o contraste entre o otimismo com a democracia no final do século XX e o pessimismo recente de alguns autores diante da ascensão de figuras autoritárias, destacando que o momento atual envolve o fortalecimento de populistas e explicando as razões para isso. O capítulo 3 revisa a literatura sobre o conceito e a teoria do populismo para proporcionar uma compreensão clara do fenômeno. O capítulo 4 contextualiza a relação entre populismo e instituições políticas, esclarecendo como instituições mais consensuais podem favorecer populistas. Finalmente, o capítulo 5 detalha os dados, mensuração das variáveis, metodologia e resultados.

O trabalho contribui com a literatura ao analisar como a estrutura de diferentes instituições podem tornar o ambiente mais propício à emergência de populistas ao poder, um tópico ainda pouco explorado. Para garantir transparência e replicabilidade, os bancos de dados e outros materiais utilizados estão disponíveis no Open Science Framework (OSF)².

² O material está disponível em: <https://osf.io/ytq6s/>

2 O FIM DO “FIM DA HISTÓRIA”

Este capítulo apresenta o quadro teórico sobre a relação entre populismo e o atual estado da democracia, tendo a seguinte estrutura: a primeira seção aborda o otimismo em relação ao futuro do regime democrático após a Guerra Fria, em contraste com o pessimismo atual. Discute de forma crítica o receio do colapso global das democracias, as comparações feitas com os regimes totalitários do século XX e por que o desafio do regime no presente é o populismo. A segunda seção explana como a institucionalização da desconfiança tornou a política atual mais sujeita a populistas, para além das questões frequentemente mais abordadas, como problemas econômicos e imigração.

2.1 Democracia após o fim da história

Em 1989, Francis Fukuyama publicou o notório e frequentemente mal interpretado (MÜLLER, 2016b) ensaio “O Fim da História?”³, no qual defendeu que com a abertura econômica e política dos países membros da União Soviética (URSS), o fim de ditaduras na Ásia, África e América Latina, a democracia liberal triunfara sobre as demais ideologias (FUKUYAMA, 2006). Em novembro daquele ano, houve a queda do Muro de Berlim, e, em 1991, a URSS acabou. Havia um otimismo em relação à democracia. Na esteira desses eventos, Fukuyama escreve, em 1992, o livro “O Fim da História e o Último Homem”⁴, no qual aprofunda as ideias do ensaio original.

Ao contrário do que possa parecer, Fukuyama não utilizou o termo “história” em referência à sucessão de eventos. Nesse sentido, a história não terminara em 1989. O autor adota um entendimento do termo proveniente de Hegel, para quem a história consiste em um processo singular e coerente de desenvolvimento da humanidade (FUKUYAMA, 2006). Na visão hegeliana, as sociedades evoluem de modo coeso, mas não necessariamente linear, através de diferentes formas de organização política, de grupos tribais, teocracias, monarquias absolutistas até, finalmente, democracias liberais (FUKUYAMA, 2006). Ainda, as diferentes formas de governo surgem devido a contradições ideológicas internas ou à incompatibilidade com novos valores da sociedade, e dão lugar a novos arranjos políticos (FUKUYAMA, 2006).

De acordo com Hegel, esse processo teria um ponto final quando a humanidade alcançasse uma forma de sociedade capaz de satisfazer seu maior anseio: a busca pelo

³ Título original: “*The End of History?*”

⁴ Título Original: “*The End of History and The Last Man.*”

reconhecimento (FUKUYAMA, 2006). Para o filósofo, uma vez que cada indivíduo tem consciência do seu próprio valor, deseja ser reconhecido como um ser humano e com dignidade (FUKUYAMA, 2006).

Uma análise do pensamento hegeliano está além do escopo dessa dissertação, porém, para que a importância do Fim da História para o atual momento da democracia fique clara, são necessários mais alguns breves parágrafos sobre Hegel. Segundo ele, o desejo por reconhecimento induziu os primeiros humanos a lutarem entre si, em uma batalha por prestígio: o perdedor reconhecia o vencedor como superior, e submetia-se à sua vontade para não ser morto, ao passo que o vencedor se destacava como alguém acima dos demais, dando início à relação entre mestre e escravo (FUKUYAMA, 2006). Todavia, essa relação não satisfazia o desejo por reconhecimento de nenhum dos envolvidos: o escravo não tinha sua humanidade plenamente reconhecida; a humanidade do mestre não era reconhecida por outros seres humanos, os demais mestres — esses, no anseio por prestígio, não viam uns aos outros como pares, mas como alvos para batalhar e escravizar —, apenas por seus escravos, para os quais a humanidade era incompleta (FUKUYAMA, 2006). Essa contradição impulsionou o processo da evolução histórica da humanidade (FUKUYAMA, 2006).

A evolução histórica da humanidade consiste na busca por um meio de satisfazer o desejo de reconhecimento da humanidade e a dignidade dos mestres e dos escravos. Assim, essa evolução chegaria ao fim com a vitória de uma forma de sociedade sobre as demais, capaz de contemplar esses anseios (FUKUYAMA, 2006).

Foram as Revoluções Americana e Francesa, guiadas pelos ideais liberais de liberdade e igualdade, que sanaram a contradição na relação entre mestre e escravo: extinguiram as distinções entre os dois ao adotar os princípios da soberania popular e o estado de direito, que permitiu aos escravos tornarem-se senhores de si (FUKUYAMA, 2006). Assim, o reconhecimento universal recíproco, no qual indivíduos reconhecem a humanidade e a dignidade uns dos outros, dignidade também reconhecida pelo estado ao garantir direitos a todos, substituiu o reconhecimento desigual que baseou a interação de mestres e escravos (FUKUYAMA, 2006).

Antes de tais Revoluções democráticas, as sociedades viviam sob monarquias e aristocracias, onde somente alguns tinham sua humanidade reconhecida, em detrimento da maioria da população (FUKUYAMA, 2006). As sociedades liberais que nascem a partir do final do século XVIII mudam essa lógica, pois colocam aqueles que outrora eram tidos como superiores ou inferiores na mesma base de igualdade: a identidade de ser humano (FUKUYAMA, 2006). Por essa razão, todos são mestres de si próprios e têm o direito de

governar a si, não mais submetendo-se à vontade de um indivíduo supostamente superior, afinal, todos são iguais (FUKUYAMA, 2006).

Nesse sentido, para Dahl (2012), a democracia somente é possível quando os membros de uma sociedade se reconhecem como iguais, independentemente de etnia ou classe, por exemplo. Como resultado, a autoridade do governo tem origem no debate entre os indivíduos, onde as regras que guiarão a vida em sociedade são acordadas e deixadas claras (FUKUYAMA, 2006).

A democracia liberal, portanto, reconhece a dignidade e humanidade de todos os indivíduos ao permitir que esses participem do processo de tomada de decisões e que tenham sua dignidade resguardada por meio de direitos e garantias fundamentais (FUKUYAMA, 2006; DAHL, 2012). Assim, essa forma de sociedade consistiria no último estágio da evolução histórica, pois, uma vez que satisfaz o maior anseio da humanidade, é superior aos regimes desenvolvidos anteriormente (FUKUYAMA, 2006).

Contudo, a democracia liberal rivalizou com outros regimes e ideologias ao longo dos séculos (FUKUYAMA, 2006; DAHL, 2001, 2012) e nunca foi a regra (MOUNK, 2019). Esse cenário muda ao final do século XX com o fim da Guerra Fria, afinal, a democracia prevaleceu enquanto seus rivais colapsaram em razão de suas contradições internas (FUKUYAMA, 2006). Quanto ao totalitarismo, o fascismo italiano baseava-se na superioridade de um grupo que compartilhava a mesma cultura e história de glória, razão pela qual tinha o direito de dominar outros povos através do conflito armado (EATWELL e GOODWIN, 2020). Já o nazismo tinha por base a supremacia da raça ariana sobre outras etnias, o que legitimaria os alemães, pela guerra, a conquistar os demais povos (FUKUYAMA, 2006; EATWELL e GOODWIN, 2020). Com fim da II Guerra, essas ideologias caem em ostracismo (MUDDE, 2019), pois italianos e alemães perderam no campo militar, onde supostamente deveriam ter ganhado, e foram julgados e ocupados por aqueles vistos como inferiores (FUKUYAMA, 2006). Portanto, fascismo e nazismo não representavam mais uma ameaça à democracia.

A outra ideologia totalitária do século XX que rivalizou com a democracia foi o comunismo, que também colapsou por contradições internas (FUKUYAMA, 2006). Apesar do crescimento industrial nas primeiras décadas da URSS, os soviéticos ficaram para trás no avanço tecnológico que ocorreu nas décadas de 70 e 80 (FUKUYAMA, 2006). Isso agravou o problema da desigualdade, pois a maioria dos soviéticos tinha vida simples, ao passo que os membros do governo possuíam riquezas e regalias (FUKUYAMA, 2006). Ainda, a condição dos trabalhadores não melhorava há décadas, de modo que a alternativa para a URSS foi iniciar

a abertura comercial e política, que, gradativamente, conduziu o regime ao fim e à transição democrática em países membros do bloco (HUNTINGTON, 1993; FUKUYAMA, 2006).

Por fim, os regimes autoritários que permearam o século XX (HUNTINGTON, 1993) eram carentes de ideologia, de modo que sua legitimidade estava em afirmar a necessidade de resguardar a nação de uma ameaça maior, a exemplo de ditaduras na América Latina e Ásia, nas quais os governos alegavam lutar contra o comunismo, restaurar a ordem social e econômica (HUNTINGTON, 1993; FUKUYAMA, 2006; WEYLAND, 2013). Assim, a população passou a exigir o retorno da democracia uma vez que tais objetivos foram alcançados (HUNTINGTON, 1993; FUKUYAMA, 2006).

Portanto, para Fukuyama, em 1989 a humanidade havia chegado ao último estágio da evolução histórica: a democracia liberal foi a única forma de governo que sobreviveu intacta e vigorosa ao final do século XX, de modo que nenhuma outra ideologia seria capaz de competir (FUKUYAMA, 2006; MULLER, 2016). Havia razão para otimismo por volta de 1989: em 1988 o governo do General Pinochet chegou ao fim, a última ditadura na América Latina remanescente da Guerra Fria (HUNTINGTON, 1993); ainda em 1988, a Hungria começou sua migração para sistema multipartidário (HUNTINGTON, 1993); em 1989, o Solidariedade venceu as eleições parlamentares polonesas e formou um governo não comunista, e no ano seguinte Lech Walesa chegou à presidência do país (HUNTINGTON, 1993).

Segundo Dahl (2012), à medida que a URSS enfraquecia, a democracia tornava-se um regime mais atraente. Antes do término da Guerra Fria vários países iniciaram a transição para o regime democrático (HUNTINGTON, 1993; LEVITSKY, WAY, 2015). A terceira onda de democratização, inicia-se em 1973 (HUNTINGTON, 1993) e atravessa o mundo durante as décadas de 80, 90 e nos primeiros anos do século XXI (DIAMOND, 2020). Portanto, o fim da história representa bem o otimismo que havia ao final do século XX.

Fukuyama não afirmou que a transição democrática seria fácil, e alertou que certos países, como Filipinas e Peru, poderiam enfrentar dificuldades (FUKUYAMA, 2006). Algumas nações não conseguiram ir adiante com o processo de democratização (HUNTINGTON, 1993). Apesar de constituir a última etapa da evolução histórica, o triunfo completo da democracia duraria décadas para ser alcançado (FUKUYAMA, 2006; ACEMOGLU, 2023). Mesmo assim, durante começo dos anos 2000 os valores democráticos pareciam estar se espalhando ao redor do mundo, apesar das dificuldades (DAHL, 2001; NORRIS e INGLEHART, 2019; ACEMOGLU, 2023). Porém, um pessimismo em relação ao futuro da democracia parece ter sucedido o otimismo de outrora.

Preocupações quanto ao futuro da democracia não cessaram com o otimismo do fim da história, porém a eleição de presidencial de Donald Trump nos Estados Unidos, uma figura autoritária e sem respeito por minorias (MOUNK, 2019) e o Brexit (ambos em 2016) desencadearam o pessimismo de alguns observadores (NORRIS e INGLEHART, 2019; BRONLEE e MIAO, 2022).

Esses acontecimentos moldaram um senso de que a democracia está em crise (MÜLLER, 2021), percepção reforçada por fatos como o crescimento de Marine Le Pen nas eleições presidenciais francesas de 2017 (MUDDE, 2019; PRZEWORSKI, 2020) e, cinco anos depois, em 2022; a chegada de Jair Bolsonaro à presidência do Brasil (PRZEWORSKI, 2020; MÜLLER, 2021); o crescimento do partido de extrema direita Alternativa Para Alemanha (AfD) (MUDDE, 2019), a ponto de tornar-se o terceiro maior partido nas eleições parlamentares alemãs de 2017 (MOUNK, 2019; MÜLLER, 2021). São exemplos de lideranças autoritárias que cresceram recentemente. Além disso, alguns políticos proferiram falas racistas e xenófobas, contrárias à igualdade necessária para democracias, as quais retratavam determinados indivíduos como cidadãos de segunda categoria (MÜLLER, 2021). Por exemplo, em 2019 Donald Trump falou para congressistas negras voltarem aos seus países de origem (ROGER e FANDOS, 2019); ou Thierry Baudet, líder do partido neerlandês Fórum pela Democracia (FVD), que durante a crise dos refugiados de 2015 afirmou desejar que a Europa continuasse predominantemente branca (MUDDE, 2019).

Larry Diamond (2015; 2020) aponta que, a partir de 2006, a expansão da democracia ao redor do mundo estacionou, democracias liberais erodiram e o nível de liberdade em democracias, como a Hungria e os EUA, diminuiu de acordo com dados da *Freedom House*. Diamond (2015; 2020) chama esse processo de recessão democrática, no qual democracias estáveis estão se tornando intolerantes e polarizadas e, em certos casos, figuras autoritárias chegam ao poder por vias democráticas, subvertem controles constitucionais e põem fim ao governo democrático.

Assim, os últimos anos testemunharam um crescimento exponencial do tema “crises da democracia”, seja na mídia, academia ou livrarias, permeado por visões apavorantes sobre o futuro do regime democrático (PRZEWORSKI, 2020), em contraste com o fim da história. Levitsky e Ziblatt (2018), por exemplo, comparam apressadamente os EUA, uma democracia sólida e antiga, a países que durante um curto período vivenciaram o regime democrático – como as Filipinas, Venezuela e Turquia.

Mounk (2019) receia que o que aconteceu em países como Hungria e Polônia se torne tendência: emergência de líderes autoritários que acabaram com a democracia de ambos. Tal

pessimismo é fundado em pesquisas de opinião, nas quais cidadãos reportaram insatisfação com suas democracias e abertura à possibilidade de viver sob governos autoritários, e em um número de votantes cada vez menor em eleições (MOUNK, 2019).

Apesar das visões mais pessimistas sobre o futuro da democracia, a literatura aponta que algo está acontecendo, e que o desafio atual da democracia, “[...] muitas vezes descrito como uma tendência global ao autoritarismo”⁵ (MÜLLER, 2021, p. 3, tradução do autor), é o populismo (MÜLLER, 2016b, 2021; LEVITSKY e ZIBLATT, 2018; MOUNK, 2019; NORRIS e INGLEHART, 2019; DIAMOND, 2020; PRZEWORSKI, 2020; ROSANVALLON, 2021, 2022). Donald Trump, Jair Bolsonaro, Viktor Orbán, Recep Tayyip Erdoğan, Hugo Chávez, Marine Le Pen, etc., apesar de suas diferenças ideológicas e de trajetórias, são considerados populistas.

Populismo é a palavra do momento, refletindo a crescente preocupação com suas consequências (MUDDE, 2019). A ascensão global de lideranças populistas tem provocado uma onda de apreensão entre os estudiosos da democracia (KAUFMAN e HAGGARD, 2019; WEYLAND, 2020; BRONLEE e MIAO, 2022). Em contraste com o pessimismo de Levitsky e Ziblatt (2018) e de Mounk (2019), Diamond (2020), embora preocupado, é mais cauteloso quanto ao futuro do regime, mas aponta o populismo como a principal ameaça à democracia ao redor do mundo. Przeworski (2020) enxerga o fortalecimento de populistas como um momento delicado, mas que não necessariamente levará a democracia ao seu fim.

Preocupações são justificadas por dois motivos: primeiro, populistas mostraram uma evidente tendência autoritária (KAUFMAN e HAGGARD, 2019; WEYLAND, 2020); segundo, populistas erodiram a democracia em diversos países nas últimas duas décadas, a exemplo da Bolívia, Venezuela, Nicarágua, Turquia, Hungria e Polônia (WEYLAND, 2020). Alguns analistas trataram a vitória de Trump e de líderes como Erdoğan, na Turquia, como evidência do eminente declínio das democracias (BRONLEE e MIAO, 2022). Esse receio gerou comparações entre o momento atual e o fascismo e o nazismo do começo do século XX (EATWELL e GOODWIN, 2020; BRONLEE e MIAO, 2022). A onda populista adentrou em vários países, dos EUA ao Brasil, das Filipinas à Itália, países com longa tradição democrática e outros com quase nenhuma (PRZEWORSKI, 2020; WEYLAND, 2020). Portanto, é natural que analistas busquem compreender as nuances desse fenômeno. Porém, deixam de capturar a complexidade do populismo ao igualá-lo ao fascismo – chamar populistas e seus apoiadores de fascistas se tornou banal, (NORRIS e INGLEHART, 2019; EATWELL e GOODWIN, 2020;

⁵ No original: “[...] what is often described as a global trend in authoritarianism.”

MÜLLER, 2021) –, ou ao assumir que a população apoia e elege populistas para satisfazer um desejo pelo autoritarismo (MÜLLER, 2021). Isso torna a tentativa de compreender o que é testemunhando hoje em uma mera busca por lições em precedentes autoritários do século XX, algo que pode ser enganoso (EATWELL e GOODWIN, 2020; MÜLLER, 2021; BRONLEE e MIAO, 2022). Comparações com o passado são úteis, sobretudo para separar as diferenças entre o outrora e o agora (EICHENGREEN, 2018; PRZEWORSKI, 2020; MÜLLER, 2021).

A atual ameaça à democracia tem pouca relação com as experiências totalitárias e autoritárias do século passado (CANOVAN, 1999; EATWELL e GOODWIN, 2020; MÜLLER, 2021). O fascismo, fonte de preocupação entre democracias após a II Guerra, não está renascendo no século XXI (EATWELL e GOODWIN, 2020; MÜLLER, 2021; BRONLEE e MIAO, 2022), pois não há características como “mobilização das massas e militarização de sociedades inteiras.”⁶ (MÜLLER, 2021, p. 5, tradução do autor). De igual modo, embora a hostilidade contra minorias tenha se propagado, não houve a institucionalização da violência como meio para um povo mostrar sua superioridade sobre os demais (MÜLLER, 2021). E, apesar de algumas lideranças em suas falas legitimarem comportamentos racistas, estados não estão sendo reconstruídos com base em ideologias de superioridade racial (EATWELL e GOODWIN, 2020; MÜLLER, 2021). O notório 06 de janeiro de 2021, nos EUA, se assemelha mais a um ato de desespero dos eleitores de Trump do que a um plano para implementar o fascismo na sociedade americana (MÜLLER, 2021). A mesma lógica se aplica ao 08 de janeiro de 2023, no Brasil.

Após o fim da história, as lideranças autoritárias aprenderam que se contrapor explicitamente à democracia traria incômodas lembranças das ditaduras que marcaram o século XX (MÜLLER, 2021). O populismo, portanto, ao contrário do totalitarismo e autoritarismo, que rivalizaram com democracia no século anterior, não nega a democracia, mas propõe corrigi-la (CANOVAN, 1999; BETZ e JOHNSON, 2004; MUDDE, 2017; MULLER, 2016, 2021). Um populista se apresenta como aquele que irá salvar seu país e entregar uma democracia verdadeira (BETZ e JOHNSON, 2004). Diferente das ditaduras de outrora, que se justificavam como uma fase necessária para a democracia, o populista alega estar promovendo a democracia a partir do momento em chega ao poder. De modo semelhante à referidas ditaduras, o populista precisa de um antagonista, algo que, em sua narrativa, seja o verdadeiro risco à democracia, de que o povo precise ser salvo: o comunismo, o globalismo, a elite corrupta, George Soros, a academia, etc., (MUDDE, 2017; WEYLAND, 2020; APPLEBAUM, 2021; MÜLLE, 2016,

⁶ No original: “[...] mass mobilization and militarization of entire societies.”

2021; ROSANVALLON, 2021, BRONLEE e MIAO, 2022). E o populista não destrói a democracia por meio de golpes militares, como se convencionou imaginar, a exemplo de Fujimori que em 1992 deu um autogolpe (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018; WEYLAND, 2020; BRONLEE e MIAO, 2022), mas através do *executive takeover*, que consiste em utilizar de suas atribuições executivas e do discurso de “representar o verdadeiro povo” para erodir, gradativamente, o pluralismo e as instituições, de modo a se perpetuar no poder, acabando com a democracia por dentro (MUDDE, 2017; PRZEWORSKI, 2020; WEYLAND, 2020; MÜLLER, 2016b, 2021; ROSANVALLON, 2021; BRONLEE e MIAO, 2022).

O populismo mostra-se como o desafio à democracia não vislumbrado por Fukuyama no fim da história: “[...] para uma parte muito grande do mundo, não há agora nenhuma ideologia com pretensões de universalidade que esteja em posição de desafiar a democracia liberal, e nenhum princípio universal de legitimidade que não seja a soberania do povo.”⁷ (FUKUYAMA, 2006, p. 45, tradução do autor). No que diz respeito à ideologia, as notórias ideologias da modernidade, como o liberalismo, comunismo e anarquismo, estiveram associadas a obras fundadoras e contribuições de teóricos (ROSANVALLON, 2021). O mesmo não se aplica ao populismo, pois “Ele não se liga a nenhuma obra de envergadura comparável, à altura da sua centralidade.” (ROSANVALLON, 2021, p. 48). Por isso Fukuyama não contemplou o populismo no fim da história. Quanto a nenhuma outra legitimidade senão a da soberania popular, o populismo não a rejeita, mas a exalta

Autores como Canovan (1999) e Huntington (1993), ainda no século XX, chamaram atenção para os problemas que a democracia poderia enfrentar por conta do populismo. Ao escrever um posfácio para a reimpressão de 2019 de “O Fim da História e o Último Homem”, Fukuyama reconhece o populismo como a atual ameaça à democracia, mas tal qual Przeworski (2020), não enxerga o momento como o prenúncio do fim do regime, e sim como mais um desafio.

A próxima seção explora como as mutações nas democracias propiciaram o ambiente para o crescimento e surgimento de populistas (ROSANVALLON, 2022).

2.2 Da (contra)democracia ao populismo

⁷ No texto original: “[...] for a very large part of the world, there is now no ideology with pretensions to universality that it in a position to challenge liberal democracy, and no universal principle of legitimacy other than the sovereignty of the people.”

Esta dissertação adota a definição de democracia de Dahl (1997), que estabelece oito critérios para que um país seja considerado democrático: (1) liberdade de formar e aderir à organizações, (2) liberdade de expressão, (3) direito ao voto, (4) elegibilidade para cargos públicos, (5) direito dos líderes políticos disputarem apoio e votos, (6) fontes alternativas de informação, (7) eleições livre e idôneas, (8) instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência.

Para Dahl, democracia vai além do direito de escolher representantes e traduzir a vontade popular em políticas públicas, pois seu conceito engloba a proteção de direitos e garantias liberais (DAHL, 1997, 2012; MOUNK, 2019). Mesmo sem fazer uso do termo, a definição de Dahl é próxima do que a literatura chama de democracia liberal.

A palavra liberalismo gera debate; alguns grupos de esquerda, por exemplo, a utilizam de forma pejorativa para descrever a oposição. Isso porque liberalismo pode remeter a uma conotação meramente econômica, na qual defende-se o estado mínimo e o livre mercado (MÜLLER, 2016a). Neste trabalho, entretanto, liberalismo consiste na defesa de preceitos básicos para a democracia, como separação de poderes, liberdade de expressão, de reunião, de associação, religiosa, e direitos individuais (MOUNK, 2019). Logo, democracia liberal não é somente o direito de escolher representantes e a realização da vontade da maioria, mas também: a proteção de liberdades fundamentais já descritas; possibilidade de conter ações do Executivo; respeito a um estado de direito no qual são iguais perante a lei; um judiciário independente, etc.⁸(MOUNK, 2019; KAUFMAN e HAGGARD, 2019; MUDDE, 2019; DIAMOND, 2020).

A democracia liberal assume que a maioria pode não estar sempre correta, e ser, aliás, danosa à democracia (EATWELL e GOODWIN, 2020; MÜLLER, 2021). Os vitoriosos nas eleições poderão governar, mas não de modo absoluto, pois a democracia liberal impõe limites, como, por exemplo, o resguardo às minorias, sejam raciais, étnicas, religiosas, entre outras (MOUNK, 2019; MÜLLER, 2021). Portanto, é um regime que preza por uma sociedade plural, composta por diversos grupos com interesses diferentes, que possam expor seus objetivos, se respeitem mutuamente e tentem solucionar seus conflitos de forma pacífica (EATWELL e GOODWIN, 2020). A democracia, deste modo, amplia a arena política para incluir toda a sociedade (CANOVAN, 2002). Logo, os perdedores nas eleições têm direito à voz dentro do jogo democrático (MÜLLER, 2021).

⁸ Ao longo da dissertação democracia e democracia liberal serão usados como sinônimos

Esse é o arranjo que, para Fukuyama, consiste no fim da história. Ao mesmo tempo, é esse arranjo que alguns veem em crise (PRZEWORSKI, 2020) e onde populistas têm ganho força. O que aconteceu?

Há muito vem se apontando para a insatisfação com a democracia. Uma parcela de eleitores não se identifica mais com os partidos *mainstream*, ou acredita não ter voz no jogo político, sentindo-se abandonada pelos políticos tradicionais. Eles creem que o avanço da imigração põe em risco sua cultura e que o aprimoramento tecnológico, a globalização e a economia neoliberal os deixaram em condições piores que outrora (EICHENGREEN, 2018; MOUNK, 2019; EATWELL e GOODWIN, 2020). A insatisfação dos cidadãos com a classe política e com as instituições democráticas, o aumento da abstenção eleitoral, o declínio no apoio aos partidos tradicionais e o voto em populistas — fatores frequentemente compreendidos como sinais de uma crise democrática — são questões que a Ciência Política vem se debruçando nos últimos anos (PRZEWORSKI, 2020; ROSANVALLON, 2022). Para compreender esse momento, a literatura aponta para aspectos como o fraco desempenho econômico, o declínio salarial, a imigração, mudanças culturais, etc. Para além disso, há algo que não se pode deixar de considerar para entender o período atual: a desconfiança.

A democracia representativa está vinculada a dois fatores primordiais: legitimidade e confiança, ambos em frequente desavença e de natureza diversa (ROSANVALLON, 2022). A legitimidade é satisfeita no processo eleitoral (ROSANVALLON, 2022): o vencedor da eleição possui legitimidade. Para Rosanvallon (2022), a confiança, por sua vez, é mais complexa e constitui uma instituição implícita, que aumenta qualidade da legitimidade eleitoral e poupa a aplicação institucional de “uma série de mecanismos de verificação e aprovação” (ROSANVALLON, 2022, p. 24) aos eleitos. Constantemente buscou-se corrigir falhas da representatividade, com foco nas instituições eleitorais-representativas, a exemplo da adoção de instrumentos de democracia direta para ampliar a dependência dos políticos à sociedade civil⁹ (ROSANVALLON, 2022). Ao mesmo tempo, concretizou-se um conjunto de mecanismos para pôr à prova os eleitos, “(...) que são destinados a compensar a erosão da confiança através da organização da desconfiança.” (ROSANVALLON, 2022. p. 24). Mecanismos que contemplam toda uma dimensão da desconfiança presente na democracia.

Rosanvallon (2022) destaca duas vias da desconfiança: a liberal e a democrática. A primeira toma forma constitucional com Os Federalistas, que receavam que a ausência de expertise das massas para governar trouxesse ao poder alguém capaz de transformar a

⁹ Plebiscito e referendo.

democracia em tirania (FUKUYAMA, 2006; DAHL, 2012; MOUNK, 2019; EATWELL e GOODWIN, 2020; ROSANVALLON, 2022). Para Madison, era necessário um sistema que institucionalizasse a desconfiança (ROSANVALLON, 2022). Assim, a Constituição Americana nasceu com o intuito de resguardar os indivíduos e suas liberdades de abusos do governo, de modo a prevenir que governantes exerçam poderes excessivos (FUKUYAMA, 2006; ROSANVALLON, 2022). O sistema de freios e contrapesos foi implementado à Constituição para que instituições como a Suprema Corte e o Congresso pudessem impedir a emergência da tirania (FUKUYAMA, 2006). Na França do século XIX, a preocupação de Benjamin Constant estava nos possíveis excessos de um governo derivado da vontade popular (ROSANVALLON, 2022). Portanto, a desconfiança liberal surge do receio para com as massas, consistindo na “suspeição do poder popular” (ROSANVALLON, 2022, p. 27)

A segunda perspectiva da desconfiança, a democrática, diz respeito aos meios que permitem aos eleitores conservarem a reivindicação da responsabilidade dos governantes para com o bem comum (ROSANVALLON, 2022). Segundo Rosanvallon (2022), essa forma de desconfiança apresenta três categorias principais: “os poderes de vigilância, as formas de impedimento e as provas de um julgamento” (ROSANVALLON, 2022, p. 27), que delineiam o que o autor chama de contrademocracia. A contrademocracia permeia a sociedade, e não consiste na oposição à democracia, mas na materialização da democracia da desconfiança, realizada corriqueiramente e indiretamente, em contraste “à democracia episódica da legitimidade eleitoral” (ROSANVALLON, 2022, p. 28).

O sufrágio universal é a forma mais clara do princípio da soberania popular, e seu exercício periódico permite à sociedade remover políticos com os quais esteja insatisfeita (DAHL, 1997; PRZEWORSKI, 2020; ROSANVALLON, 2022). Isso, porém, se estendeu a um desejo de controle dos atos praticados pelo governo, uma forma de fazer valer a soberania após a eleição (ROSANVALLON, 2022). Daí o contrapoder da vigilância, que se materializa com práticas como fiscalização e denúncia (ROSANVALLON, 2022). A vigilância é exercida por cidadãos, imprensa, movimentos sociais, associações, sindicatos, etc., e permite a constante avaliação e críticas aos eleitos (ROSANVALLON, 2022). Essa incessante fiscalização influencia o debate público, de modo a exercer uma função de agenda (ROSANVALLON, 2022). Em consequência, a vigilância colabora com a elaboração de políticas públicas e interfere na ordem de prioridade das ações governamentais (ROSANVALLON, 2022). Paralelamente, a vigilância também se manifesta pela denúncia, que consiste em tornar públicas as faltas e escândalos dos eleitos — não apenas corrupção, mas também demais atitudes passíveis de reprovação —, confiante de que tal publicidade tem uma função corretora

(ROSANVALLON, 2022). A denúncia afeta diretamente a reputação dos envolvidos em escândalos e, em uma sociedade marcada pela desconfiança, a reputação é um capital político essencial, que, caso destruída, pode levar ao ostracismo (ROSANVALLON, 2022).

Quando os cidadãos acreditam não ter a capacidade de influenciar na tomada de decisões do governo, encontram solução na sanção ao poder, daí a aplicação do contrapoder de impedimento (ROSANVALLON, 2022). Esse consiste na busca por impedir a realização de determinados atos, construindo, assim, uma soberania negativa (ROSANVALLON, 2022). Coalizões negativas são facilmente formadas para vetar ações do governo, e tal facilidade advém do fato de que os membros podem pertencer aos mais diversos espectros, pois o que os une é a reação negativa a certa medida (ROSANVALLON, 2022). Simultaneamente, não buscam apresentar propostas ao debate, pois para isso é necessária uma coalizão coerente, algo mais difícil em razão das possíveis divergências (ROSANVALLON, 2022). O mesmo raciocínio se aplica aos protestos de rua que ganham intensa repercussão midiática (ROSANVALLON, 2022). Tem-se, assim, a soberania do povo-veto, que condiciona o governo a agir com base em suas possíveis reações de sanção (ROSANVALLON, 2022).

Por fim, o terceiro componente da contrademocracia consiste na figura do povo-juiz, que tem como traço mais marcante a judicialização da política (ROSANVALLON, 2022). Quase tudo vai ao judiciário. A sociedade passou a buscar, através do processo judicial, o que não consegue conquistar, ou ao menos não no tempo desejado, por meio de seus representantes eleitos (ROSANVALLON, 2022). Em razão dessa judicialização, comentários sobre um “governo de juízes” se tornaram comuns (ROSANVALLON, 2022). Não há como negar que as instituições judiciais tornaram-se protagonistas na ordem política (HIRSCHL, 2004; ROSANVALLON, 2022). Essa situação é fruto, também, da responsividade cada vez menor dos governantes para com a apreciação das demandas da população (ROSANVALLON, 2022). Assim, aos poucos, a prática de judicializar a política tornou-se mais comum, vista, inclusive, como superior às eleições, uma vez que produz resultados imediatos e, mesmo que os cidadãos não venham a obter sua demanda, sabem que ao menos haverá deliberação e decisão (ROSANVALLON, 2022).

Tendo em vista a contrademocracia, não se fala em crise da democracia quando eleitores comparecem menos às urnas, e sim de mutação, pois o repertório de ações disponíveis na atualidade vai além do voto (NORRIS e INGLEHART, 2019; ROSANVALLON, 2022). As práticas contrademocráticas são cada vez mais recorrentes, fazem parte da atividade democrática e constituem a participação política, que não é restrita às urnas (NORRIS e INGLEHART, 2019; ROSANVALLON, 2022). Os *millennials*, por exemplo, embora votem

menos, participam cada vez mais de protestos e mobilizações, e se envolvem frequentemente em questões legais, ao contrário das gerações mais velhas (NORRIS e INGLEHART, 2019). “A sociedade civil é cada vez mais ativa e interventora” (ROSANVALLON, 2022, p. 272), e não está satisfeita em expressar suas vontades e anseios apenas na eleição, por isso está constantemente se manifestando, seja através dos poderes de vigilância, impedimento e julgamento (ROSANVALLON, 2022). Portanto, a sociedade civil não virou as costas para a democracia, mas encontrou formas de sanar a desconfiança.

Todavia, ao mesmo tempo que as práticas contrademocráticas inserem ânimo na política e provocam o ativismo cidadão, também podem incitar uma desilusão política, “a organização da desconfiança mina o pressuposto de uma confiança oriunda das urnas” (ROSANVALLON, 2022, p. 271). Desse modo, o exercício da contrademocracia induz ao menosprezo dos políticos e das instituições democráticas, vistos de forma negativa, figuras não dignas de confiança, conduzindo à deslegitimação dos poderes políticos e ao distanciamento entre a sociedade civil e a classe política (CANOVAN, 1999; ROSANVALLON, 2022). Assim, a desconfiança acaba por conduzir ao desencanto democrático que tanto preocupa alguns autores, “a decepção é o produto quase mecânico de uma cidadania da desconfiança” (ROSANVALLON, 2022, p. 272).

O distanciamento entre a sociedade civil e a classe política representa o que Rosanvallon (2022) denomina democracia impolítica, na qual formas de exercer a democracia para além do voto se expandiram, e a figura do político entrou em decadência. Os eleitos passaram a se preocupar mais em praticar ações que não os tornem alvo de críticas, ao invés de tentar avançar políticas mais ambiciosas (ROSANVALLON, 2022). Do outro lado, eleitores estão mais preocupados com o risco de sua situação vir a piorar em decorrência das ações de seus representantes, o que provoca a reatividade popular para com os governantes (ROSANVALLON, 2022).

É no desencantamento democrático gerado pela contrademocracia que o populismo deve ser compreendido. “A especificidade do populismo reside no fato de radicalizar a democracia de vigilância, a soberania negativa e a política como julgamento, até acabar seu movimento comum na direção do impolítico” (ROSANVALLON, 2022, p. 285). Portanto, a exacerbação das práticas contrademocráticas pode conduzir à desconfiança extrema, que, por sua vez, produz os sentimentos de corte entre político e sociedade e de desilusão democrática, o que torna o ambiente propício para o populismo (ROSANVALLON, 2022).

No que diz respeito aos poderes de vigilância, as constantes críticas e denúncias podem não apenas produzir a estigmatização de políticos e das instituições, mas também uma imagem desses como os verdadeiros inimigos da sociedade, que precisam ser expurgados

(ROSANVALLON, 2022). Nesse sentido, o populismo se eleva não pelo anseio de promover mudanças, mas de destruir (ROSANVALLON, 2022).

Quanto aos poderes de impedimento, os populistas se utilizam da soberania negativa exercida por uma sociedade insatisfeita para intensificar o sentimento de revolta contra os governantes e incentivar o povo-veto a agir não para impedir determinada ação, mas para derrubar os incumbentes (ROSANVALLON, 2022). A particularidade é que os populistas não apresentam nenhum programa, apenas instigam a sensação de caos para atizar a raiva dos que se sentem pessimistas em face aos problemas da sociedade e assim se venderem como a única salvação (MOUNK, 2019; WEYLAND, 2020; ROSANVALLON, 2022).

Por fim, o populismo também diz respeito a “uma exacerbação destruidora da ideia do povo-juiz” (ROSANVALLON, 2022, p. 289). Um povo-juiz que não busca mais na justiça uma resposta para suas demandas, mas a repressão e castigo daqueles tachados como inimigos da sociedade (ROSANVALLON, 2022). É a justiça do populista.

Assim o populismo consiste em uma patologia política própria de um período em que as práticas contrademocráticas destacam-se cada vez mais no exercício democrático (ROSANVALLON, 2022).

Alguns acontecimentos podem contribuir para a exacerbação da desconfiança para com políticos e instituições, de modo a agravar o distanciamento, já provocado pelos contrapoderes, entre o político e a sociedade civil. Por exemplo, Eichengreen (2018) explica que um desempenho econômico fraco intensifica a insatisfação com o *status quo*: desequilíbrio salarial, desemprego e a redução da mobilidade social fortalecem o sentimento de desesperança em um futuro melhor. Da mesma forma que a substituição de trabalhadores por novas tecnologias — facilitada pelo avanço da globalização, que emprega funcionários bastante qualificados (muitas vezes, imigrantes), ao mesmo tempo em que não são criadas novas alternativas para os funcionários substituídos — legitima a sensação de parcela da sociedade de ter sido deixada para trás (EICHENGREE, 2018; MOUNK, 2019).

Portanto, a literatura está certa ao apontar que populistas emergem quando há graves problemas sociais e econômicos que representantes eleitos falham em sanar satisfatoriamente (KYLE e MEYER, 2020). Porém, o sentimento de não ser devidamente representado também caracteriza fenômenos como o totalitarismo e o autoritarismo (EICHENGREEN, 2018; ROSANVALLON, 2022), de modo que não é suficiente para compreender o populismo (ROSANVALLON, 2022). Há todo um contexto de crescente desconfiança e insatisfação que vem afastando políticos e sociedade civil, de modo que crises financeiras, sociais e políticas exacerbam a desilusão democrática já em curso. Tais eventos, podem radicalizar a

contrademocracia e aumentar o a ruptura entre políticos e sociedade civil, de modo a gerar uma rejeição total do poder (EICHENGREEN, 2018), tornando o ambiente ainda mais fértil para populistas.

E no que tange à rejeição, a escolha pelo voto em populistas não está na aprovação absoluta do candidato, mas em “rejeitar alguém ou alguma outra coisa.”¹⁰ (MÜLLER, 2021, p. 18). Rejeita-se a classe política tradicional, vista como corrupta, imoral. A eleição brasileira de 2018, é um bom exemplo. A repercussão quase diária da operação Lava Jato provocou uma exacerbação contrademocrática, que aumentou o corte entre eleitores e políticos, e a repulsa por políticos e instituições, de modo que os eleitores buscaram um candidato sem envolvimento em escândalos de corrupção publicizados, que rompesse com padrão de políticos tradicionais, o que levou à vitória do populista Bolsonaro (NICOLAU, 2020). Para muitos brasileiros o mais importante era impedir a volta do Partido dos Trabalhadores (PT), principal alvo da Lava Jato, ao poder (NICOLAU, 2020; MÜLLER, 2021).

Portanto, ao invés de se opor ao regime democrático, o populismo se alimenta do desencanto popular com esse regime e promete corrigir a democracia (CANOVAN, 1999; BETZ e JOHNSON, 2004; MÜLLER, 2016b; MOUNK, 2019; ROSANVALLON, 2022).

¹⁰ No original: “[...] rejecting someone or something else”

3 O POPULISMO: UMA DISCUSSÃO CONCEITUAL NECESSÁRIA

Este capítulo desenvolve a teoria do populismo. Discute a ausência de um consenso quanto ao conceito do termo e suas diferentes abordagens, para em seguida destrinchar os pormenores do fenômeno e como ele pode levar democracias a sucumbirem.

3.1 Um termo vago

O termo populismo é recorrente na política atual (MOFFITT e TORMEY, 2014; MUDDE, 2019; ROSANVALLON, 2021), ao mesmo tempo, há constante disputa no campo normativo sobre a definição do conceito (CANOVAN, 1999; MÜLLER, 2016b; MUDDE e KALTWASSER, 2017; EICHENGREEN, 2018). Em torno do termo há uma aparência de evidência, como se fosse possível, de forma intuitiva, ligar a palavra à prática (MÜLLER, 2021; ROSANVALLON, 2021).

A palavra serve para descrever diferentes práticas em diversas regiões, o que evidencia a confusão quanto ao conceito (CANOVAN, 1999; MÜLLER, 2016b; MUDDE e KALTWASSER, 2017). Na Europa populismo habitualmente relaciona-se à xenofobia e políticas anti-imigração, na América Latina a palavra liga-se ao clientelismo e implementação de programas sociais (MUDDE e KALTWASSER, 2017; WEYLAND, 2021), já nos EUA há uma associação com políticas de promoção de igualdade material por parte de líderes de esquerda (MÜLLER, 2016b).

Há discordância não somente quanto ao conceito, mas também sobre seu principal domínio — ou seja, se populismo deve ser definido em termos políticos, sociais, econômicos ou discursivos (WEYLAND, 2001). Em razão desse dissenso, diversos partidos, lideranças e movimentos são chamados de populistas (WEYLAND, 2001). O termo é constantemente aplicado para qualificar adversários políticos de modo pejorativo (MOFFITT e TORMEY, 2014; ROSANVALLON, 2021, 2022). Alguns analistas descrevem lideranças, a exemplo de Trump, como populistas em razão de características como o antielitismo e anti-*establishment*, que ganham força na decepção dos cidadãos com a política (MÜLLER, 2016b). Assim, Rosanvallon (2021; 2022) enxerga o uso do termo como uma forma de classificar movimentos e questões políticas que possuem características que fogem às classificações ideológicas habituais. Portanto, é uma palavra vaga, de uso desordenado, que não explica de forma clara a performance do populista (CANOVAN, 1999; ROSANVALLON, 2021).

Dessa forma, é um termo corresponde, apesar de vago, à necessidade de classificar um modo de fazer política em destaque no século XXI (ROSANVALLON, 2021). Figuras da extrema esquerda e extrema direita clamam para si o *status* de populistas pois, em sua lógica, se trabalhar para o bem do povo é ser populistas, então eles o são (MÜLLER, 2016b).

Rosanvallon (2021) atribui parte da confusão em volta do conceito de populismo à ausência de uma teoria fundadora¹¹ e a autores que expliquem o fenômeno e seus pormenores. Com efeito, estudos sobre populismo buscam compreender o motivo por trás do voto em populistas, — já dito anteriormente: imigração, preocupação com mudanças culturais, avanço de tecnologias (EICHENGREEN, 2018; MOUNK, 2019) — e não a natureza do fenômeno em si (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021). Classificações como populismo de esquerda, populismo autoritário, populismo libertário, desviam da compreensão dos componentes fixos do populismo (ROSANVALLON, 2021). Além disso, alguns partidos populistas têm se tornado “*catch-all parties*” (MÜLLER, 2016b, p. 15), conquistando eleitores de diversos aspectos da sociedade (MÜLLER, 2016b).

O populismo frequentemente associa-se a um grupo, geralmente ressentido, seja classe social, ou os perdedores da globalização, homens brancos velhos e conservadores, aqueles com tendências autoritárias, etc. (WEYLAND, 2001; MÜLLER, 2016b; EATWELL e GOODWIN, 2020; ROSANVALLON, 2021). O que também por si só não ajuda a entender o fenômeno. A predisposição de relacionar populismo a uma massa ressentida data da primeira metade do século XX, quando intelectuais trataram o fenômeno como uma articulação das pessoas com pouca educação, que receavam as consequências sociais e econômicas da modernidade (MÜLLER, 2016b). Essa visão remete a um dos primeiros movimentos populistas, o *People's Party*, nos EUA da década de 1890 (MÜLLER, 2016b).

O *People's Party* começa como um movimento composto por fazendeiros e agricultores americanos, e em 1892 se torna um partido no qual os membros e apoiadores se denominavam populistas (ROSANVALLON, 2021). Seu propósito era combater o monopólio dos produtos agrícolas, a tarifa das estradas de ferro, os bancos e a indexação do dólar ao ouro (MUDDE e KALTWASSER, 2017; ROSANVALLON, 2021). Também denunciou a corrupção política do período, e exigiu formas mais diretas de exercer a democracia (ROSANVALLON, 2021).

Há a ideia de que o populismo precisa estar relacionado com os primeiros que se intitularam populistas (MÜLLER, 2016b). Isso remete não somente ao *People's Party*, mas

¹¹ O teórico argentino Ernesto Laclau é um dos primeiros a teorizar sobre o populismo. Porém, a comparação que Rosanvallon faz é do populismo com outras ideologias que marcaram a política, a exemplo do comunismo e anarquismo, que possuem teóricos há séculos.

também ao *narodniki*, movimento russo que emergiu entre 1870 e 1880, guiado pela ideologia *Narodnichestvo*, que significa populismo (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021). Seus líderes eram intelectuais aristocratas avessos ao processo de modernização da Rússia aos moldes ocidentais (ROSANVALLON, 2021). Eles enxergavam o estilo de vida nas vilas camponesas como modelo político ideal para o país, e buscaram viver junto aos camponeses — o povo (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021).

O fato do *People's Party* e o *narodniki* terem surgido em um período próximo, com camponeses e fazendeiros como figuras centrais, foi responsável pela noção do populismo como algo relacionado às massas ou à reação dos desfavorecidos contra o avanço da modernização (MÜLLER, 2016b).

Porém, atrelar a compreensão do populismo aos primeiros movimentos que clamaram para si o rótulo é ineficaz para entender o presente (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021). A análise de experiências e de governos, que embora não tenham reclamado o *status*, permite uma compreensão apurada dos elementos essenciais do fenômeno e do momento atual (ROSANVALLON, 2021).

3.2 Abordagens de populismo

O termo é tão antigo quanto confuso (EICHENGREEN, 2018; DIAMOND, 2020), e seu significado foi reinventado ao longo das últimas décadas (ROSANVALLON, 2021). Ernesto Laclau é um dos primeiros a conceitualizar o populismo, que, para o teórico é a essência da política. Uma vez que a sociedade moderna é heterogênea, várias demandas não são atendidas por aqueles que detém o poder político; afinal, a população não está organizada em torno de um objetivo comum (LACLAU, 2005). Os insatisfeitos unificam suas demandas na forma de mobilizações contra a classe política dominante, de modo a reintroduzir o conflito na sociedade (LACLAU, 2005). Nesse contexto, a liderança populista emerge e é responsável por articular a mobilização e as demandas (LACLAU, 2005).

A abordagem socioeconômica do populismo predominou em estudos sobre a América Latina do século XX (WEYLAND, 2001; MUDDE e KALTWASSER, 2017). Aqui o populismo é sinônimo de demagogia, implementação de políticas expansionistas, desenvolvimentistas, redistributivas e de extensão dos benefícios sociais para que o populista preserve o apoio das massas (WEYLAND, 2001). Essa interpretação enfraqueceu-se quando surgiram novos populistas na América Latina, responsáveis pela implementação de políticas

neoliberais, a exemplo de Fernando Collor, no Brasil, Alberto Fujimori, no Peru e Carlos Menem na Argentina (WEYLAND, 2001). Todavia, é uma abordagem que permanece popular entre economistas e jornalistas para se referir a governos que gastam muito, ou que tomam medidas econômicas que envolvem redistribuição (MUDDE e KALTWASSER, 2017).

Canovan (1999) enxerga o populismo nas democracias contemporâneas como um apelo ao povo por uma reação contra a estrutura de poder (o *establishment*) e valores predominantes na sociedade. Os populistas instigam uma repulsa não apenas contra os partidos e políticos tradicionais, mas contra os valores da elite, essa última composta não apenas pela elite econômica e política, mas também por acadêmicos, mídia, etc. (CANOVAN, 1999). Jean-Marine Le Pen, ex-líder do Frente Nacional (FN), clamava expressar o que estava na cabeça do povo francês, mas que não era dito, em desafio à elite política francesa (CANOVAN, 1999).

Kurt Weyland (1999, 2013, 2021) interpreta o populismo como uma estratégia, empregada pelas lideranças carismáticas para chegar e manter-se no poder através do apoio de sua massa de adeptos. O populista conquista tal apoio ao prometer representar os que se sentem insatisfeitos e excluídos da vida política, e pede ajuda a esses para reestruturar o país, enfrentar os privilegiados e modificar as instituições corruptas (WEYLAND, 1999). Tal liderança não se confunde com o popular, pois não basta carisma, o populista rejeita instituições intermediárias, como partidos políticos, o parlamento e Supremas Cortes, qualquer uma que imponha obstáculos à realização imediata da vontade do povo e busca estabelecer ao máximo um contato direto com o eleitorado (WEYLAND, 2013). Assim, o populismo está em inerente tensão com a democracia e a relevância que ela atribui ao pluralismo, eleições justas, e ao debate de ideias (WEYLAND, 2013). Por isso, a preferência por plebiscitos e referendos: uma vez que as instituições intermediárias são descartadas, povo é quem decide diretamente.

Benjamin Moffitt e Simon Torney (2014) interpretam o populismo como estilo político praticado por uma liderança para criar um elo com as massas. É uma performance que apela ao povo como único detentor da soberania, em oposição à elite corrupta e responsável pelo mal-estar da sociedade (MOFFITT e TORNEY, 2014). Assim, o populista busca se distanciar da elite e se colocar como representante do povo através de atitudes “espontâneas”, como uso de palavrões e um jeito excêntrico que vai de encontro à compostura dos políticos tradicionais (MOFFITT e TORNEY, 2014; MUDDE e KALTWASSER, 2017).

Para Barry Eichengreen (2018), o populismo é um movimento político com inclinações antielite, autoritárias e nativistas. O populista divide a sociedade entre o povo e uma elite que está por trás do governo, da economia, dos bancos e dos partidos tradicionais, em busca dos

seus interesses particulares em detrimento do povo (EICHENGREEN, 2018). Nesse sentido, o populista promete traduzir a vontade do povo na política (EICHENGREEN, 2018).

Norris e Inglehart (2019, p. 66) definem o populismo como estilo retórico que clama: “(I) a única autoridade democrática legítima flui diretamente do povo, e (ii) os detentores do poder estabelecidos são profundamente corruptos e egoístas, traindo a confiança pública”¹² (p. 66, *tradução do autor*).

Todas as definições convergem em dois pontos: a soberania do povo e o antielitismo ou *anti-establishment* (SILVA *et al*, 2022).

3.3 Denominadores comuns do populismo

Müller (2016), Mudde e Kaltwasser (2017), e Ronsavallon (2021) aprofundam a teorização do populismo em si, mais que suas causas e variantes. As interpretações dos autores quanto às especificidades do populismo não se contrapõem. Suas obras permitem uma ampla compreensão do objeto. Portanto essa dissertação baseia-se nas perspectivas desses teóricos, e traz apontamentos convergentes de outros autores.

Dessa forma, por ser necessário um conceito de populismo, a presente dissertação utiliza o oferecido por Kyle e Meyer (2020), que concatena o pensamento dos três autores citados acima: “Os populistas estão unidos por duas reivindicações: (1) que o ‘verdadeiro povo’ de um país está preso a um conflito moral com ‘outsiders’ e (2) que nada deve restringir a vontade do ‘verdadeiro povo’” (p. 5, *tradução do autor*).

Mudde e Kaltwasser (2017) definem populismo como uma ideologia fina que considera a sociedade separada em dois grupos homogêneos e antagônicos, “o povo puro” contra “a elite corrupta”, e defende que a política deve ser uma expressão da vontade geral do povo¹³. É a abordagem que vem se mostrando dominante na literatura da Ciência Política (HAWKINS e KALTWASSER, 2017). É sobre a superioridade moral do povo (puro) em relação às elites corruptas, e o consequente direito do povo de governar (GURIEV e PAPAIONNOU, 2020). Os fundamentos dessa definição são antielitismo e antipluralismo.

Ideologia fina diz respeito ao fato que populistas têm objetivos e apelos diferentes a depender da sociedade (MUDDE e KALTWASSER, 2017; GURIEV e PAPAIONNOU, 2020).

¹² No original: “(i) the only legitimate democratic authority flows directly from the people, and (ii) established power-holders are deeply corrupt, and self-interested, betraying public trust.”

¹³ “we define populism as a thin-centered ideology that considers society to be ultimately separated into two homogeneous and antagonistic camps, ‘the pure people’ versus ‘the corrupt elite’, and which argues that politics should be an expression of the *volonté générale* (general will) of the people.” (MUDDE e KALTWASSER, 2017, p. 6).

O populismo partilha de elementos de outras ideologias, essenciais para o apelo ao público e avanço dos projetos de suas lideranças, de modo que pode tomar várias formas, sendo uma ideologia amorfa (MUDDE e KALTWASSER, 2017). Populistas de esquerda tendem ao progressismo e secularismo, ao passo que os de direita tendem para o conservadorismo (NORRIS e INGLEHART, 2019; GURIEV e PAPAIONNOU, 2020).

Enquanto Hugo Chávez apelou para trabalhadores desfavorecidos, Orbán e Erdogan focaram em grupos conservadores e religiosos (KAUFMAN e HAGGARD, 2019). Porém, em matéria econômica os três adotaram políticas nacionalistas e de bem-estar social, e, como Trump, rejeitaram a globalização (KAUFMAN e HAGGARD, 2019). As semelhanças entre populistas não estão, assim, na incorporação de uma ideologia específica, mas na polarização entre povo e elite (WEYLANDM 2021; KAUFMAN e HAGGARD, 2019).

Nesse sentido, para Müller (2016), o populismo é “uma imaginação moralista particular da política”¹⁴ (p. 19, *tradução do autor*), um modo de entender o mundo político que coloca um povo moralmente puro e unificado contra a elite considerada corrupta ou moralmente inferior. Além de antielitismo, o autor destaca que populistas também são antipluralistas, pois alegam que somente eles são os representantes do verdadeiro povo, de modo que os demais políticos são ilegítimos (MÜLLER, 2016b, 2021). Quem não os apoia, não faz parte do verdadeiro povo, e sim da elite corrupta e imoral — ou está comprometido com ela —, razão pela qual, quando populistas chegam ao poder, não reconhecem a legitimidade da oposição (MÜLLER, 2016b; EICHENGREEN, 2018). A vontade do povo puro, para o populismo, é sempre a correta (MÜLLER, 2016b).

O populismo vai de encontro ao pluralismo ao negar a legitimidade de grupos que representam os diversos segmentos da sociedade, que possuem seus próprios interesses e valores (MUDDE e KALTWASSER, 2017). Portanto, rejeitam a ideia de que a política não é apenas a regra da maioria (CANOVAN, 2002; MUDDE e KALTWASSER, 2017).

A existência de diversos grupos de interesses é a representação da fragmentação da política. Para populistas, não há espaço para essa divisão na política, e o povo deve constituir uma unidade, com um único representante, que fala em nome de todos — o populista (MÜLLER, 2016b). Por isso, populistas não clamam representar segmentos da sociedade, mas todo o povo, e apelam para uma união contra os partidos, associações e grupos supostamente responsáveis por dividir a sociedade (CANOVAN, 1999). A visão de um povo uno gera impaciência com disputas partidárias que fragmentam a vontade do povo (CANOVAN, 1999).

¹⁴ “[...] a moralistic imagination of politics”.

Populistas alegam representar a “maioria silenciosa”, composta por cidadãos comuns, trabalhadores honestos, o verdadeiro povo, cujos interesses são ignorados pela elite corrupta em prol de seus próprios (CANOVAN, 1999; MÜLLER, 2021).

Apenas uma parcela da sociedade faz parte do povo: a dos que apoiam o populista, a exemplo da afirmação de Nigel Farage de que o Brexit fora uma conquista do verdadeiro povo — o que implica que os 40% que votaram contra não eram britânicos de verdade (MÜLLER, 2016b, 2021). Com isso os populistas intensificam a fragmentação da sociedade, e prejudicam a imagem daqueles que não compõem o povo, tratados como *outsiders* (KYLE e MEYER, 2020; MÜLLER, 2021). Esses são a elite, são ou protegidos por ela (MUDDE e KALTWASSER, 2017) — minorias em geral: étnicas, religiosas, imigrantes, etc., (KYLE e MEYER, 2020) —, e representam um obstáculo à realização da real vontade do povo. O populismo rechaça a ideia de que a democracia precisa ser protegida de si própria, de que a vontade da maioria pode conduzir à tirania e à violação da dignidade minorias e que, portanto, deve ser limitada (CANOVAN, 2002; MUDDE e KALTWASSER, 2017; EICHENGREEN, 2018; KAUFMAN e HAGGARD, 2019; KYLE e MEYER, 2020; MÜLLER, 2021; ROSANVALLON, 2021).

3.4 O povo e a elite

Os movimentos populistas tratam o povo como o elemento central da democracia (ROSANVALLON, 2021). Mas, afinal, quem é povo governante cuja vontade é infalível e deve realizada sem empecilhos?

Historicamente, a palavra povo oscilou entre duas referências: o povo-corpo cívico, que diz respeito à uma generalidade política, à expressão que forma uma unidade, e o povo social, que assimila um segmento específico da população (ROSANVALLON, 2021).

O povo-corpo cívico procede de uma filosofia política, por exemplo, a referência ao povo que consta na Declaração de Independência Americana de 1776, é uma derivação da filosofia de independência da Inglaterra (ROSANVALLON, 2021). Um povo que se traduz em uma unidade, que se expressa na forma de uma manifestação, não um aglomerado que vai de um ponto a outro (ROSANVALLON, 2021).

Já o povo social molda-se ao longo dos anos, pela constatação da existência de várias classes em uma sociedade, de modo que denominações como “proletários” ou “classes populares” são referências a um grupo que faz parte da complexidade da estrutura social (ROSANVALLON, 2021).

O povo-corpo cívico e o povo social não coincidem, mas se enquadram numa visão de realização de uma democracia entendida, ao mesmo tempo, como regime e forma de sociedade, visão que enfraquece na passagem para o XXI (ROSANVALLON, 2021). Há uma crescente abstenção de eleitores, negação de partidos tradicionais e a sensação de má-representação (PRZEWORSKI, 2020; ROSANVALLON, 2021). Há também a individualização da sociedade, no que se refere a mudanças nas condições de vida e trabalho, que impulsionam novas formas de exploração (PRZEWORSKI, 2020; ROSANVALLON, 2021). Mudanças relevantes, que sustentam os sentimentos de invisibilidade e de não ser representado pela classe política tradicional (ROSANVALLON, 2021). Nesse contexto nasce a ideia de povo dos populistas, que oferece um significado mais adequado para o momento, dentro de um projeto de reconstrução da democracia (ROSANVALLON, 2021).

O projeto populista busca corrigir a democracia dando centralidade à ideia de povo, e abandona o conceito de uma sociedade separada em classes (MUDDE e KALTWASSER, 2017; ROSANVALLON, 2021). Os conflitos que ocupam o espaço público expandiram para além da exploração do empregado pelo empregador, e questões como a relação homem-mulher e pautas identitárias, são exemplos disso (ROSANVALLON, 2021). As demandas atuais são tão heterogêneas que não podem ser ligadas apenas às categorias de classe, novas formas de dominação existem para além do processo de produção (ROSANVALLON, 2021).

O uso da palavra povo confere um significado ao que muitas pessoas sentem: um corte entre a “alta” e a “baixa” sociedade (ROSANVALLON, 2021). No alto, as elites acusadas de viverem em um mundo “paralelo”, sem noção da realidade ao seu redor (MÜLLER, 2021; ROSANVALLON, 2021). Em baixo, há o povo, que corresponde aqueles que, aos olhos da elite, não têm nome ou rosto, são apenas um número indiferente (ROSANVALLON, 2021).

É nesse contexto de indeterminação que os populistas empregam a palavra “povo”, seu uso não é uma mais uma referência a multidões com algum propósito, ou a uma filosofia política, e tal indeterminação acolhe as particularidades de cada indivíduo (ROSANVALLON, 2021). Isso enobrece a posição dos que se consideram subjugados pela elite, pois ao invés de fazer parte dos desempregados ou daqueles com pouca escolaridade, pode-se clamar ser parte do povo (ROSANVALLON, 2021).

Com uso da palavra povo para indicar uma identificação favorável, emerge a aversão contra os privilegiados, encarados como *outsiders* à nação (ROSANVALLON, 2021). Há uma desqualificação moral para enquadrar em um único grupo — a elite — todos os que são tratados

como corruptos de acordo com as diferentes conotações da palavra¹⁵ (ROSANVALLON, 2021). O povo é virtuoso, sensível à angústia dos seus pares e trabalhador (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021); já a elite busca apenas satisfazer seus próprios interesses (MÜLLER, 2016b). É a superioridade moral do povo que justifica o ódio contra aqueles que não o compõe, pois esses são os inimigos que estão corroendo a sociedade, que, por isso, precisam ser expurgados (MÜLLER, 2016b, 2021; ROSANVALLON, 2021). Logo, os populistas não retratam adversários como opositores políticos, mas como a representação do mal (MÜLLER, 2021).

Assim, populistas descrevem o povo puro, honesto e inocente contra a elite corrupta, que tomou o poder para si e deu às costas para aqueles que deveriam ser o cerne da democracia (MÜLLER, 2016b). Portanto, o povo agrega a massa de insatisfeitos e decepcionados que sentem não ter voz na política (MUDDE E KALTWASSER, 2017). Esse povo é a maioria silenciosa que o populista clama ser único representante (MÜLLER, 2016b; 2021).

Populistas também podem definir o povo com base em termos étnicos, a exemplo de Evo Morales, segundo quem os indígenas eram os verdadeiros bolivianos (MUDDE e KALTWASSER, 2017). O que está em compasso com os parágrafos anteriores: indígenas, sem voz na política boliviana, há muito tempo foram esquecidos pela elite branca. Independente de particularidades culturais dos grupos nativo da Bolívia, eles constituem um só.

Por outro lado, a elite se distingue do povo em razão de sua imoralidade (MÜLLER, 2016b; MUDDE e KALTWASSER, 2017; ROSANVALLON, 2021). Fazem parte da elite não apenas políticos e partidos tradicionais — o establishment político —, mas também aqueles que possuem poder e influência econômica, midiática e cultural, além de magistrados, tecnocratas não eleitos à frente de bancos centrais, organizações internacionais, ONGs e lobistas (MUDDE e KALTWASSER, 2017; EICHENGREEN, 2018; MOUNK, 2019; GURIEV e PAPAIONNOU, 2020; ROSANVALLON, 2021). Todos são tratados como um grupo homogêneo corrupto que trabalha contra o desejo do povo (MUDDE e KALTWASSER, 2017, p. 12).

O argumento dos populistas é que essa elite imoral usurpou o poder do povo e trabalha em prol dos seus próprios interesses (MÜLLER, 2016b; MUDDE e KALTWASSER, 2017). Um bilionário como Donald Trump, portanto, não faz parte da elite, pois partilha da pureza moral do povo, de suas tradições e busca realizar o interesse desse. Por exemplo, na Polônia,

¹⁵ Corrupção não é apenas o desvio de recursos públicos, mas sim uma perversão que pode ocorrer de várias formas. Portanto, ativistas LGBT, feministas, imigrantes, podem ser considerados corruptos por estarem pervertendo a natureza da sociedade.

Jarosław Kaczyński, líder do partido populista Lei e Justiça (PiS) afirmou que os políticos governantes haviam sido cooptados pelos privilegiados socialmente, razão pela qual não mudaram situação de desigualdade dos poloneses (MOUNK, 2019). A elite impede que o povo, representado pelo populista, chegue ao poder ou, caso vença a eleição, consiga governar (MUDDE e KALTWASSER, 2017).

O antielitismo do populismo se desdobra na rejeição aos especialistas — ou tecnocratas — acusados de servir à elite (EICHENGREEN, 2018; MOUNK, 2019; GURIEV e PAPAIONNOU, 2020). Populistas alegam que os especialistas não oferecem soluções satisfatórias para questões como o avanço de tecnologia e automação do trabalho, políticas monetárias, imigração etc., (MÜLLER, 2016b; GURIEV e PAPAIONNOU, 2020). Então, populistas afirmam que os especialistas ignoram os anseios do povo, e também os culpam pelas mazelas da sociedade, e defendem livrar-se dos tecnocratas e devolver o poder decisão ao povo, pois este saberá qual a melhor solução (MÜLLER, 2016b; EICHENGREEN, 2018).

Isso se estende a instituições internacionais¹⁶, que populistas tratam como pertencentes à elite, e que têm a finalidade de afastar o povo de decisões importantes (EICHENGREEN, 2018; MOUNK, 2019; EATWELL e GOODWIN, 2020; GURIEV e PAPAIONNOU, 2020). Segundo populistas, tais organizações estão preenchidas por tecnocratas não eleitos, que não conhecem o povo e que atuam pelo melhor interesse da organização que integra — a União Europeia (UE), por exemplo —, promovem a agenda da elite e limitam à voz da sociedade (MOUNK, 2019; NORRIS e INGLEHART, 2019; EATWELL e GOODWIN, 2020; GURIEV e PAPAIONNOU, 2020)

O populista busca mobilizar o cidadão contra a classe política tradicional, as ideias por ela propagadas e contra as instituições democráticas, que a elite também domina (EICHENGREEN, 2018; NORRIS e INGLEHART, 2019), e o faz através da exploração do ressentimento e da decepção (BETZ e JOHNSON, 2004; ROSANVALLON, 2022). Assim, o populista planta o desejo de alteração no *status quo* (CANOVAN, 2002; BETZ e JOHNSON, 2004).

3.5 Democracia e a vontade do povo

Populistas afirmam conhecer e desejar implementar a vontade do povo (MÜLLER, 2016b; MUDDE e KALTWASSER, 2017). Para o populista o povo pode não ter o nível de

¹⁶ A União Europeia (UE) é o alvo principal dos populistas europeus, e que mais se destaca nessa discussão (MOUNK, 2019).

instrução da elite, mas possui um mesmo senso comum, fundado na tradição, religião e comunidade, compartilhado pela maioria da população, o que torna o povo infalível e absoluto (MUDDE e KALTWASSER, 2017; EICHENGREEN, 2018). É através desse senso comum que o populista alega conhecer a vontade do povo (EICHENGREEN, 2018).

Ao mesmo tempo, populistas se opõem à democracia liberal (MUDDE e KALTEASSER, 2017; ROSANVALLON, 2021), que é liberal uma vez que possui procedimentos e instituições para impedir a ditadura da maioria, a exemplo garantias constitucionais para cercear legisladores, e instituições que exercem algum controle sobre atos do Executivo (ROSANVALLON, 2021). Ela limita a maioria para resguardar a minoria.

O populista tem uma visão alternativa da democracia, segundo a qual a soberania da coletividade e a regra da maioria devem prevalecer, sem limitações (CANOVAN, 2002; NORRIS e INGLEHART, 2019; ROSANVALLON, 2021). Disso advém a acusação de que as elites priorizam determinados indivíduos ou minorias em detrimento da soberania do povo (ROSANVALLON, 2021). Afirmam, que a verdadeira democracia é do povo, não de políticos ou burocratas, de modo que o povo deve ter controle sobre todas as decisões políticas, ao invés dos representantes de distintos grupos de interesses (CANOVAN, 2002; NORRIS e INGLEHART, 2019).

A compreensão populista da democracia tem a característica de privilegiar formas de democracia direta, principalmente referendos e iniciativa popular, sob o fundamento de devolver o poder de decisão ao povo (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007; MUDDE e KALTWASSER, 2017; ROSANVALLON, 2021). O apelo direto à população seria uma forma mais fácil de se livrar das oligarquias e das elites governantes. Aos poucos, populistas adotam essa visão de democracia direta, uma forma de substituir a elite corrupta pelo povo soberano, capaz de fazer as escolhas corretas e satisfazer seus interesses sem nenhum empecilho (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007; MUDDE e KALTWASSER, 2017; ROSANVALLON, 2021). Isso torna a democracia autêntica, pois é a maioria quem de fato decide, independentemente da posição de parte do parlamento e outras instituições (ROSANVALLON, 2021). O populismo não enxerga propósito nas instituições, a espontaneidade é suficiente (PRZEWORSKI, 2020). Assim governos populistas usualmente recorrem a referendos, também, para afirmar a legitimidade de suas ações e expandir as atribuições do Executivo (MUDDE e KALTWASSER, 2017; ROSANVALLON, 2021), pois trata-se da vontade do povo, e um líder político realiza o desejo popular (MÜLLER, 2016b).

Outro traço da percepção populista de democracia é a denúncia da natureza não democrática de autoridades e instituições não eleitas, principalmente as Supremas Cortes, uma

vez que o poder judiciário se tornou mais independente e atuante na política (HIRSCHL, 2004; ROSANVALLON, 2021). Rechaça-se o caráter contramajoritário dos Tribunais Constitucionais por impedir, através da revisão judicial, a realização da vontade do povo, mesmo que seja para resguardar a democracia (HIRSCHL, 2004; CLARK, 2012; MÜLLER, 2016b, 2021). No populismo, a única legitimidade dos juízes está na aplicação da lei, não podem inová-la ou obstruir a vontade popular expressa por meio do Executivo ou legislativo, pois não se submeteram à aprovação pelo sufrágio (ROSANVALLON, 2021). Assim, se a maioria tomou uma decisão, não há razão para que magistrados não eleitos impeçam a realização de tal decisão. Assim, populistas retratam Supremas Cortes como, inerentemente, antidemocráticas (MÜLLER, 2016b). Desse modo, Rosanvallon (2021) afirma que o populismo baseia a democracia em “uma visão polarizada da legitimidade das instituições democráticas, que faz com que a eleição se imponha, de imediato, como único meio de expressão democrática” (p. 79).

Tal visão leva os populistas a questionarem quem elegeu os membros do judiciário e do banco central, por exemplo, e, em consequência, a independência dessas instituições, que estão repletas de tecnocratas não eleitos e que obstruem a vontade do povo (EICHENGREEN, 2018; MÜLLER, 2021). Alguns populistas alegam que a democracia não pode ser a ditadura dos não eleitos (MÜLLER, 2021). Quando no poder, os populistas afirmam que a vitória eleitoral significa que apenas eles representam a vontade do povo, e que todos devem aceitá-los como tal, o que se traduz na supressão das instituições independentes (MÜLLER, 2016b, 2021; ROSANVALLON, 2021).

A compreensão populista de democracia também é marcada pelo enaltecimento da expressão imediata e espontânea do povo (ROSANVALLON, 2021). Tal democracia imediata é aquela que descarta órgãos e instituições intermediárias entre o povo e governo (ROSANVALLON, 2021). Não preza por uma política fundada no desenvolvimento e confronto de ideias, mas que o povo, infalível, é capaz de corretamente aderir ou rejeitar uma oferta política (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021). Referidos órgãos e instituições intermediárias são, portanto, considerados ilegítimos, também, por interferir na formação da opinião espontânea das massas (EICHENGREEN, 2018; ROSANVALLON, 2021). Por isso, populistas costumam ter problemas com a imprensa, pois essa promove discussões, traz críticas ao governo e candidatos, o que desvirtua a vontade geral (ROSANVALLON, 2021). Isso resulta em uma ilegitimidade moral dos meios de comunicação, acusados de estarem a serviço dos interesses da elite (WEYLAND, 2013; MÜLLER, 2016b, 2021; ROSANVALLON, 2021).

3.6 O líder

Uma característica que todos os líderes populistas compartilham é se colocar como a voz, o verdadeiro representante, do povo (MÜLLER, 2016b; MUDDE e KALTWASSER, 2017). Apresentam-se como desiludidos com a ordem política e propõe resgatar a democracia ao substituir a elite corrupta pelo povo puro (BETZ e JOHNSON, 2004; NORRIS e INGLEHART, 2019). Assim, criam um laço direto com a população desconfiada e insatisfeita, além de se distanciarem da elite.

O populista se apresenta como uma liderança forte, de menos palavras e mais ações, alguém que conhece a vontade do povo e está pronto para aplicá-la e passar por cima da opinião dos especialistas (MÜLLER, 2016b; MUDDE e KALTWASSER, 2017; MOUNK, 2019). Prometem lutar pela prevalência da soberania popular sob quaisquer circunstâncias (MUDDE e KALTWASSER, 2017).

É um líder que não apenas representa o povo, mas que se confunde com ele (ROSANVALLON, 2021). Torna-se sinônimo da unidade que é o povo que clama representar, responsável por dar-lhe formato e rosto (ROSANVALLON, 2021). Donald Trump afirmava ser a voz do americano trabalhador e honesto há muito traído e esquecido (MOUNK, 2019). Gaitán, na Colômbia, em seus discursos, dizia não ser um indivíduo, mas um povo (ROSANVALLON, 2021). Hugo Chávez clamava não ser mais um homem, e sim o povo, e o povo — da mulher ao soldado, do camponês ao agricultor — era Chávez (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021).

3.7 Nacional protecionismo

Um elemento central do populismo é o nacional-protecionismo, que, ao contrário do que possa parecer, vai além de questões econômicas (ROSANVALLON, 2021).

O populista enxerga o livre mercado e globalização como impulsionadores do dismantelamento da vontade política, responsáveis por transferir o poder para instrumentos que anulam a soberania popular, que desapropriam o povo da capacidade de tomar decisões (MOUNK, 2019; KAUFMAN e HAGGARD, 2019; GURIEV e PAPAIONNOU, 2020; ROSANVALLON, 2021). Governos não prezam pela vontade política, mas pelos números¹⁷ (ROSANVALLON, 2021). Isso agrava-se com o surgimento de instituições independentes as

¹⁷ Há populistas que defendem o livre mercado, mas acusam as grandes empresas, nacionais ou multinacionais, de subverter a competição através de sua aliança com o *establishment* político, garantindo legislações favoráveis (MUDDE e KALTWASSER, 2017)

quais governos se submetem às decisões — mesmo que impopulares¹⁸ (MOUNK, 2019; EATWELL e GOODWIN, 2020; ROSANVALLON, 2021). Nesse sentido, Trump, durante uma convenção do Partido Republicano na cidade de Cleveland em 2016, afirmou ser a voz dos trabalhadores americanos prejudicados por acordos comerciais injustos¹⁹ (SMITH, 2016). Populistas europeus, por exemplo, tratam a União Europeia como símbolo do confisco do poder do povo, onde os tecnocratas de Bruxelas têm o mercado como seu guia (MOUNK, 2019; ROSANVALLON, 2021). Assim, o fundamento do nacional-protecionismo está em devolver ao povo sua soberania (ROSANVALLON, 2021). Durante a campanha pelo Brexit, Nigel Farage e Boris Johnson defendiam restabelecer a capacidade do povo britânico de escolher sobre próprio destino, sem a interferência da União Europeia (NORRIS e INGLEHART, 2019; ROSANVALLON, 2021).

A ideia nacional-protecionista também estima a existência de uma sociedade homogênea, e que precisa ser defendida de tudo que lhe for exterior, estabelecendo uma distância entre o grupo homogêneo e aqueles que não o pertencem (ROSANVALLON, 2021). Assim, não somente imigrantes preenchem esse espaço, mas todos que são considerados indesejáveis e inimigos do povo, que de alguma forma ameacem a constituição harmônica da sociedade (ROSANVALLON, 2021). Tal perspectiva simplifica a compreensão das desigualdades de uma sociedade, que são atribuídas ao avanço da globalização e do livre mercado, responsáveis pelo aumento do fluxo de indivíduos que circulam entre países (NORRIS e INGLEHART, 2019; ROSANVALLON, 2021).

É a noção de manter longe os indesejáveis para se preservar a coesão social (KYLE e MEYER, 2020; ROSANVALLON, 2021). Para tanto, também é necessário afastar ideologias que ameacem à segurança e a identidade homogênea da população²⁰ (ROSANVALLON, 2021). Assim, populistas elegem diferentes bodes expiatórios. Por exemplo, o primeiro-ministro indiano, Norendra Modi, elegeu a comunidade muçulmana do país como ameaça aos valores hindus (KYLE e MEYER, 2020; MÜLLER, 2021); Orbán se concentra em imigrantes muçulmanos, na EU e George Soros (APPLEBAUM, 2021).

¹⁸ Difícilmente um governo nacional se opõe a uma decisão de Bruxelas (MOUNK, 2019)

¹⁹ “Every day I wake up determined to deliver a better life for the people all across this nation that have been ignored, neglected and abandoned. I have visited the laid-off factory workers, and the communities crushed by our horrible and unfair trade deals. These are the forgotten men and women of our country, and they are forgotten, but they’re not going to be forgotten long. These are people who work hard but no longer have a voice. I am your voice.” Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/ng-interactive/2016/jul/22/donald-trump-republican-convention-speech-transcript-annotated>

²⁰ Daí deriva o clamor pelo controle das fronteiras (ROSANVALLON, 2021).

3.8 Emoções

Populistas trabalham com a política do medo (NORRIS e INGLEHART, 2019), ao apresentar ameaças iminentes ou já em curso das quais a nação precisa ser salva, como comunismo, globalismo, a elite corrupta, Soros, a academia etc., (MULLER 2016, 2021; MUDDE e WALTWASSER, 2017; WEYLAND, 2020; BRONLEE e MIAO, 2022). Também o fazem ao explorar a raiva daqueles que estão decepcionados com a política (MÜLLER, 2021), e que têm receio de perder o emprego para o avanço tecnológico, imigração, etc. Portanto, o medo é não somente que a situação continue como está, mas que se agrave. Desse modo, para Rosanvallon (2021) um dos pilares do populismo é a mobilização por meio das emoções. O teórico chega a tratar o fenômeno como um regime de emoções.

Segundo Rosanvallon (2021), há três categorias de emoção que os populistas utilizam. As emoções de posição traduzem a raiva do cidadão em não ser reconhecido, o sentimento que sua opinião não é considerada pelo *establishment* político ao tomar decisões (ROSANVALLON, 2021). Isso contribuiu para o ressentimento democrático, atribuído à insensibilidade das elites governantes, que não olham para aqueles que estão ao seu redor (ROSANVALLON, 2021).

A segunda categoria diz respeito às emoções de intelecção, que trazem uma visão simplificada do mundo, baseada em teorias da conspiração, algo cada vez mais recorrente (ROSANVALLON, 2021). Encontram eco nos cidadãos que carregam a sensação de impotência diante da complexidade da política (ROSANVALLON, 2021). Portanto, consistem em uma tentativa de trazer uma fácil compreensão de mundo cada vez mais complexo (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007; APPLEBAUM, 2021; ROSANVALLON, 2021). O objetivo de tais teorias é mostrar que por trás de todas as transformações sociais recentes, complexidades políticas e econômicas, há uma ordem simples e inteligível (ROSANVALLON, 2021). Elas simplificam o intrincamento do mundo atual e denunciam seus responsáveis — um grupo seleto de pessoas que têm um projeto de dominação (APPLEBAUM, 2021; MÜLLER, 2021; ROSANVALLON, 2021). Por trás das instituições, organizações nacionais e internacionais, há o *deep state*, os *Illuminati*, a CIA, George Soros, etc., (APPLEBAUM, 2021; MÜLLER, 2021; ROSANVALLON, 2021), que comandam a agenda globalista da ONU. Populistas aderem e propagam essas teorias, clamam para que o cidadão perceba como as elites têm manipulado o mundo à sua vontade, e parem de acreditar na “fachada democrática que apresenta a política moderna” (ROSANVALLON, 2021, p. 112).

Há, também, a emoção de intervenção — elemento chave do populismo —, que diz respeito a um chamado para pôr fim à ordem política corrupta atual (ROSANVALLON, 2021). É a rejeição absoluta das instituições, dos políticos tradicionais e seus apoiadores e projetos, o que pode ocorrer através protestos — na rua ou na internet — e cabines de votação, ao mesmo tempo em que não se propõe nada além da recusa (PRZEWORSKI, 2020; ROSANVALLON, 2021). Torna deliberações inúteis ou indesejadas (ROSANVALLON, 2021), pois não faz sentido argumentar com o inimigo, ainda mais quando esse é manipulado ou o próprio manipulador. Com isso, o populista retrata a elite como a personificação do mal a ser expurgado por meio da intervenção do povo (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021).

Assim, o medo e a raiva impulsionam a adesão ao populismo, adesão que representa a oportunidade de fazer parte de uma comunidade de cidadãos insatisfeitos e decepcionados, mas resistentes à elite e dispostos a derrubá-la (ROSANVALLON, 2021).

3.9 Esquerda e direita

A classificação esquerda e direita ainda serve para classificar governos, candidatos e movimentos. Nesse sentido, alguns populistas inclinam suas pautas mais para um espectro que para outro (MÜLLER, 2016b; 2021; EICHENGREEN, 2018; ROSANVALLON, 2021). Segundo Eichengreen (2018), populistas de esquerda direcionam seus ataques às elites econômicas, ao passo que os de direita focam nas minorais. Porém, ambos partilham a noção de centralidade do povo para realização da verdadeira democracia, o que tem posto a clivagem entre esquerda e direita em segundo plano, e é o que permite colocar figuras como Chávez e Trump no mesmo enquadramento (WEYLAND, 2013; ROSANVALLON, 2021).

Os líderes do Podemos, na Espanha, afirmam que a base do partido é hegemonia do povo, não uma ideologia, apesar dos posicionamentos anticapitalistas (NORRIS e INGLEHART, 2019; ROSANVALLON, 2021). Na França, Jean-Luc Mélenchon declarou que não pretende agregar à esquerda, mas reunir todo povo francês (ROSANVALLON, 2021). Da mesma forma, na Itália, Beppe Grillo, fundador do partido populista Movimento Cinco Estrelas (M5S), declarou que o partido estava além da clivagem ideológica esquerda-direta (MÜLLER, 2021).

A partir de 2011, Marine Le Pen inicia o processo de reconstrução da imagem do Frente Nacional (FN), expulsando seu pai e fundador do partido, Jean-Marie Le Pen, junto com reacionários, xenófobos e antissemitas que integravam o FN (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021). Marine Le Pen também passou a defender a intervenção do Estado

na economia, elogiou Marx e trouxe questões sociais para o centro das preocupações do FN (PRZEWORSKI, 2020; ROSANVALLON, 2021). Ela busca retratar o partido como guardião da soberania e dos valores republicanos do povo francês (MÜLLER, 2016b).

Em termos econômicos, a clivagem esquerda-direita teve mais importância na América Latina do começo da década de 1990, quando os populistas da região²¹ defendiam a implementação das políticas neoliberais como solução para os problemas de seus países (WEYLAND, 2013; MUDDE e KALTWASSER, 2017).

Atualmente, não há uma divergência tão grande entre populistas de esquerda e de direita, pois ambos são protecionistas, contrários ao avanço da globalização e, no caso da Europa, opostos à UE e à integração europeia (MÜLLER, 2016b; KAUFMAN e HAGGARD, 2019; PRZEWORSKI, 2020; GURIEV e PAPAIONNOU, 2020). Chávez, Orbán e Erdoğan avançaram políticas de bem-estar social, também defendidas por Mélenchon e Marine Le Pen nas eleições francesas de 2017 (KAUFMAN e HAGGARD, 2019; PRZEWORSKI, 2020).

Porém, a imigração, a xenofobia e o racismo são questões que ainda diferenciam populistas de esquerda e de direita (PRZEWORSKI, 2020; ROSANVALLON, 2021). Enquanto os primeiros veem com bons olhos a coexistência de diversas culturas e defendem o acolhimento de refugiados, os segundos têm uma visão exatamente oposta (PRZEWORSKI, 2020; ROSANVALLON, 2021).

Para Betz e Johnson (2004), o populismo da direita é caracterizado pelo racismo diferencialista, voltado para determinadas comunidades ou grupos — minorias — em razão de suas identidades, costumes, etc. Tem por base, então, preservar a identidade do povo soberano, ameaçada pelo multiculturalismo fruto da globalização (BETZ e JOHNSON, 2004; NORRIS e INGLEHART, 2019; EATWELL e GOODWIN, 2020). Nos Países Baixos, Geert Wilder, líder do Partido pela Liberdade (PVV), alega que cultura patriarcal e machista dos mulçumanos enfraquece valores neerlandeses, como a igualdade de gênero e o secularismo (MOFFITT e TORNEY, 2014; NORRIS e INGLEHART, 2019).

3.10 Do populismo à democratutura

Embora o populismo não negue explicitamente a democracia, pode conduzi-la ao fim (EICHENGREEN, 2018). Como já exposto, populistas se mantêm no poder por meio do *executive takeover*, processo que pode durar anos e dificultar o apontamento do momento exato

²¹ Notadamente Fernando Collor, no Brasil; Carlos Menem, na Argentina; e Fujimori, no Peru.

em que países como Venezuela e Hungria deixaram de ser democráticos (PRZEWORSKI, 2020).

Uma vez que populistas tratam o povo como um corpo homogêneo que possui os mesmos interesses, tendem desprezar instituições que prezam pela apreciação de outros pontos de vista que não os da maioria representada pelo populista (EICHENGREEN, 2018; NORRIS e INGLEHART, 2019; DIAMOND, 2020). Como os populistas defendem que a vontade da maioria deve ser realizada, eles deslegitimam instituições que limitem o poder político, sob o argumento de que essas instituições representam um cerceamento à vontade do povo (NORRIS e INGLEHART, 2019; PRZEWORSKI, 2020; DIAMOND, 2020).

Apenas a soberania popular — a qual o populista representa — goza de legitimidade democrática, de modo que pode sobrepor-se aos direitos das minorias, aos especialistas, às Supremas Cortes, aos burocratas e aos partidos de oposição, pois todos são parte ou servem à elite (MÜLLER, 2016b; NORRIS e INGLEHART, 2019). Ao retratar as instituições como corruptas e contrárias à vontade do povo, os populistas buscam enfraquecê-las sob a justificativa de remover os obstáculos à realização dos interesses da população, ao mesmo tempo em que essa estratégia lhes permite permanecer no poder (MÜLLER, 2016b; EICHENGREEN, 2018).

“Se eles tiverem poder suficiente, populistas tentam colonizar o estado”²² (MÜLLER, 2021, p. 12, tradução do autor). Isso acontece por meio do que Przeworski (2020) chama de sub-repção democrática, que consiste no uso de instrumentos legais para aparelhar instituições, alterar regras eleitorais, reformar constituições, controlar a mídia e silenciar a oposição, com o objetivo de concentrar todo o poder político no governante, em seu partido e aliados (MÜLLER, 2021), garantindo sua permanência ininterrupta no poder sob o pretexto de realizar a verdadeira democracia (BETZ e JOHNSON, 2004).

Ao subverter as instituições, o populismo conduz ao que Rosanvallon (2021) chama de *democratura*: “um tipo de regime fundamentalmente iliberal que conserva formalmente a roupagem de uma democracia.” (p. 307). Há justificativas democráticas para as práticas autoritárias do populista, ao mesmo tempo em que a democracia, gradativamente, torna-se um regime autoritário (ROSANVALLON, 2021).

Populistas não veem sua vitória nas eleições como uma alternância de poder, mas como o início de uma nova fase da política na qual o povo triunfou sobre seus inimigos corruptos e imorais (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021). Usam sua lógica que são os únicos representantes legítimos para, assim, avançar mudanças com o intuito de preservar o povo no

²² No original: “If they have sufficient power, populists try to colocize the state itself”.

poder (MÜLLER, 2016b, 2021). Com os poderes do Executivo e o apoio do Legislativo, enfraquecem ou aparelham instituições responsáveis pelo *accountability*, além das liberdades civis e políticas (WEYLAND, 2013, 2020; KAUFMAN e HAGGARD, 2019). Costumam convocar assembleias constituintes para remodelar as instituições — principalmente as independentes —, pois defem que a soberania popular, se assim desejar, pode modificá-las ou substituí-las (ROSANVALLON, 2021). Um dos primeiros passos do populista é deteriorar a Suprema Corte, limitando suas atribuições ou alterando sua composição, preenchendo-a com juízes fiéis ao governo (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021).

Outro alvo comum dos populistas é a mídia, acusada de estar a serviço da elite, controlada pelos inimigos do povo e subordinada a órgãos internacionais (WEYLAND, 2013; MÜLLER, 2016b, 2021; ROSANVALLON, 2021). Assim, o governo populista persegue os meios de comunicação de várias formas: cassação de concessões, pressão sobre empresas privadas para não contratar determinado canal para publicidade, auditorias fiscais irregulares que geram multas desproporcionais, etc. (WEYLAND, 2013; MÜLLER, 2016b, 2021; ROSANVALLON, 2021). Quando jornais ou canais de televisão estão perto da falência, aliados do governo frequentemente os compram (MÜLLER, 2021; ROSANVALLON, 2021). Na Hungria, a maioria dos jornais é controlada por aliados de Orbán (MÜLLER, 2021), o que impede a realização de críticas ao regime. Na Turquia, Erdoğan controla a maior parte da mídia, tornando arriscado discordar abertamente do governo; jornalistas frequentemente são presos por criticar o regime (ACEMOGLU e TOKGÖZ, 2023). Esse controle não só silencia críticos, mas também limita o alcance das críticas feitas por políticos da oposição, que enfrentam dificuldades para divulgar suas opiniões (ACEMOGLU e TOKGÖZ, 2023). Mesmo quando o regime não consegue cooptar determinado canal, pode trabalhar para prejudicá-lo, a exemplo do que ocorreu na Argentina, onde o jornal *Clarín* sofreu diversas investigações judiciais devido às suas críticas ao governo populista de Cristina Kirchner (WEYLAND, 2013).

Os populistas, assim, colonizam o Estado com base no clamor moral de deter a representação exclusiva do povo (MÜLLER, 2016b; ROSANVALLON, 2021). Esse processo de sub-repção democrática é público e ocorre dentro da legalidade (MÜLLER, 2016b; PRZEWORSKI, 2020). Segundo os populistas, o Estado pertence ao povo; portanto, este deve ocupar as instituições e a mídia através dos seus representantes (MÜLLER, 2016b). Quando a Suprema Corte é preenchida por aliados do populista, é o povo, finalmente, ocupando um espaço que lhe pertence e que outrora estava nas mãos da elite (MÜLLER, 2016b).

Uma vez sob o controle populista, instituições e meios de comunicação são utilizados para promover o clientelismo e perseguir opositores (WEYLAND, 2013; MÜLLER, 2016b).

Na Bolívia, por exemplo, Evo Morales e seu partido, o Movimento ao Socialismo (MAS), forjaram diversas alegações, de corrupção a genocídio, que serviram de base para ações judiciais contra seus críticos, alguns dos quais foram presos, outros fugiram, e outros silenciaram por medo de perseguições (WEYLAND, 2013)

Às vezes, a população pode se voltar contra o populista e seus atos (PRZEWORSKI, 2020), e os protestos promovidos pela sociedade civil enfraquecem a aclamação dos populistas como os únicos representantes do povo (MÜLLER, 2016b, 2021). A solução é afirmar que a parcela da sociedade que protesta não faz parte do povo, mas serve à elite, à ONU, às forças estrangeiras, etc. (MÜLLER, 2016b, 2021). O primeiro-ministro indiano, Modi, alega que seus críticos são inimigos do povo hindu — os verdadeiros indianos (MOUNK, 2019). Trump, diante dos protestos contra sua medida que proibiu a imigração de muçulmanos para os EUA, afirmou que se tratavam de atos perpetrados por ativistas pagos (MÜLLER, 2021).

3.11 Histórias recentes

Não são todos os países governados por populistas que se tornam democraturas, pois a forma através da qual esses líderes chegam e se mantêm no poder varia. Na América Latina, por exemplo, é comum que as lideranças populistas enfatizem a necessidade de trazer os excluídos e desfavorecidos para a política (WEYLAND, 2013; MÜLLER, 2016b).

Nos três anos anteriores à primeira eleição de Hugo Chávez, a Venezuela atravessou uma crise econômica que desencadeou uma crise política, resultando na diminuição gradual do apoio do eleitorado venezuelano aos partidos tradicionais e às instituições democráticas (KAUFMAN e HAGGARD, 2019). Em uma campanha baseada em ataques à elite neoliberal, promessas de distribuição de riquezas, reforma agrária, uso das receitas do petróleo para programas sociais e a reconstrução da democracia venezuelana, Chávez venceu a eleição presidencial de 1998 (KAUFMAN e HAGGARD, 2019; NORRIS e INGLEHART, 2019). Ao assumir a presidência, Chávez convocou uma Assembleia Constituinte, onde tinha maioria, permitindo-lhe reescrever a Constituição. O novo texto constitucional ampliou os poderes do presidente, acabou com o bicameralismo e neutralizou instituições que poderiam limitar o Executivo (WEYLAND, 2013; DIAMOND, 2020; ROSANVALLON, 2021). A Assembleia, ignorando uma decisão da Suprema Corte, dissolveu todas as instituições existentes e estabeleceu novas (ROSANVALLON, 2021). Os membros do Tribunal, sentindo-se ameaçados, renunciaram, permitindo que Chávez reestruturasse a Corte com aliados, garantindo que nenhuma instituição fosse uma barreira para seu governo (ROSANVALLON,

2021). Em 1999, Chávez conseguiu a aprovação de um plebiscito para aumentar seu mandato de cinco para seis anos e permitir uma reeleição consecutiva (ROSANVALLON, 2021). Em 2007, ele convocou um novo plebiscito para tornar ilimitado o número de reeleições, mas não teve sucesso (WEYLAND, 2020); entretanto, em 2009, realizou o mesmo plebiscito novamente e ganhou (WEYLAND, 2020; ROSANVALLON, 2021).

Bolívia e Equador seguiram um roteiro semelhante (WEYLAND, 2013). Na Bolívia, Evo Morales foi eleito presidente em 2005 e usou a condição de primeiro presidente indígena do país para reforçar seu laço com a maioria dos bolivianos (WEYLAND, 2013). Morales reduziu o salário dos juízes da Suprema Corte e instigou protestos violentos na sede da instituição (ROSANVALLON, 2021). Em 2009, o presidente conseguiu aprovar uma nova Constituição, que previa que o Parlamento — onde o partido de Morales tinha maioria — deveria selecionar os membros da Suprema Corte, com o pretexto de submeter o Tribunal ao sufrágio universal (ROSANVALLON, 2021). O novo texto constitucional também conferiu mais poderes ao presidente, permitiu uma única reeleição presidencial e enfraqueceu instituições independentes capazes de limitar o Executivo (WEYLAND, 2013). Morales conseguiu, através de decisão da Suprema Corte — já preenchida com seus aliados —, desconsiderar o seu primeiro mandato, que ocorreu sob a Constituição anterior, para concorrer à reeleição e ao seu terceiro mandato consecutivo (ROSANVALLON, 2021). Em 2016, Morales perdeu um referendo que permitiria candidatar-se a um quarto mandato (WEYLAND, 2013; ROSANVALLON, 2021), mas recorreu ao Tribunal Constitucional, que decidiu que empecilhos constitucionais para eleições feriam os direitos políticos do povo (ROSANVALLON, 2021).

No Equador, o presidente Rafael Correa utilizou instrumentos de democracia direta para admitir a possibilidade de reeleição e, mais tarde, aprovou a realização de uma Assembleia Constituinte (ROSANVALLON, 2021). Correa fez com que as autoridades eleitorais cassassem políticos da oposição, de modo que ele tinha maioria durante a Assembleia (WEYLAND, 2013, 2020). A nova Constituição permitiu a reeleição ilimitada e aumentou as atribuições do chefe do Executivo (WEYLAND, 2013; ROSANVALLON, 2021).

Viktor Orbán entrou na política nos anos 1990 quando ainda era um líder estudantil liberal democrata. No entanto, ao longo da década, assim como o seu partido, o Fidesz, ele utilizou apelos nacionalistas para atrair o voto dos conservadores, tornando-se primeiro-ministro da Hungria em 1998. Ele perdeu o cargo nas eleições de 2002 e 2006 para o Partido Socialista (KAUFMAN e HAGGARD, 2019). A crise de 2008 e os escândalos de corrupção no governo do Partido Socialista desgastaram a imagem desse partido (KAUFMAN e HAGGARD,

2019; DIAMOND, 2019). Nas eleições parlamentares de 2010, o Fidesz, de Orbán, obteve 68% das cadeiras do parlamento, enquanto os Socialistas conseguiram 19% e o Jobbik, partido populista da extrema direita e aliado do Fidesz, 12% (KAUFMAN e HAGGARD, 2019; NORRIS e INGLEHART, 2019). Esse resultado conferiu a Orbán o cargo de primeiro-ministro e domínio sobre o parlamento. Isso possibilitou que o Fidesz aprovasse diversas emendas constitucionais para limitar o poder da Suprema Corte e enfraquecer instituições que pudessem restringir o Executivo (PRZEWORSKI, 2020; DIAMOND, 2020). Da mesma forma, permitiu que Orbán preenchesse a Comissão Eleitoral com aliados do partido (NORRIS e INGLEHART, 2019; DIAMOND, 2020). Diante de poucas restrições, o governo conseguiu aprovar uma nova Constituição que fortaleceu o Executivo, limitou drasticamente a Suprema Corte e estendeu o controle do partido sobre o Banco Central (NORRIS e INGLEHART, 2019; DIAMOND, 2020). Como primeiro-ministro, Orbán intensificou a polarização no eleitorado húngaro com seus ataques à União Europeia e a George Soros, e referências à crise dos refugiados em 2015 como uma ameaça racial, étnica e religiosa (KAUFMAN e HAGGARD, 2019; APPLEBEAUM, 2021; ROSANVALLON, 2021).

Na Turquia, Erdoğan tornou-se primeiro-ministro após seu partido, o Partido da Justiça e do Desenvolvimento (AKP), conseguir a maioria nas eleições parlamentares de 2002, na esteira de um colapso econômico (KAUFMAN e HAGGARD, 2019). Por ser um partido islâmico, alguns turcos viram no AKP uma ameaça ao secularismo do país. No entanto, durante os primeiros anos de governo, Erdoğan passou uma imagem de moderado ao buscar integração com a União Europeia, ao não perseguir minorias religiosas e ao iniciar privatizações para restaurar a economia (DIAMOND, 2020; HASEN, 2023). Reeleito em 2007, Erdoğan e o AKP adotaram um discurso majoritário e islâmico, posicionando-se como os únicos capazes de proteger o povo turco contra os secularistas, liberais e imigrantes (KAUFMAN e HAGGARD, 2019). O líder turco conseguiu aprovar uma emenda constitucional que estabeleceu a eleição direta para presidente, encarregado de indicar os membros da Suprema Corte, o que facilitou a vitória de aliados do AKP (KAUFMAN e HAGGARD, 2019). Isso permitiu a Erdoğan ampliar as atribuições do Executivo, controlar o Judiciário, perseguir jornalistas e ameaçar empresários que financiavam partidos de oposição (KAUFMAN e HAGGARD, 2019; DIAMOND, 2020). Em 2014, ele assumiu a presidência, ao mesmo tempo em que controlava o AKP (DIAMOND, 2020). Em 2017, conseguiu aprovar um referendo que concentrou o Executivo na presidência e extinguiu o cargo de primeiro-ministro (NORRIS e INGLEHART, 2019).

Na Polônia, o partido Lei e Justiça (PiS) controlou o governo entre 2005 e 2007, sob a liderança de Jarosław Kaczyński, e esteve à frente da presidência entre 2005 e 2010. No entanto,

o conservadorismo radical do partido não agradou, assim como as brigas internas entre seus membros (MOUNK, 2019; APPLEBAUM, 2021). Em 2015, os poloneses, insatisfeitos com a Plataforma Cívica, um partido de centro-direita que governava o país há oito anos, buscavam mudança (MOUNK, 2019; APPLEBAUM, 2021). Ao mesmo tempo, o PiS fez uma campanha eleitoral moderada e conseguiu esconder suas posições xenófobas e autoritárias (APPLEBAUM, 2021), apresentando-se como um partido com políticas de bem-estar social entre suas promessas (MOUNK, 2019). Assim, em 2015, o PiS conquistou tanto a presidência quanto a maioria legislativa, e começou a subverter a democracia polonesa (MOUNK, 2019; NORRIS e INGLEHART, 2019; DIAMOND, 2020; APPLEBAUM, 2021). O partido iniciou uma guerra cultural contra o avanço de normas que protegem os direitos da comunidade LGBT e a igualdade entre homens e mulheres (NORRIS e INGLEHART, 2019). Aumentou o número de juízes da Suprema Corte para indicar aliados, aprovou uma lei que previa a punição de magistrados cujas decisões não estivessem em harmonia com as políticas do governo e limitou os poderes do tribunal (MOUNK, 2019; NORRIS e INGLEHART, 2019; DIAMOND, 2020; APPLEBAUM, 2021). O PiS também passou a controlar a TV estatal — prática vedada pela Constituição — e forçou empresários estrangeiros a venderem seus canais de mídia (MOUNK, 2019; DIAMOND, 2020; APPLEBAUM, 2021). Para aparelhar instituições, o PiS substituiu antigos funcionários públicos por membros do partido (APPLEBAUM, 2021). O partido também passou a perseguir críticos e restringiu a liberdade de reunião, sob o argumento de combater o terrorismo (NORRIS e INGLEHART, 2019; DIAMOND, 2020).

Nas Filipinas, Rodrigo Duterte, presidente entre 2016 e 2022, ordenou a prisão de políticos de oposição, perseguiu ativistas dos direitos humanos, atacou a imprensa independente e sustentou uma controversa guerra às drogas que resultou na morte de várias pessoas sem sequer lhes garantir o direito a um julgamento (NORRIS e INGLEHART, 2019; DIAMOND, 2020).

4 O DESENHO INSTITUCIONAL E A EMERGÊNCIA DE POPULISTAS

Este capítulo explora como diferentes arranjos institucionais influenciam a ascensão de líderes populistas. Investiga como as instituições mais consensuais, ao promover maior inclusão e limitar maiorias, podem enfraquecer a *accountability* e a responsividade. Esse cenário cria um ambiente favorável para o surgimento de populistas, que exploram o descontentamento popular e a percepção de que o sistema político não atende às necessidades do povo.

4.1 Instituições e populistas

North (1990) conceitua instituições como as regras do jogo em uma sociedade, ou as restrições criadas para moldar as interações sociais. Essas instituições definem e limitam as ações dos indivíduos, exercendo, portanto, influência na vida política (NORTH, 1990). As restrições institucionais estabelecem definições e limitações às ações que os indivíduos podem ou não realizar (NORTH, 1990).

Como para o populismo a democracia deve ser soberania popular e a regra da maioria, populistas se opõem às instituições que limitam a vontade da maioria, como Supremas Cortes — conforme mostrado no capítulo anterior, essa instituição é um dos principais alvos dos populistas — e Bancos Centrais (CANOVAN, 2002; HAKHVERDIAN e KOOP, 2007; MUDDE e KALTWASSER, 2017; DIAMOND, 2020). Essas instituições são vistas como obstáculos à realização da vontade do povo (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007; WEYLAND, 2013; MUDDE e KALTWASSER, 2017; DIAMOND, 2020).

O Executivo precisa do apoio do Legislativo para aprovar leis e a agenda política, bem como das Cortes Constitucionais para tomar decisões que permitam o funcionamento do governo (HUNTER e VEGA, 2022), pois é assim que ocorre o jogo institucional. E é justamente isso que os populistas rejeitam. Em sua lógica, se a maioria tomou uma decisão, por que uma Suprema Corte tem de autorizar ou não a implementação dessa decisão? Se a constituição proíbe a adoção de uma medida que conta com o apoio da maioria, a constituição precisa ser alterada, pois não pode ser um obstáculo à realização da vontade do povo. Qual a necessidade, por exemplo, da aprovação de 3/5 (60%) da Casa Legislativa para uma emenda constitucional, se a maioria absoluta (50% + 1) já deseja a mudança? Todas essas instituições impedem a implementação da vontade da maioria — ou, do povo, como os populistas tratam.

Assim, é comum que populistas estejam em constante conflito com instituições (HUNTER e VEGA, 2022), pois essa é uma forma de mostrar que estão defendendo os

interesses do povo. Não à toa, depois de chegarem ao poder, tentam subvertê-las, como explicado no capítulo anterior.

Porém, antes de alterar as regras institucionais, os populistas precisam se eleger. Nesse sentido, as regras do jogo importam para que populistas cheguem ao poder (NORRIS e INGLEHART, 2019).

4.2 Desenho institucional e a modelagem de Lijphart

Democracias possuem diferentes formas de organizar suas instituições (NORTH, 1990; LIJPHART, 2019). Assim, o cientista político neerlandês Arend Lijphart (2019) examinou quão majoritárias e consensuais são as instituições em 36 países. Isso permitiu ao autor classificar as democracias como majoritárias ou consensuais.

Lijphart (2019), na introdução do seu livro *Modelos de Democracia*, pergunta: “quem governa e a quais interesses o governo deve atender quando o povo estiver em desacordo e suas preferências forem divergentes?” (p. 23). Para o autor, a primeira resposta à questão é: para a maioria, pois é o mais próximo da ideia de um governo do povo. A resposta está de acordo com a interpretação mais habitual de democracia, em que a maioria deve governar, e à minoria cabe ser oposição, que consiste no cerne das democracias majoritárias (LIJPHART, 2019).

Outra resposta é governar para o maior número de pessoas possível, que é o cerne das democracias consensuais, pois as instituições desse modelo buscam ampliar a participação nas decisões políticas (LIJPHART, 2019).

Instituições majoritárias concentram o poder nas mãos de uma maioria, sendo exclusivas, competitivas e combativas. Em contraste, as instituições consensuais limitam o poder e impedem que a maioria imponha sua vontade a qualquer momento, valorizando a inclusão e a negociação entre os diferentes grupos que compõem a sociedade (LIJPHART, 2019). Assim, se as instituições restringem as ações (NORTH, 1990), as instituições consensuais restringem ainda mais (LIJPHART, 2019).

Lijphart (2019) classifica 36 democracias como majoritárias ou consensuais, com base no arranjo de suas instituições. Após uma análise fatorial, ele identifica duas dimensões principais: executivos-partidos e federal-unitária, cada uma com cinco instituições, variando entre polos majoritário e consensual. Dessa forma, uma democracia pode ter instituições com características mais consensuais e outras com características mais majoritárias.

Embora populistas tenham obtido êxito eleitoral tanto em democracias consensuais quanto em democracias com regras majoritárias (NORRIS e INGLEHART, 2019), esta

dissertação não visa classificar as democracias em majoritárias ou consensuais para avaliar onde populistas têm mais chances de chegar ao poder. Em vez disso, o foco é analisar os graus de majoritarianismo e consensualismo das instituições descritas por Lijphart (2019) e investigar se instituições com características mais consensuais são mais propícias à emergência de populistas.

Para realizar a vontade da maioria é necessária a ausência de restrições institucionais (ANDEWEG e LOUWERSE, 2020). Embora o majoritarianismo também imponha limites à regra da maioria, esses limites são menos restritivos do que os impostos pelo consensualismo (ANDEWEG e LOUWERSE, 2020).

Hakhverdian e Koop (2007) replicaram os dados de Lijphart para testar se o apoio a populistas tende a ser maior em democracias consensuais. Diante da confirmação da hipótese, os autores sugerem que futuras pesquisas se concentrem nos impactos de cada instituição individualmente. Este trabalho segue essa recomendação, mas com uma diferença: em vez de analisar o apoio a populistas, examina a chegada ao poder de populistas. Além disso, enquanto Hakhverdian e Koop (2007) analisaram 19 países, esta pesquisa abrange 61 países.

4.3 Consensualismo e populismo

Após a II Guerra Mundial, a necessidade de restringir a vontade da maioria tornou-se uma questão política central, à medida que políticos europeus buscaram evitar o retorno do totalitarismo, reconhecendo que a base das democracias que emergiram no período entreguerras era a vontade das massas (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007; MÜLLER, 2016b). A soberania popular passou a ser vista com desconfiança, uma vez que a população havia contribuído para a ascensão do fascismo e do nazismo, apoiando seus líderes (MÜLLER, 2016b). Da mesma forma, havia suspeitas em relação aos parlamentares, que concederam poder a figuras como Hitler e Pétain²³ (MÜLLER, 2016b).

Como consequência, as democracias passaram a dividir o poder político e fortalecer instituições sem responsabilidade eleitoral, como Supremas Cortes, em detrimento da vontade absoluta da maioria, para proteger indivíduos e a democracia de si mesma (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007; MÜLLER, 2016b, 2021). Segundo Müller (2016), esse fortalecimento institucional resultou em democracias vulneráveis a lideranças que se apresentam como representantes do povo “contra um sistema aparentemente desenhado para minimizar a

²³ O Marechal Pétain foi líder da França de Vichy, regime que colaborou com a ocupação nazista na França e que chegou ao fim em 1944. Pétain foi substituído por Charles de Gaulle.

participação popular”²⁴ (p. 96, tradução do autor), tornando-as suscetíveis a populistas. Portanto, espera-se que instituições mais consensuais, ao restringirem a maioria e fragmentarem o poder de forma mais acentuada do que as instituições majoritárias, sejam mais propícias a chegada de populistas ao poder.

A depender do sistema institucional, pode haver maior governabilidade e responsividade com menor inclusão, ou maior inclusão com menor governabilidade e responsividade (SHUGART e CAREY, 1992; DE QUEIROZ, 2008). Enquanto o consensualismo permite que vários setores da sociedade sejam representados no parlamento, em gabinetes, nas Supremas Cortes etc., também aumenta o número *veto players* (SHUGART e CAREY, 1992). Isso pode resultar em governabilidade fraca devido a impasses entre membros da coalizão e barreiras impostas por tribunais, autoridades locais, bancos centrais etc. (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007; DE QUEIROZ, 2008). Assim, uma consequência do consensualismo é que as barganhas e cooperações entre partidos — para a formação de coalizões, por exemplo — geram uma simbiose que permite aos populistas retratar todos os partidos como iguais (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007), como o “*establishment*” corrupto que não escuta a voz do povo soberano. Além disso, surgem problemas de *accountability* e redução da responsividade da classe política com os eleitores (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007). Em governos de grandes coalizões, a responsabilidade pelas falhas recai sobre os aliados e não sobre o partido mais votado, fazendo com que todos sejam vistos como responsáveis pelas decisões que beneficiam a elite em vez da população, tornando-os indistinguíveis entre si (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007).

Conforme aponta Taggart (2017), o Partido da Liberdade da Áustria (FPÖ) — um partido populista de extrema direita (MUDDE, 2019) — deve parte de seu sucesso nas eleições parlamentares às críticas que feitas à aliança entre os dois maiores partidos do país. Segundo o autor, a Áustria possui aspectos consensuais que alimentam a percepção de que os partidos tradicionais estão distantes de seus eleitores. Essas críticas aos partidos tradicionais são comuns entre os populistas europeus, mas ganham maior ênfase em países com instituições mais consensuais (TAGGART, 2017).

Nesse sentido, Canovan (2002) explica que a democracia amplia a arena política para permitir a participação de toda a sociedade. No entanto, à medida que a democracia se torna mais inclusiva e mais opiniões influenciam o jogo político — exatamente o que as instituições consensuais promovem — torna-se mais difícil para o eleitor distinguir onde está o poder

²⁴ No original: “[...] against a system that appears designed to minimize popular participation.”

(CANOVAN, 2002). Da mesma forma, também se torna mais difícil para a maioria governar sem fazer concessões e acordos com diversos grupos de interesse (NORTH, 1990; SHUGART e CAREY, 1992). Assim, as instituições consensuais aumentam o poder de barganha dos diversos grupos de interesse na sociedade.

Quanto mais consensuais as instituições, maior é a restrição à soberania da maioria. Não à toa, cidadãos têm-se mostrado impacientes com instituições independentes (MOUNK, 2019).

Portanto, instituições mais consensuais diminuem o *accountability* e a responsividade dos eleitos, pois aumentam a inclusão e limitam a vontade da maioria. Eleitos não podem implementar imediatamente a agenda pela qual foram escolhidos, pois precisam fazer vários acordos e lidar com outras instituições que possam impor barreiras à realização da vontade da maioria. Isso aumenta a desconfiança e a insatisfação cidadã com o poder político, legitimando o clamor populista de que a elite roubou a democracia e não busca realizar a vontade do povo, mas afastá-lo. Assim, espera-se que instituições mais consensuais, ao criar um ambiente de baixa *accountability*, governabilidade e responsividade, favoreçam a ascensão de líderes populistas ao Executivo e ao Legislativo, que capitalizam sobre o descontentamento popular, reforçando a narrativa de que o establishment trabalha apenas para a elite corrupta e não para o povo.

4.4 Limitações

A próxima seção explora as instituições analisadas por Lijphart (2019) e o motivo pelo qual, quanto maior o grau de consensualismo dessas instituições, maior pode ser a facilidade de um populista chegar ao poder. Antes, porém, algumas considerações.

Por uma questão de tempo e de disponibilidade de dados, não foi possível utilizar as mesmas medidas que Lijphart (2019) empregou para mensurar o quão consensuais ou majoritárias são as instituições. Entretanto, Coppedge (2018), com base nos dados do V-Dem, propõe uma série de métricas alternativas para mensurar as mesmas dez variáveis institucionais de Lijphart (2019), em uma tentativa de contornar os problemas apontados na mensuração deste último.

Dessa forma, são utilizados os indicadores de Coppedge (2018) para mensurar as seguintes instituições: gabinetes, relação executivo-legislativo, grupos de interesse, divisão do poder, organização do Legislativo, constituição e revisão judicial. Sistemas partidários e sistemas eleitorais são mensurados de acordo com os mesmos critérios de Lijphart (2019). Por fim, para independência dos bancos centrais, os dados são de Romelli (2020).

4.5 Consensualismo e majoritarianismo institucional

4.5.1 Sistema partidário

A primeira instituição que Lijphart (2019) aborda é o sistema partidário, que pode produzir gabinetes unipartidários ou pluripartidários com grandes coalizões. Segundo o autor, o bipartidarismo caracteriza o modelo majoritário, enquanto o pluripartidarismo define o modelo consensual.

Ambos os modelos apresentam vantagens e desvantagens. No bipartidarismo, os eleitores têm à disposição dois grandes partidos²⁵, cujos programas são abrangentes, e cada um representa uma alternativa ao outro. Isso permite escolher entre duas agendas de políticas públicas e responsabilizar o partido escolhido caso não esteja satisfeito (HUNTINGTON, 1993; LIJPHART, 2019; ANDEWEG e LOUWERSE, 2020). Além disso, em sistemas bipartidários, um partido geralmente ocupa a maioria das cadeiras parlamentares, o que possibilita a formação de gabinetes unipartidários. Essa configuração aumenta a governabilidade, pois há apenas dois grupos com posições divergentes no parlamento, sendo um deles a oposição (SHUGART e CAREY, 1992; LIJPHART, 2019).

O sistema pluripartidário, por sua vez, permite uma maior representatividade dos diversos fragmentos da sociedade, não apenas da maioria. Cada partido pode representar interesses econômicos, sociais, regionais, linguísticos, religiosos, entre outros (SHUGART e CAREY, 1992; HUNTINGTON, 1993; ANDEWEG e LOUWERSE, 2020). No entanto, é raro que um único partido ocupe a maioria das cadeiras no parlamento, o que obriga a formação de coalizões e gabinetes pluripartidários. Isso pode diminuir a governabilidade devido à necessidade de realizar acordos para aprovar políticas públicas e aos impasses que surgem quando os gabinetes são compostos por diferentes partidos (SHUGART e CAREY, 1992; LIJPHART, 2019). Assim, quanto menor o número de partidos no parlamento, mais majoritário é o sistema partidário. Por outro lado, um maior número de partidos caracteriza um sistema partidário mais consensual (LIJPHART, 2019).

Portanto, supõe-se que um ambiente institucional pluripartidário seja mais propício à emergência de populistas. Isso ocorre porque a menor governabilidade e a necessidade de acordos entre diversos partidos dificultam a realização da vontade da maioria. Esse cenário fortalece o argumento dos populistas de que os partidos tradicionais são indistinguíveis e não têm interesse em atender à vontade do povo, mas sim aos interesses da elite.

²⁵ Também é possível a presença de partidos menores que, algumas vezes, conseguem um número suficiente de assentos para formar uma coalizão com os dois partidos dominantes. Porém, esse partido menor terá menos influência no governo.

4.5.2 Gabinetes

No que diz respeito aos gabinetes, Lijphart (2019) analisa o grau de participação dos representantes eleitos no Executivo. Para o autor, gabinetes pluripartidários caracterizam um modelo consensual, pois há uma divisão de poder entre os diferentes partidos. Em contraste, um gabinete composto por membros de um único partido concentra o poder exclusivamente nas mãos da maioria.

Populistas evitam negociações com outros partidos, especialmente quando isso envolve formar grandes coalizões (HUNTER e VEGA, 2022). Existem duas razões principais para isso: primeiro, os populistas se posicionam como os únicos representantes genuínos do povo e, portanto, evitam negociar com partidos “corruptos” que representam os interesses das elites. Segundo, negociar com vários partidos implica fazer concessões, o que limita a realização direta da vontade da maioria. Dessa forma, em democracias onde os gabinetes são compostos por amplas coalizões, espera-se que populistas tenham maior facilidade para emergir em cargos eletivos.

4.5.3 Relação Executivo-Legislativo

Quanto à relação executivo-legislativo, Lijphart (2019) discute as interações de poder entre ambos, destacando que essa relação é majoritária quando o parlamento tem pouca influência na formação dos gabinetes, e consensual quando há um equilíbrio entre os dois na formação e duração dos gabinetes.

Coppedge (2018) oferece uma perspectiva que captura diretamente as restrições legislativas sobre o Executivo, em vez de focar na estabilidade do gabinete. Segundo ele, o índice *v2xlg_legcon* do V-Dem, que inclui indicadores sobre a capacidade do legislativo de questionar, investigar e supervisionar o executivo, é uma forma eficaz de avaliar essa dinâmica. O índice considera aspectos como questionamentos do legislativo a oficiais do governo, supervisão do executivo, investigações legislativas em prática e a presença de partidos de oposição no legislativo.

Portanto, em países onde a capacidade do Legislativo em limitar o Executivo é maior, a relação entre os dois tende a ser mais consensual. Isso ocorre porque o governo não pode agir livremente, sendo constantemente questionado e supervisionado. Em tais contextos, espera-se uma maior propensão à emergência de líderes populistas, que frequentemente acusam a atual democracia de minar a soberania da maioria.

4.5.4 Sistemas eleitorais

No que se refere aos sistemas eleitorais, a discussão é um pouco mais ampla. Sistemas majoritários são aqueles em que o candidato precisa obter uma maioria simples ou absoluta para vencer (LIJPHART, 2019). Normalmente, o estado é dividido em distritos, e cada distrito elege seu representante. Para vencer, basta ter mais votos do que os demais candidatos, mesmo que a diferença seja mínima; esse sistema é conhecido como "o vencedor leva tudo" ou "*First-Past-the-Post*" (FPTP) (SHUGART e CAREY, 1992; LIJPHART, 2019). Em alguns casos, como na França, é necessária a maioria absoluta; caso não seja alcançada no primeiro turno, há um segundo turno entre os dois candidatos mais votados, e aquele que obtiver mais votos no segundo turno vence (SHUGART e CAREY, 1992; LIJPHART, 2019; NORRIS e INGLEHART, 2019). Esses sistemas garantem que a maioria seja representada (LIJPHART, 2019; NORRIS e INGLEHART, 2019).

Já sistemas eleitorais consensuais buscam refletir no parlamento os diversos segmentos da sociedade (LIJPHART, 2019; ANDEWEG e LOUWERSE, 2020). Esses sistemas são chamados de proporcionais (PR), pois a distribuição de cadeiras legislativas para os partidos é proporcional ao número de votos que cada um recebeu (SHUGART e CAREY, 1992; LIJPHART, 2019). Assim, não apenas a maioria é representada, mas também as minorias (LIJPHART, 2019). Alguns países, como a Alemanha e a Itália, utilizam sistemas mistos, em que uma parte das cadeiras do parlamento é preenchida por PR e outra por maioria simples (NORRIS e INGLEHART, 2019).

Os sistemas majoritários tendem a polarizar as eleições entre dois grandes partidos, em detrimento dos menores, pois os eleitores preferem votar em candidatos com mais chances de vencer, em vez de em candidatos com poucas chances, evitando assim o desperdício do voto (SHUGART e CAREY, 1992; NORRIS e INGLEHART, 2019). Por outro lado, os sistemas proporcionais (PR) estão associados ao pluripartidarismo, uma vez que o receio de desperdício do voto é menor, pois não é necessário ter a maioria dos votos para conseguir uma cadeira no parlamento (SHUGART e CAREY, 1992; LIJPHART, 2019; NORRIS e INGLEHART, 2019).

Embora aumentem a representação, sistemas proporcionais podem diminuir a *accountability*, fazendo com que os eleitores sintam que seu voto não tem consequências reais (ANDEWEG e LOUWERSE, 2020). No entanto, os resultados empíricos a respeito dessa questão variam (ANDEWEG e LOUWERSE, 2020).

Sistemas eleitorais consensuais podem facilitar a emergência de populistas de duas maneiras. Primeiro, ao restringir a vontade da maioria, esses sistemas impedem que apenas um partido domine o parlamento, exigindo, assim, a formação de coalizões entre diversos partidos. Embora aumentem a representatividade, sistemas proporcionais podem resultar em parlamentos altamente fragmentados, o que pode enfraquecer as coalizões, desestabilizar o governo e dificultar a formulação de políticas públicas (SHUGART e CAREY, 1992; EICHENGREEN, 2018). Dessa forma, a inclusão de diversos grupos no parlamento pode aumentar a insatisfação dos eleitores com os políticos tradicionais e fomentar o apoio a alternativas como os populistas (EICHENGREEN, 2018).

A segunda forma pela qual o sistema eleitoral consensual pode facilitar a ascensão de populistas é ao permitir o pluripartidarismo.

Sistemas eleitorais majoritários, apesar de oferecerem menor representatividade, costumam inibir a emergência de lideranças radicais, pois os dois partidos mais fortes tendem a se posicionar no centro para conquistar um maior número de eleitores, afastando-se dos extremos (SHUGART e CAREY, 1992; EICHENGREEN, 2018; NORRIS e INGLEHART, 2019). Os partidos populistas que surgem em tais sistemas frequentemente obtêm pouco espaço no Legislativo; por exemplo, o Partido da Independência do Reino Unido (UKIP) obteve apenas uma cadeira no Parlamento britânico nas eleições de 2015, apesar de receber 12,6% dos votos em todo o Reino Unido (NORRIS e INGLEHART, 2019). Outra alternativa para os populistas é alcançar o poder através de partidos tradicionais, o que é difícil devido ao perfil mais moderado desses partidos – a cooptação do Partido Republicano por Trump representa uma exceção notável (NORRIS e INGLEHART, 2019).

Paralelamente, sistemas eleitorais consensuais, ao permitir que mais partidos integrem o Legislativo, oferecem mais oportunidades para que populistas conquistem cadeiras no parlamento (DOWNES e CHAN, 2019; NORRIS e INGLEHART, 2019). Por exemplo, nas eleições neerlandesas de 2017, o PVV recebeu 13,1% dos votos e tornou-se o segundo maior partido, com 20 cadeiras (EICHENGREEN, 2018; NORRIS e INGLEHART, 2019). Da mesma forma, nas eleições alemãs de 2017, o AfD conquistou 94 assentos, dos quais 91 foram obtidos por meio do voto proporcional (EICHENGREEN, 2018; NORRIS e INGLEHART, 2019). Mesmo quando partidos populistas são excluídos das coalizões — como ocorreu com o PVV e o AfD —, eles ainda têm força para influenciar a agenda do governo e o debate público (NORRIS e INGLEHART, 2019).

4.5.5 Grupos de interesse

Quando aborda a forma como os grupos de interesse tentam influenciar o governo, Lijphart (2019) distingue dois sistemas: o pluralista e o corporativista. O primeiro é característico de arranjos majoritários, enquanto o segundo é típico do consensualismo.

Lijphart explica que, no sistema pluralista, diversos grupos de interesse pressionam o governo com suas preferências, competem entre si e fazem poucos acordos. Esse sistema é, portanto, majoritário. Em contraste, o sistema corporativista rejeita a ideia de que apenas um grupo pode vencer. Ele traz os grupos de interesse para perto do governo, permitindo deliberações e a busca de compromissos entre os envolvidos.

A princípio, o sistema corporativista estava associado principalmente às negociações na relação empregado-empregador, mas passou por mudanças (LIJPHART, 2019). Nas últimas décadas, novos grupos de pressão surgiram, abordando questões como meio ambiente e previdência, entre outras (LIJPHART, 2019; ROSANVALLON, 2022). Esses novos grupos também buscam negociar com o governo suas demandas.

Embora o corporativismo permita que o governo considere diversos grupos de pressão durante a formulação de políticas públicas, o populismo pode não ser afastado. O problema é que esse sistema permite que vários grupos influenciem o governo sobre uma única questão, não se limitando apenas à maioria. Dessa forma, o arranjo corporativista pode facilitar a emergência de populistas, que argumentam que apenas a vontade da maioria deve ser atendida.

4.5.6 Divisão do poder

Lijphart (2019) apresenta o federalismo como sinônimo de divisão de poder, no qual a autoridade é repartida entre governos centrais e regionais. No entanto, no modelo majoritário, o governo central mantém controle sobre as autoridades locais, centralizando o poder. Em contraste, no modelo consensual, as autoridades regionais têm poderes garantidos e são mais autônomas.

Segundo Lijphart (2019), há um consenso sobre cerne do federalismo, que é a garantia de poderes divididos entre o governo central e os regionais. Riker (1975 *apud* LIJPHART, 2019, p. 208) descreve o federalismo como um arranjo onde “as atividades governamentais estão divididas entre os governos regionais e um governo central de tal maneira que cada um desses governos tenha algumas atividades sobre as quais tomará as decisões finais.”

A descentralização do poder político distribui a autoridade entre o governo central e as autoridades regionais (LIJPHART, 2019). Nesse arranjo, os governos locais têm um papel de igual importância ao governo central (LIJPHART, 2019). Em contraste, em estados unitários, o governo central delega poderes às autoridades locais, que pode revogar a qualquer momento (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007). Assim, quanto mais descentralizado o poder, maior o grau de consensualismo.

O propósito do federalismo é assegurar que uma parte do poder político seja exercida em níveis regionais, como estados, províncias ou cantões (LIJPHART, 2019). Esse sistema é comum em países com diversas divisões étnicas, linguísticas e religiosas, como a Suíça e a Bélgica, permitindo que grupos minoritários vivam de acordo com seus costumes e se resguardem da vontade da maioria (HAKHVERDIAN e KOOP, 2007; DAHL, 2012; LIJPHART, 2019). Assim, uma divisão de poder mais consensual pode facilitar a emergência de populistas, pois permite que diferentes grupos tomem decisões ou se oponham às decisões da maioria representada pelo governo central.

4.5.7 Poder Legislativo

Ao tratar da organização do poder Legislativo, Lijphart (2019) afirma que um Legislativo majoritário se caracteriza pelo unicameralismo. Por outro lado, um parlamento bicameral, dividido em duas casas de tamanho igual, mas com composições diferentes, representa o protótipo máximo de um Legislativo consensual.

Segundo o autor, quanto mais fraco o bicameralismo, maior a proximidade de uma organização legislativa majoritária. Por outro lado, quanto mais forte o bicameralismo, mais consensual é o poder Legislativo (LIJPHART, 2019). Um bicameralismo é considerado forte quando as duas casas possuem poderes iguais ou levemente desiguais, permitindo que a segunda câmara possa vetar leis aprovadas pela primeira (LIJPHART, 2019).

De modo semelhante, em federações, a segunda câmara costuma ser composta por representantes das diversas regiões, para assegurar que os interesses regionais sejam considerados, o que fortalece a estrutura bicameral (GOODHART e LASTRA, 2017; LIJPHART, 2019).

Nesse sentido, Legislativos consensuais dificultam a aprovação de políticas públicas, exigindo mais acordos e concessões (LIJPHART, 2019). Em termos mais específicos, esses sistemas restringem a vontade da maioria. Não é por acaso que Chávez e Fujimori eliminaram

o bicameralismo na Venezuela e no Peru, respectivamente, transformando seus Legislativos em unicamerais (WEYLAND, 2013).

Por isso, espera-se uma divisão de poder mais consensual seja mais propícia a populistas.

4.5.8 Constituições e Supremas Cortes

Lijphart (2019) aborda simultaneamente duas instituições interrelacionadas: a facilidade ou dificuldade de emendar a constituição e a existência de revisão judicial. Ambas “dizem respeito à presença ou ausência de restrições à competência legislativa das maiorias parlamentares.” (LIJPHART, 2019, p. 239).

As constituições estabelecem regras e princípios que fundamentam a governança, os direitos individuais e sociais, e a organização das instituições, de modo que as leis ordinárias aprovadas pelos legisladores devem estar em conformidade com a constituição (LIJPHART, 2019). Portanto, a constituição impõe uma limitação à vontade da maioria, impedindo a adoção de medidas que a violem, mesmo que a maioria da população o deseje. Como discutido no capítulo anterior, populistas frequentemente buscam aprovar novas constituições ou emendas constitucionais para reduzir essas restrições e favorecer sua permanência no poder, sob o pretexto de facilitar a realização da vontade popular.

A ausência de constituição escrita, é rara, a exemplo do Reino Unido e Nova Zelândia, que adotam leis, costumes e convenções como guia de governança, mas que dificilmente restringem decisões da maioria parlamentar (LIJPHART, 2019).

Por outro lado, é mais provável que a maioria legislativa respeite uma constituição escrita, que serve como a lei suprema, do que um conjunto de leis e convenções básicas sem o status de superioridade (LIJPHART, 2019). Assim, as constituições, em geral, são elaboradas de forma a dificultar sua alteração (NORTH, 1990).

Todavia, Lijphart (2019) observa que a facilidade de alteração das constituições escritas varia conforme seu desenho. O autor distingue entre constituições flexíveis, que podem ser emendadas por maioria simples, e constituições rígidas, que só podem ser modificadas com a aprovação de supermaiorias. Assim, segundo Lijphart, quanto maior a rigidez constitucional, maior o consensualismo da constituição; quanto maior a flexibilidade, mais acentuado é o caráter majoritário – o majoritarianismo puro é caracterizado pela ausência de uma constituição escrita.

Enquanto uma maioria simples pode facilmente alterar a constituição, a dificuldade aumenta quando as regras exigem um quórum mais elevado, como a necessidade de dois terços do Legislativo para aprovar uma emenda (DAHL, 2012; LIJPHART, 2019). A exigência de supermaiorias torna o processo mais complexo. Por exemplo, a Constituição suíça requer um referendo no qual a maioria dos eleitores e dos cantões deve aprovar uma emenda; nos EUA, além da exigência de dois terços nas duas casas legislativas, é necessário que três quartos dos estados ratifiquem a emenda (LIJPHART, 2019). Isso implica que cantões e estados menores podem vetar mudanças na constituição, mesmo que haja uma maioria a favor (LIJPHART, 2019). Portanto, supõe-se que quanto mais rígida a constituição e, consequentemente, maior a restrição à vontade da maioria, mais favorável tende a ser o ambiente para a ascensão de populistas.

Embora as constituições geralmente sejam respeitadas, podem não ser o bastante para limitar as maiorias parlamentares (LIJPHART, 2019). Se o Legislativo é o único responsável por avaliar a constitucionalidade das suas leis, pode ignorar violações à constituição que sejam do seu interesse (LIJPHART, 2019). Portanto, Cortes ou Tribunais Constitucionais, que possuem independência do Legislativo e do Executivo, costumam ter a competência para o exercício da revisão judicial (LIJPHART, 2019).

Às Supremas Cortes, então, cabe avaliar a conformidade à constituição das leis aprovadas pelo Legislativo, e de atos praticados pelo Executivo (DAHL, 2012; LIJPHART, 2019).

Países sem constituição escrita também não possuem revisão judicial, e algumas constituições proíbem essa prática, conferindo ao Legislativo o papel exclusivo de guardião da constituição (LIJPHART, 2019). Por trás disso há uma lógica majoritária: os representantes do povo devem ser os responsáveis por decidir quanto a compatibilidade das leis com a constituição, em vez de uma instituição formada por membros não eleitos (LIJPHART, 2019).

Nesse sentido, a revisão judicial consiste em uma prática contramajoritária (CLARK, 2012). Uma única instituição pode invalidar uma lei aprovada pela maioria dos representantes eleitos e respaldada pela maior parte da população (LIJPHART, 2019). Os críticos da revisão judicial argumentam, portanto, que não há razão para que parlamentares, presidentes e primeiros-ministros, devidamente eleitos, se submetam ao veto de uma revisão judicial (CLARK, 2012).

Essa crítica está em consonância com a rejeição dos populistas às instituições, uma vez que apenas aqueles que foram eleitos são considerados detentores de legitimidade democrática (MOUNK, 2019; MÜLLER, 2021; ROSANVALLON, 2021). O capítulo anterior demonstrou

como os populistas frequentemente atacam as Supremas Cortes, argumentando que seus membros não foram eleitos e, portanto, não têm a legitimidade para contrariar a vontade do povo (MÜLLER, 2021).

Quanto maior a capacidade da Suprema Corte para exercer a revisão judicial, mais é consensual a instituição (LIJPHART, 2019). Assim, espera-se que quanto mais forte for a revisão judicial, mais propício será o ambiente à ascensão de populistas ao poder.

4.5.9 Bancos Centrais

Por fim, Lijphart (2019) aborda os bancos centrais, que podem ser dependentes ou independentes do Executivo. Segundo o autor, bancos centrais com poderes independentes representam uma forma adicional de divisão do poder político, tornando a instituição consensual. Por outro lado, bancos centrais dependentes se inserem na lógica majoritária de concentração de poder político nas mãos da maioria.

Segundo Lijphart (2019), entre as atribuições dos bancos centrais estão o gerenciamento das transações financeiras do governo, a compra de títulos da dívida pública para subsidiar o déficit orçamentário, a impressão de dinheiro, entre outras. Ele destaca:

A tarefa mais importante dos bancos centrais é a elaboração da política monetária – isto é, regular as taxas de juros e a oferta de moeda. A política monetária tem efeito direto na estabilidade dos preços e no controle da inflação, e interfere indiretamente, mas com muita força, nas taxas de desemprego, no crescimento econômico e nas flutuações dos ciclos de negócios. (LIJPHART, 2019, p. 263).

Lijphart descreve algumas características que determinam o grau de independência dos bancos centrais. A independência é menor quando o presidente do banco central pode ser demitido pelo chefe do Executivo antes do fim de seu mandato e ainda vir a ocupar outro cargo no governo, ou quando a instituição não tem influência na formulação da política monetária.

Do outro lado, um banco central cuja presidência não pode ser destituída antes do término do mandato e que tem a responsabilidade exclusiva pela formulação da política monetária apresenta maior independência em relação ao poder Executivo (LIJPHART, 2019). Assim, bancos centrais independentes, como outras instituições consensuais, impõem limites às majorias. Populistas, por sua vez, costumam resistir a restrições no controle da política econômica (RODRIK, 2018).

Populistas questionam e atacam a independência dos bancos centrais, pois essas instituições são frequentemente compostas por especialistas – que os populistas rejeitam –, e

que estariam, supostamente, alinhados aos interesses das elites e das instituições financeiras globais (EICHENGREEN, 2018).

Durante a campanha presidencial, Trump acusou o FED de adotar uma política monetária prejudicial ao povo americano e favorável ao Partido Democrata (GOODHART e LASTRA, 2017; EICHENGREEN, 2018). Da mesma forma, Marine Le Pen prometeu aumentar o poder de decisão da população francesa e reduzir a influência do mercado financeiro global na condução da economia (GOODHART e LASTRA, 2017).

Nesse sentido, bancos centrais independentes também são responsabilizados pela queda do padrão de vida e pelos problemas financeiros enfrentados pela população (GOODHART e LASTRA, 2017). Afinal, os dirigentes técnicos são frequentemente vistos como desinteressados pelas necessidades do povo e mais alinhados com a elite. Portanto, espera-se que bancos centrais mais consensuais sejam mais propícios à emergência de populistas.

5 ANÁLISE EMPÍRICA

As teorias abordadas nos capítulos anteriores sugerem que um modelo institucional mais consensual facilita a ascensão de populistas a cargos eletivos. Este capítulo, portanto, apresenta a análise empírica dessa relação. Nele, são explanados a estrutura dos dados, o método utilizado, as variáveis dependentes e independentes e, por fim, os resultados.

A análise não se limita à relação entre o desenho institucional e a chegada de populistas à frente do Executivo — seja ao cargo de presidente ou de primeiro-ministro —, também foca na ascensão de partidos populistas ao Legislativo. Tais partidos ganharam eleições e compuseram coalizões em países como Áustria, Eslováquia, Itália, Nova Zelândia e Suíça (NORRIS e INGLEHART, 2019).

Mesmo que consigam poucas cadeiras no parlamento, partidos populistas podem influenciar a elaboração de políticas públicas e, com suas narrativas, intensificar o receio da sociedade quanto ao desempenho econômico, políticas migratórias e o avanço de direitos das minorias, etc (NORRIS e INGLEHART, 2019). Na eleição parlamentar de 2015 no Reino Unido, o UKIP obteve apenas uma cadeira, o que foi suficiente para pressionar o primeiro-ministro, David Cameron, a convocar o referendo do Brexit (NORRIS e INGLEHART, 2019; EATWELL e GOODWIN, 2020).

5.1 Dados e métodos

5.1.1 Dados em painel e unidade de análise

Para verificar se instituições mais consensuais facilitam a ascensão de populistas a cargos eletivos, foram construídos dos bancos de dados em painel: um para o Executivo, com 413 observações, e outro para o Legislativo, com 449 observações.

Enquanto um banco de dados transversal fornece informações sobre diferentes unidades em um mesmo período e um banco de dados temporal analisa uma única unidade ao longo do tempo, os dados em painel combinam essas dimensões, sendo também conhecidos como *time-series cross-sectional data* (TSCS) (GUJARATI e PORTER, 2011; KUSANO e KEMMELMEIER, 2020; MESQUITA, FERNANDES e FIGUEIREDO FILHO, 2020).

Na presente pesquisa, o recorte temporal é de 1989 a 2018. Essa escolha se deu porque o ano de 1989, o "fim da história," simboliza o otimismo em relação ao futuro da democracia

durante o final da Guerra Fria, conforme explorado no capítulo 2. A análise é estendida somente até 2018 devido à escassez de dados para anos posteriores.

A dimensão transversal da pesquisa abrange 61 países, dos quais 35²⁶ são da análise de Lijphart (2019) e outros 26 foram acrescentados por terem experimentado, nesse período, a emergência de lideranças populistas ao Executivo ou Legislativo: África do Sul, Bielorrússia, Bolívia, Brasil, Bulgária, Equador, Eslovênia, Eslováquia, Filipinas, Geórgia, Hungria, Macedônia, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Polônia, República Tcheca, Romênia, Sérvia, Sri Lanka, Taiwan, Tailândia, Turquia, Venezuela e Zâmbia.

Uma vez que, nesta dissertação, a variável de interesse é a emergência de populistas a cargos eletivos, a unidade de análise é o ano de eleição em cada país eleições em cada país dentro do período analisado.

As eleições não ocorreram nos mesmos anos em todos os países. Por exemplo, a Argentina e a Espanha realizaram eleições em 1989, enquanto a Alemanha e a Nova Zelândia o fizeram em 1990. Além disso, a frequência dos eventos eleitorais varia entre os países, com alguns realizando mais eleições do que outros. Assim, o número de observações para cada unidade transversal depende da quantidade de pleitos realizados.

Portanto, a maneira encontrada para lidar com essas questões e considerar a estrutura de painel dos dados, foi tratar cada eleição como uma ocasião. Desse modo, a primeira eleição em cada país, independente do ano, é definida como a ocasião zero; a segunda eleição como a ocasião um; a terceira eleição como ocasião dois; e assim por diante. Assim, todos países parte do mesmo ponto: a ocasião zero.

²⁶ Tais democracias são: Alemanha, Argentina, Áustria, Austrália, Barbados, Bélgica, Botsuana, Canadá, Coreia do Sul, Costa Rica, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Grécia, Ilhas Maurício, Índia, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Jamaica, Japão, Holanda, Luxemburgo, Malta, Noruega, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça, Trinidad e Tobago, Uruguai. O banco de Lijphart (2019) conta 36 democracias, mas Bahamas foi excluído desta análise pois não há dados recentes disponíveis para o país.

Quadro 1 - Exemplo da Estrutura do banco de dados

País	Ano de Eleição	Ocasão
Áustria	1990	0
Áustria	1994	1
Áustria	1995	2
Áustria	1999	3
Áustria	2002	4
Áustria	2006	5
Áustria	2008	6
Áustria	2013	7
Áustria	2017	8
Brasil	1989	0
Brasil	1994	1
Brasil	1998	2
Brasil	2002	3
Brasil	2006	4
Brasil	2010	5
Brasil	2014	6
Brasil	2018	7

Fonte: elaborado pelo autor.

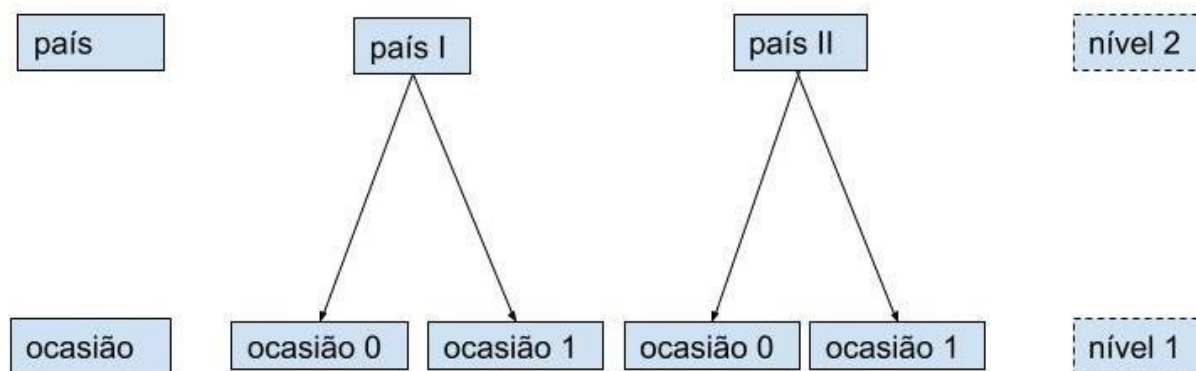
O Quadro 1 mostra a estruturação de painel dos dados. Observa-se que tanto a Áustria quanto o Brasil partem do zero e quantidade de ocasiões aumenta com o passar das eleições dentro do período estabelecido. Nota-se, também, que a Áustria tem maior número de eleições e, consequentemente, observações do que o Brasil²⁷.

Ao observar a estruturação do banco em painel, no Quadro 1, percebe-se que as ocasiões estão agrupadas por país. Dessa forma, o modelo captura as variações dentro de cada país ao longo das eleições, e as variações entre os países (KUSANO e KEMMELMEIER, 2020).

²⁷ Um banco de dados em painel é balanceado suas unidades transversais possuem o mesmo número de observações (GUJARATI e PORTER, 2011). Os dois bancos utilizados nesta pesquisa são desbalanceados, pois o número de observações não é o mesmo em todos os países (GUJARATI e PORTER, 2011).

Portanto, há dois níveis no banco de dados: o primeiro é o nível das ocasiões, e o segundo é o nível dos países (GELMAN e HILL, 2006; KUSANO e KEMMELMEIER, 2020). Há uma hierarquia na estrutura dos dados, onde o nível 2 está acima do nível 1.

Figura 1 - Níveis de hierarquia da estrutura dos dados



Fonte: elaborada pelo autor.

Utilizar um modelo de regressão tradicional seria inadequado para esta pesquisa por duas razões. Primeiramente, modelos tradicionais pressupõem independência entre as observações, mas em dados em painel, como os utilizados nesta pesquisa, essa suposição é violada. Observações provenientes do mesmo país, ou seja, de diferentes eleições dentro de um país, tendem a estar correlacionadas devido a fatores culturais, sociais, históricos e políticos (KUSANO e KEMMELMEIER, 2020; DAVIS, GOODLIFFE e HAWKINS, 2024). Isso indica que as eleições dentro de um país não são eventos independentes, mas são influenciadas por tendências e eventos anteriores. Além disso, há uma heterogeneidade inerente entre os países que não pode ser ignorada, pois cada um possui características únicas que podem influenciar a chegada de populistas ao Executivo e Legislativo (GELMAN e HILL, 2006; DAVIS, GOODLIFFE e HAWKINS, 2024). Ignorar essa heterogeneidade pode levar a inferências enviesadas. Portanto, é necessário aplicar um modelo hierárquico que reconhece e modela adequadamente essas duas características dos dados, onde as observações do nível 1 (ocasiões) estão agrupadas em 61 países distintos, o nível 2. A aplicação e os detalhes desse modelo são explorados nas seções subsequentes.

5.1.2 Variáveis dependentes e hipóteses

A primeira variável dependente (VD1), “populista”, é binária e indica se um líder populista conquistou o Poder Executivo em uma eleição específica dentro de cada país da análise. Seus valores são 0 ou 1:

- **Valor 0:** indica que um populista não conquistou o Poder Executivo na eleição em questão;
- **Valor 1:** indica que um populista conquistou o Poder Executivo na eleição em questão.

Tais dados foram extraídos do banco de dados *TBI Global Populism in Power* construído por Kyle e Meyer (2020). Após uma revisão sistemática, os autores classificaram como populista aqueles líderes que obtiveram pontuação alta em duas de três dimensões características do populismo: retórica antielite elevada; evidência de esforços para deslegitimar opositores; indicação de ter alimentado um culto à sua personalidade ou enfatizado ser o único representante do povo.

A segunda variável dependente (VD2), "partidos", é uma variável de contagem que indica o número de partidos populistas com representação no Legislativo em determinada eleição de cada país analisado. Os valores dessa variável variam de 0 a 6, onde 0 significa ausência de partidos populistas no parlamento e os números de 1 a 6 representam a quantidade de partidos populistas que conquistaram cadeiras.

A classificação dos partidos como populistas baseou-se no *Populism Index* do V-Party (2022). Este índice, formado a partir da média harmônica das variáveis *v2paanteli* e *v2papeople*, avalia a retórica populista dos membros do partido, levando em conta discursos antielite, que deslegitimam a oposição e instituições, e que glorificam do povo comum. Com uma escala de 0 a 1, partidos com pontuação acima de 0,500 foram considerados populistas. Assim, a VD2 foi determinada por meio da contagem de partidos populistas com representação em cada eleição e país²⁸.

As duas variáveis foram submetidas a um conjunto de nove variáveis independentes, de modo identificar quais estão associadas ao aumento ou diminuição das chances um populista chegar à frente do Executivo, ou de partido populista chegar ao Legislativo.

Tendo em vista a estrutura das variáveis dependentes, tem-se duas hipóteses:

Hipótese 1: Quanto mais consensuais as instituições políticas, maiores as chances de ascensão de líderes populistas ao Poder Executivo;

²⁸ Por exemplo, se em uma eleição específica, seis partidos tiveram representação e dois alcançaram pontuação acima de 0,500 no *Populism Index*, a VD2 para essa eleição seria 2.

Hipótese 2: Quanto mais consensuais as instituições políticas, maior o número de partidos populistas que conquistam espaço no Poder Legislativo.

5.1.3 Variáveis independentes

As variáveis independentes consistem no grau de majoritarianismo e consensualismo das instituições que Lijphart (2019) analisa.

Conforme já mencionado na seção 4.4 do capítulo anterior, são utilizados os indicadores propostos por Coppedge (2018), com base em variáveis do V-Dem, para mensurar o grau de majoritarianismo e consensualismo de: gabinetes, relação executivo-legislativo, grupos de interesse, divisão do poder, bicameralismo, rigidez constitucional e revisão judicial. Sistemas partidários e sistemas eleitorais são mensurados conforme Lijphart (2019). E, para independência do banco central, os dados são de Romelli (2020).

Para sistema partidário é utilizado o índice de Laakso e Taagepera (1979), que indica o número efetivo de partidos existentes no parlamento, considerando seus tamanhos relativos (LIJPHART, 2019). Seu cálculo segue a seguinte fórmula:

$$N = \frac{1}{\sum S_i^2}$$

em que N é o número efetivo de partidos e S_i é a proporção de cadeiras do partido i . O somatório é feito sobre todos os partidos que têm assentos no parlamento. Em um sistema bipartidário, no qual ambos os partidos são igualmente fortes, ou seja, possuem a mesma proporção de assentos, o valor do N será 2. Caso três partidos tenham igual força, o valor do N é de 3. E, se um desses partidos for mais fraco, o N terá valor entre 2 e 3, a depender da força relativa do terceiro partido (LIJPHART, 2019). No presente estudo o valor dessa variável fica entre 1 e 16,46, onde quanto maior o número efetivo de partidos, maior o consensualismo (LIJPHART, 2019).²⁹ Espera-se que um sistema partidário mais consensual facilite à ascensão de populistas.

Quanto a gabinetes, Lijphart mede o percentual de gabinetes minimamente vencedores ou formados por apenas um partido. Coppedge (2018) utiliza o *divided party control index*, índice que captura a distinção entre gabinetes unipartidários e pluripartidários. Em que valores positivos representam gabinetes mais fragmentados, ou seja, mais consensuais; e, valores negativos representam gabinetes majoritários, menos fragmentados. Essa variável varia entre

²⁹ Para preencher variável sistema partidário, foram utilizados valores dos bancos de Gallagher (2021) e Bormann e Matt Golder (2022), que calculam o número efetivo de partidos também de acordo com o índice de Laakso e Taagepera (1979). As observações faltantes em ambos os bancos foram calculadas pelo autor.

-1.652, máximo de majoritarianismo, e 1.646, máximo de consensualismo³⁰. A expectativa é que populistas tenham mais facilidade de chegar ao poder em ambientes onde a estrutura dos gabinetes seja mais consensual.

Para a relação executivo-legislativo, Lijphart (2019) examina a duração de gabinetes: quanto mais tempo durarem, maior a dominância do Executivo sobre o Legislativo, maior o majoritarianismo. Coppedge (2018), por outro lado, mensura essa relação através do *legislative constraints on the executive index*, índice que captura extensão da capacidade do Legislativo em restringir, questionar e investigar o Executivo. Quanto maior for essa competência, mais equilíbrio na relação entre Executivo e Legislativo, e mais consensualismo. Essa variável varia entre 0.029, menor equilíbrio, e 0.982, maior equilíbrio. É esperado que uma relação mais consensual entre Executivo e Legislativo facilite a emergência de populistas. Para facilitar a interpretação dos resultados, essa variável foi multiplicada por 100.

Relativo aos sistemas eleitorais, Lijphart (2019) opta por medir desproporcionalidade eleitoral. Para tanto, o autor utiliza o índice de Gallagher (1991), cuja fórmula é:

$$LSq = \sqrt{\frac{1}{2} \sum (V_i - S_i)^2}$$

em que LSq é o valor da desproporcionalidade eleitoral, onde calcula-se o somatório das diferenças entre o percentual de votos (V) e de assentos (S) que recebidos por cada partido (i) elevadas ao quadrado. Divide-se o total por 2 e, por fim, calcula-se a raiz quadrada. O intervalo dessa variável está entre 0,26 e 29,95. Maior desproporcionalidade significa um sistema eleitoral mais majoritário. Espera-se que esse cenário seja menos favorável a líderes e partidos populistas, ao contrário de um contexto menos desproporcional.

Para lidar com grupos de interesse, Lijphart (2019) mensura o pluralismo através índice de Siaroff (1999). Coppedge (2018) utiliza dois indicadores do V-Dem, o *v2csstruc* e *v2cscnsult*. O primeiro refere-se à estrutura das Organizações da Sociedade Civil (CSO)³¹, e varia entre quatro categorias:

- **Categoria 0:** representa cenários onde o Estado proíbe a existência de CSOs autônomas;

³⁰ Foi criada uma nova variável, denominada gabinetes somados, para capturar o impacto de gabinetes consensuais e majoritários ao longo de todo um período eleitoral. Para tanto foram somados os valores dos gabinetes entre o primeiro ano após a unidade de análise anterior, até o valor presente na unidade de análise em questão. Sua variação é entre -8.095, máximo de majoritarianismo, e 8.230, máximo de consensualismo. As Tabelas 6 e 7, no Apêndice A, trazem os resultados dos modelos com a variável gabinetes somados.

³¹ *Civil society organizations* (CSO).

- **Categoria 1:** cenário governo e as CSOs estão intrinsecamente ligados através de um sistema corporativista de intermediação de interesses;
- **Categoria 2:** cenário equilibrado, onde nem as grandes organizações nem as pequenas dominam, e a influência é determinada pelas circunstâncias;
- **Categoria 3:** cenário onde há predominância de pequenas CSOs, refletindo o cenário mais pluralista.

O *v2cscnsult* indica a frequência que as principais CSO's são consultadas durante a elaboração de políticas públicas em questões pertinentes aos seus membros.

Assim, o índice final proposto por Coppedge é derivado da soma das probabilidades associadas ao pluralismo (categorias 2 e 3) menos a probabilidade associada ao corporativismo (categoria 1), menos o valor que representa a frequência com que as CSO's são consultadas, dividido por quatro. Essa variável varia entre -1.76675, máximo corporativismo (maior consensualismo) e 1.2452, máximo pluralismo (maior majoritarianismo). Em razão da estrutura da variável, espera-se que o aumento do pluralismo seja menos favorável à emergência de populistas ao poder.

Lijphart (2019) não considera apenas instituições federadas e unitárias para mensurar a divisão de poder entre o governo central e local, também introduz a categoria “semifederalista”. Já Coppedge (2018), para mensurar federalismo, utiliza o índice *Divison of Power*, do V-Dem, que considera, a existência, a natureza eleitoral³² e poder de governos locais e regionais em comparação a órgãos não eleitos nesses níveis. É uma medida que captura a realidade prática da descentralização e da autonomia em diferentes contextos. A medida é derivada da média ponderada de outros dois índices,

1. Governo local.

- Existência: indica se um governo local está presente (1) ou ausente (0);
- Natureza Eleitoral: aponta se um executivo e/ou uma assembleia são eleitos, variando de 0 (ausente) a 1 (ambos presentes);
- Poder Relativo: mede a autoridade e autonomia dos órgãos locais em relação a outros no mesmo nível.

2. Governo regional. Semelhante à do governo local, adaptando-se às especificidades regionais

Os valores de *Divison of Power* variam entre 0.000, máximo de centralização (majoritarianismo), e 0.998, máximo de descentralização (consensualismo). A expectativa é

³² Se há, a nível local, apenas um Executivo eleito, sem assembleia, ou; se há uma assembleia eleita, com ou sem um Executivo.

que uma divisão do poder mais consensual facilite a chegada de populistas ao poder. Para facilitar a interpretação dos resultados, a variável foi multiplicada por 100.

Para mensurar a rigidez constitucional, Lijphart (2019) usou a dificuldade de emendar a constituição, considerando o tamanho da maioria necessária.³³ Coppedge (2019) propõe um índice com base em dois outros indicadores:

1. **Capacidade do legislativo de alterar a constituição** (*v2lgamend*). Indica se o Poder Legislativo pode emendar o texto constitucional sem o envolvimento de qualquer outro órgão.
2. **Requisição do voto popular** (*v2ddlexor*). Avalia a necessidade do voto popular direto para ratificação da emenda constitucional. Suas categorias são:
 - 0: ausência de requisito;
 - 1: requisito condicionado ao conteúdo da emenda;
 - 2: qualquer emenda constitucional precisa ser aprovada diretamente pelo povo.

Então, Coppedge calcula o índice da seguinte forma: $v2lgamend + v2ddlexor/2$. A abordagem pondera a dificuldade do Legislativo para emendar a constituição, atribuindo um peso adicional caso haja a necessidade de uma subsequente ratificação popular. Os valores variam entre 0, mais majoritário, e 2, mais consensual. Espera-se que uma maior rigidez constitucional contribua para gerar um ambiente favorável à ascensão de populistas.

Ao mensurar revisão judicial, Lijphart (2019) considerou se Supremas Cortes, Cortes Constitucionais ou Tribunais Constitucionais podem invalidar leis incompatíveis com a constituição, mesmo quando promulgadas pelo Legislativo. Além disso, analisou o grau de ativismo judicial dessas cortes. Como alternativa, Coppedge (2018) utiliza o indicador *v2jureview*, que indica se alguma Corte possui autoridade legal para exercer a revisão judicial: 0 para não, 1 para sim. Porém, o V-Dem converteu a variável dicotômica original, através da técnica *bayesian item response theory*, em uma escala intervalar contínua. Assim, a variável captura a força dessa autoridade em cada país. Os valores variam entre -2,391, majoritário, e 1,962 (consensual). A expectativa é que a revisão judicial mais forte facilite a chegada de populistas ao poder.

³³ Maioria simples, maioria de dois terços, maiorias maiores que dois terços (Lijphart, 2019).

Para independência do banco central (CBI)³⁴ foi utilizado o índice desenvolvido por Romelli (2022), que abrange 154 países entre 1972 e 2017³⁵, construído a partir de seis dimensões. “Conselho” aborda a autonomia e estabilidade dos membros do conselho do banco central, enquanto “Política Monetária” foca na liberdade do banco central em definir taxas de juros e outras questões monetárias sem interferências. “Objetivos” refere-se às metas do banco central, como a estabilidade de preços, se são claramente definidos sem a intervenção do governo. A dimensão “Empréstimos ao Governo” examina as restrições ao financiamento do déficit governamental pelo banco. “Autonomia Financeira” considera a independência da instituição para elaborar seu próprio orçamento, e “Relatórios e Divulgação” avalia a transparência do banco central quanto às suas atividades. Cada dimensão da independência é medida em uma escada de 0 a 1, e pesos diferentes são atribuídos com base em sua relevância. Por fim, as pontuações são combinadas para formar o índice do CBI, mensurado em uma escala de 0 a 1, sendo 1 o indicativo de máxima independência do banco central, variando de 0.1420 a 0.9290. Esperar-se que bancos centrais mais consensuais gerem um ambiente mais propício à ascensão de populistas. Tal como as variáveis que mensuram a relação executivo-legislativo e divisão de poder, CBI foi multiplicada por 100³⁶.

Por fim, em relação a bicameralismo, Lijphart (2019) constrói um índice que considera à simetria e à assimetria entre as duas casas legislativas para mensurar a força da estrutura bicameral. Já Coppedge (2018) considera a existência de mais de uma casa legislativa, o percentual de membros eleitos pelo voto direto, e qual casa é a dominante. Ele utiliza a variável *v2lrello*, que representa a porcentagem de cadeiras na câmara baixa ocupadas através do voto popular, e *v2lrdomchm*, que avalia o poder da câmara alta em relação à câmara baixa. O cálculo do indicador consiste na soma do percentual de membros eleitos das duas casas, e uma ponderação da força de cada câmara. Porém, Coppedge destaca que a correlação entre seu indicador e o de Lijphart é baixa, apenas 0,195. Por essa razão, a variável de bicameralismo foi retirada do modelo final dessa dissertação.³⁷

³⁴ CBI é abreviação para *central bank independence*. Optou-se por usar essa sigla ao longo da dissertação, pois é comumente utilizada na literatura.

³⁵ Os valores da independência do banco central variam pouco dentro de cada país (essa questão será mais explorada na próxima seção). Especialmente nos últimos anos que o banco cobre, os valores foram constantes. Portanto, para países que tiveram eleições no ano de 2018 utilizou-se o valor do CBI referente ao ano de 2017.

³⁶ As Tabelas 8 e 9, no Apêndice A, trazem os resultados dos modelos com essas três variáveis em suas escalas originais.

³⁷ As Tabelas 10 e 11, no Apêndice A, apresentam os resultados dos modelos com a variável de bicameralismo integrada às regressões.

5.1.4 Modelo hierárquico

A seção 5.2.1 explanou a estrutura dos dados desta pesquisa, em que as observações estão agrupadas por país.

Aninhar as ocasiões (ou eleições), nível 1, dentro dos países, nível 2, permite capturar a variabilidade dos dados entre os países e entre as ocasiões dentro dos países, conforme a Figura 1 exemplifica. Desse modo, o modelo hierárquico é adequado para lidar com tal estrutura de dados.

Modelos hierárquicos, também conhecidos como *mixed models*, combinam a modelagem de efeitos fixos e aleatórios (GELMAN e HILL, 2006; KUSANO e KEMMELMEIER, 2020). Os efeitos fixos são coeficientes que estimam o impacto médio de determinadas variáveis em todo o conjunto de dados, semelhante ao que se observa em regressões tradicionais (GELMAN e HILL, 2006). Porém, nos modelos hierárquicos, esses coeficientes são influenciados pela estrutura aninhada dos dados e pelos efeitos aleatórios (GELMAN e HILL, 2006; KUSANO e KEMMELMEIER, 2020). Por outro lado, os efeitos aleatórios capturam variações específicas dos dois níveis, permitindo que parâmetros como interceptos, variem por grupos (GELMAN e HILL, 2006). Portanto, os modelos hierárquicos são adequados para dados aninhados, pois consideram tanto as tendências gerais (efeitos fixos) quanto as especificidades de cada grupo (efeitos aleatórios).

$$Y_{ij} = \beta_{0j} + \beta_1 x_{ij} + \epsilon_{ij} \quad \text{(equação 1.1)}$$

A equação 1.1 reflete o nível 1 do modelo hierárquico em regressão linear. Os subscritos i e j representam a i -ésima ocasião aninhada ao j -ésimo grupo. Y_{ij} é a variável dependente, que varia por grupo j associado à ocasião i . β_{0j} representa o intercepto e β_1 a mudança esperada no valor do intercepto com o aumento em uma unidade da variável independente x . Todavia, se os dados provêm de grupos diferentes, é necessário permitir que o intercepto capture a variação entre os eles. Essa é a importância dos efeitos aleatórios, de modo que o nível 2 de um modelo hierárquico é:

$$\beta_{0j} = \gamma_{00} + u_{0j} \quad \text{(equação 1.2)}$$

Ao intercepto, β_{0j} , é permitido variar entre os diferentes grupos, de modo que γ_{00} represente a grande média (ou intercepto global), ou seja, o valor médio do resultado relativo a todos os grupos e observações, é efeito fixo. Já u_{0j} é o efeito aleatório, que representa o desvio de cada grupo j da grande média. Ao incluir esse efeito aleatório é possível incorporar ao modelo o fato de que diferentes grupos podem ter diferentes interceptos.

Ao juntar as equações 1.1 e 1.2 obtém-se a equação final:

$$Y_{ij} = \gamma_{00} + u_{ij} + \beta_1 x_{ij} + \epsilon_{ij} \quad \text{(equação 1.3)}$$

Nesta dissertação os países são tratados como efeitos aleatórios (nível 2), permitindo que o intercepto varie entre as nações. Assim, reconhece-se que cada país possui características particulares, não capturadas pelas variáveis independentes, capazes de influenciar o resultado previsto nas variáveis dependentes (DAVIS, GOODLIFFE e HAWKINS, 2024).

Também é possível incluir as variáveis independentes como efeitos aleatórios, ao invés trata-las apenas como efeitos fixos. Porém, isso é cabível se a variável variar dentro de cada país, e não somente países. Assim, é necessário calcular o *Intraclass Correlation Coefficient* (ICC), que indica a proporção da variância de uma variável que atribuída à variação entre grupos (GELMAN e HILL, 2006). Para os propósitos desta dissertação, informa o quanto da variação de uma variável deve-se à diferença entre países. Ou seja, se uma variável independente tem o ICC alto, significa que seus valores variam pouco dentro de cada país ao longo do período analisado, e muito entre os diferentes países do estudo.

Um ICC de, por exemplo, 0,662 significa que 66,2% da variação de determinada variável é devida às diferenças entre os grupos em que os dados se agrupam; ao passo que 33,8% da variação da mesma variável vem da diferença dentro de cada grupo.

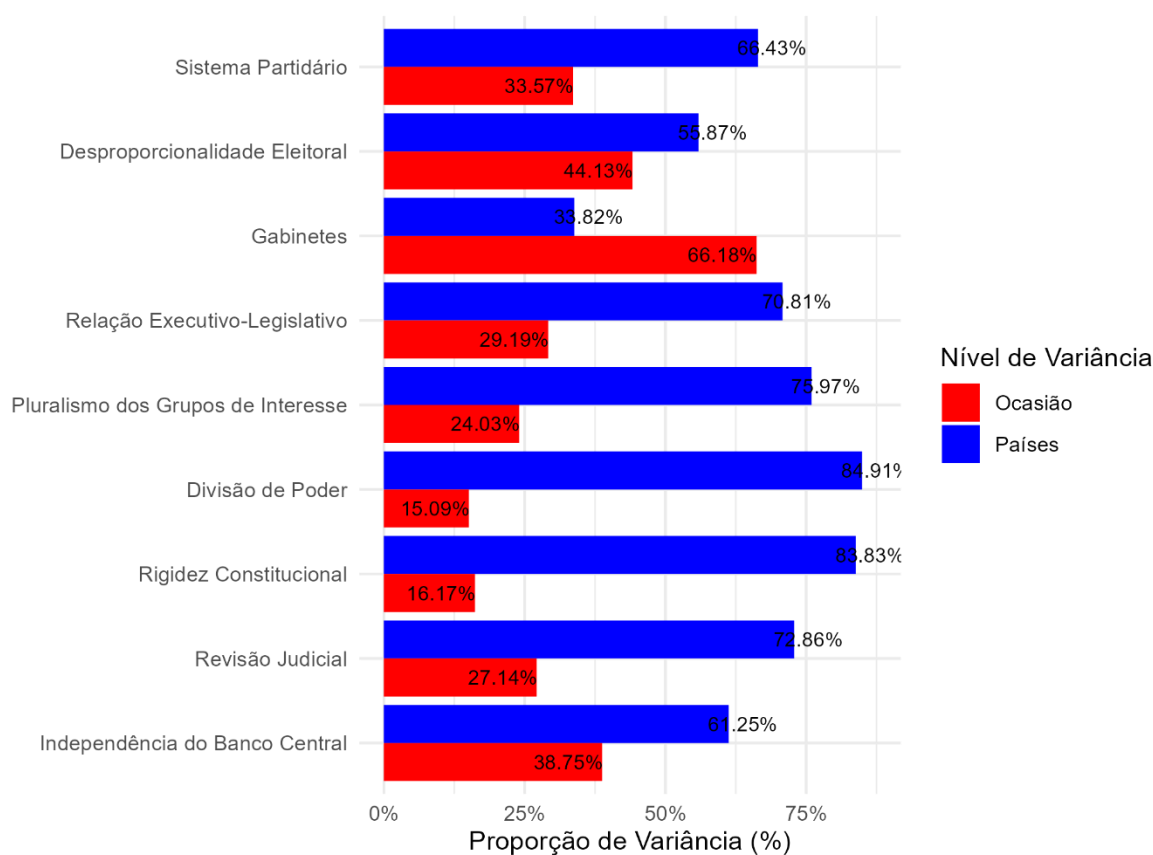
Tabela 1 - ICC das variáveis independentes

Variável	ICC	ICC (%)
Sistema Partidário	0,6643	66,43
Desproporcionalidade Eleitoral	0,5587	55,87
Gabinetes	0,3382	33,82
Relação Executivo-Legislativo	0,7081	70,81
Pluralismo dos Grupos de Interesse	0,7597	75,97
Divisão de Poder	0,8491	84,91
Rigidez Constitucional	0,8383	83,83
Revisão Judicial	0,7286	72,86
CBI	0,6125	61,25

Fonte: elaborado pelo autor.

A Tabela 2 traz o ICC e o seu percentual para cada uma das variáveis independentes. Conforme pode-se observar, com exceção de gabinetes, mais de metade da variância das variáveis independentes encontram-se no nível 2, ao passo que menos da metade da variância encontra-se no nível 1.

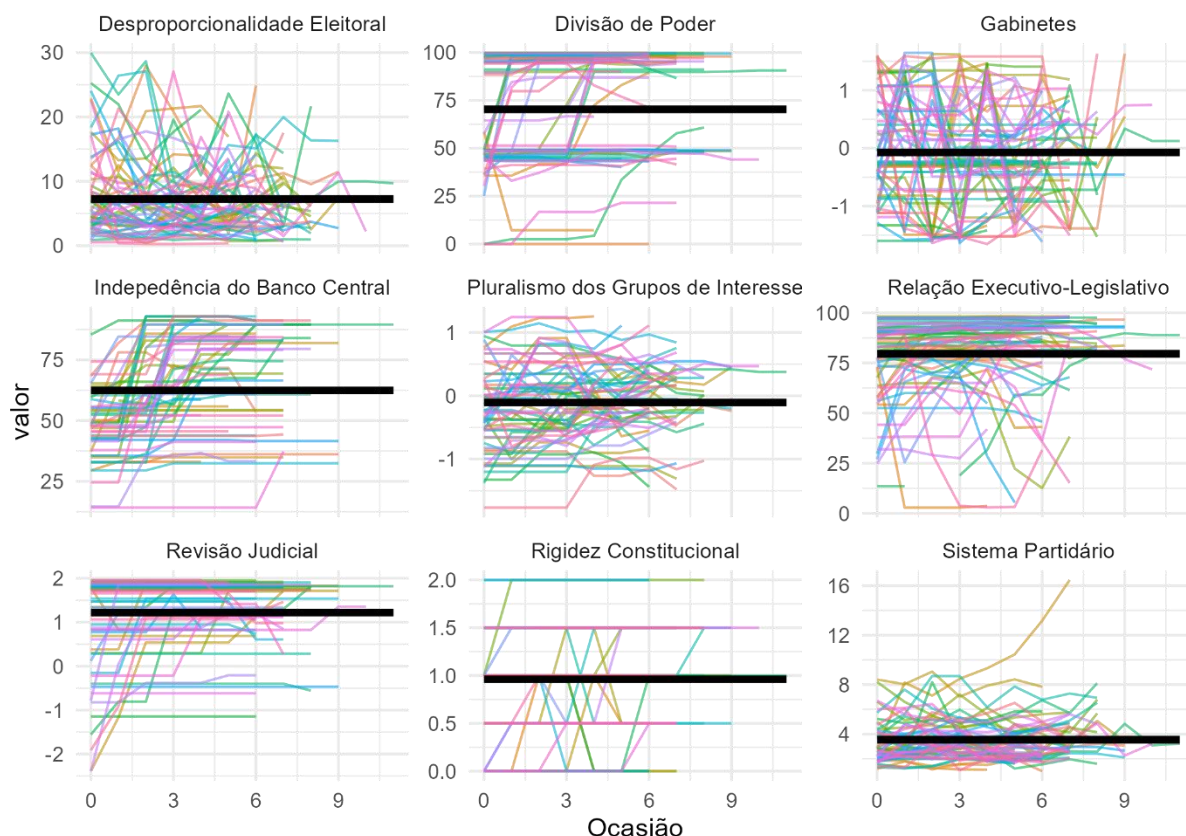
Gráfico 1 - Proporção da variância das variáveis independentes nos níveis 1 (ocasião) e 2 (países)



Fonte: elaborado pelo autor no *software R*.

A partir das informações da Tabela 2, o Gráfico 1 ilustra e especifica, em percentual, a proporção da variância total das variáveis independentes devida à variação dentro de cada país e entre os países. Pode-se perceber que as barras azuis representam um percentual maior em oito das nove variáveis. Isso significa que a variância das variáveis independentes, exceto gabinetes, é maior entre os países, indicando que as diferenças entre os países ao longo do tempo são mais pronunciadas do que as variações temporais dentro de cada país individualmente.

Figura 2 - Variação das variáveis independentes em cada país ao longo das ocasiões



Fonte: elaborada pelo autor no *software R*.

A linha preta mais grossa representa o valor médio de cada variável independente entre os 61 países da análise ao longo das eleições corridas entre 1989 e 2018. As demais, coloridas, representam a variação das variáveis dentro de cada país ao longo do mesmo período. Note-se que as linhas finas estão distantes entre si e, também, afastam-se da média, apontando a alta diferença do desenho institucional entre os países. Por outro lado, grande parte dessas linhas são constantes, ou próximo disso, indicando a baixa variação nos desenhos institucionais dentro de cada país. (O gráfico que representa a rigidez constitucional não possui menos países, mas suas linhas estão sobrepostas).

Dessa forma, observa-se que as instituições mudaram pouco em cada país ao longo das ocasiões (nível 1), mas muito entre os países (nível 2). A exceção são os gabinetes. Portanto, as variáveis independentes serão mantidas apenas como efeitos fixos, uma vez que possuem maior variabilidade entre os países do que dentro deles.

Manter as variáveis independentes como efeitos fixos, significa que seus efeitos serão os mesmos para todos os países, o que faz sentido tendo em vista a baixa variância das instituições ao longo do tempo.

A inclusão de países como efeito aleatório no modelo reconhece a heterogeneidade intrínseca entre as nações (DAVIS, GOODLIFFE e HAWKINS, 2024). Esta abordagem permite que cada país tenha um intercepto distinto, ajustando-se à média geral. Dessa forma, os modelos captam as variações entre os países, seja na probabilidade de um líder populista chegar

à frente do Executivo, seja na média esperada de partidos populistas conseguirem representação parlamentar. Esta estratégia não apenas considera as diferenças inerentes entre as unidades nacionais, mas também assegura que o pressuposto da independência das observações seja respeitado, ao levar em conta a correlação entre observações dentro do mesmo país.

Por sua vez, ao tratar as ocasiões (eleições) aninhadas em países como efeitos aleatórios, os modelos reconhecem variações específicas de cada eleição dentro de um país. Isso significa que, embora o intercepto não varie entre as ocasiões, os modelos capturam as variações temporais geradas por diferentes eleições em cada país. Assim, reconhece-se que a probabilidade de um líder populista chegar ao Executivo ou a média esperada de partidos populistas obterem representação pode variar de uma eleição para outra, refletindo a natureza de painel dos dados.

Por fim, ao considerar a estrutura das variáveis dependentes, são necessários modelos diferentes.

Uma vez que a primeira variável dependente é binária, pois indica se um populista chegou ou não à frente do Poder Executivo, é necessário utilizar uma regressão logística (*logit*) no modelo. Assim, o Modelo 1 consiste em um Modelo Hierárquico Logístico, com a seguinte estrutura:

Nível 1:

$$\log\left(\frac{P_{ij}}{1-P_{ij}}\right) = \beta_{0j} + \beta_1 x_{ij} + \beta_2 x_{ij} + \dots \beta_9 x_{ij} \quad (\text{equação 2.1})$$

P_{ij} é a probabilidade de um líder populista conquistar o Executivo na ocasião i no país j ³⁸. β_{0j} é o intercepto para o j -ésimo país.

Os coeficientes β representam os efeitos fixos associados às variáveis independentes x . Eles capturam o impacto médio dessas variáveis na variável dependente considerando todos os países e ocasiões. Por sua vez, x_{ij} indica o valor da variável independente para a ocasião i no país j .

Nível 2:

$$\beta_{0j} = \gamma_{00} + \mu_{0j} + v_{ij} \quad (\text{equação 2.2})$$

³⁸ Os subscritos “ij” indicam que cada observação no nível inferior (i), está aninhada dentro de uma unidade no nível superior (j).

Onde γ_{00} é a grande média, ou seja, o valor médio do intercepto considerando os países. Já μ_{0j} é efeito aleatório do intercepto para o j -ésimo país, indicando o quanto o intercepto dessa unidade específica desvia da grande média. Assim, permite-se que cada país tenha seu próprio intercepto, capturando a variabilidade entre os mesmos. Por fim, v_{ij} é o efeito aleatório associado à i -ésima ocasião (eleição) aninhada ao j -ésimo país, permitindo que o modelo reconheça variações temporais e nuances de cada eleição dentro de cada unidade.

Ao agregar os dois níveis, o modelo final é:

Modelo 1 completo:

$$\log\left(\frac{P_{ij}}{1-P_{ij}}\right) = \log(\mu_{ij}) = \gamma_{00} + u_{0j} + v_{ij} + \beta_1 \text{Sistema Partidário}_{ij} + \beta_2 \text{Desproporcionalidade}_{ij} + \beta_3 \text{Gabinetes}_{ij} + \beta_4 \text{Relação Executivo-Legislativo}_{ij} + \beta_5 \text{Pluralismo dos Grupos de Interesse}_{ij} + \beta_6 \text{Divisão de Poder}_{ij} + \beta_7 \text{Rigidez Constitucional}_{ij} + \beta_8 \text{Revisão Judicial}_{ij} + \beta_9 \text{CBI}_{ij}$$

Ressalta-se que ao implementar o modelo no *software* R, observações com dados ausentes são automaticamente excluídas. Ao incluir a variável CBI, o modelo perde 38 observações, e o número de países é reduzido de 61 para 57, pois Israel, Barbados, Nicarágua e Sérvia têm todas as suas observações excluídas. Portanto, testa-se também um segundo modelo logístico, Modelo 2, sem a variável CBI, para evitar a perda de observações, de modo que o número de observações passa para 451.

O Modelo 3 segue a mesma estrutura do Modelo 1, adaptando-se à regressão binomial negativa. Portanto, a descrição detalhada dos dois níveis não será repetida. A introdução do termo $\log(\mu_{ij})$, no início da equação, ajusta o modelo à natureza de contagem da variável dependente:

Modelo 3 completo:

$$\log(\mu_{ij}) = \gamma_{00} + u_{0j} + v_{ij} + \beta_1 \text{Sistema Partidário}_{ij} + \beta_2 \text{Desproporcionalidade}_{ij} + \beta_3 \text{Gabinetes}_{ij} + \beta_4 \text{Relação Executivo-Legislativo}_{ij} + \beta_5 \text{Pluralismo dos Grupos de Interesse}_{ij} + \beta_6 \text{Divisão de Poder}_{ij} + \beta_7 \text{Rigidez Constitucional}_{ij} + \beta_8 \text{Revisão Judicial}_{ij} + \beta_9 \text{CBI}_{ij}$$

Onde μ_{ij} é a média esperada de partidos populistas no parlamento. Da mesma forma que para o modelo logístico também, testa-se um modelo binomial negativo sem a variável CBI, o Modelo 4, que contem 487 observações.

5.2 Resultados e análises

A Tabela 2 reporta os resultados do Modelo 1, que avalia os efeitos do arranjo institucional na chegada de líderes populistas ao Poder Executivo. A implementação foi realizada no *software* R, por meio do pacote *lme4*, propício para modelos hierárquicos. Os coeficientes do modelo foram exponencializados e são apresentados em razão de chance.³⁹

Cinco variáveis independentes são estatisticamente significantes: relação executivo-legislativo, pluralismo dos grupos de interesse, divisão de poder, revisão judicial e CBI.

Quanto à relação executivo-legislativo, a razão de chance de 0.95 sugere uma associação negativa entre maior equilíbrio na relação executivo-legislativo e as chances de um populista conquistar o Executivo. Para o aumento de uma unidade no equilíbrio entre os dois Poderes, indicando maior consensualismo, as chances de um populista chegar ao Executivo são multiplicadas por 0.95, o equivalente a uma redução de 95% nas chances de ascensão de um líder populista ao Poder Executivo. O resultado não está alinhado com expectativa inicial.

³⁹ As razões de chance, ou *Odds Ratios* (OR), representam a mudança nas chances de um evento ocorrer para o aumento de uma unidade na variável independente. Uma razão de chance maior que 1 indica um aumento nas chances, enquanto um OR menor que 1 indica uma diminuição. Por exemplo, um OR de 1,5 significa que as chances de o evento ocorrer são multiplicadas por 1.5 quando a variável independente aumenta em uma unidade (MARTIN, 2022). Portanto, aumentam 50%. Da mesma forma, um OR de 0.5 indica que as chances de ocorrer o evento predito na variável dependente são multiplicadas por apenas 0.5, ou seja, são reduzidas pela metade (MARTIN, 2022). Nesse sentido, o evento ainda pode vir a ocorrer, porém tem poucas chances.

Tabela 2 - Resultados do Modelo 1

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.46	0.05	4.39	0.498
Sistema Partidário	1.04	0.84	1.28	0.708
Desproporcionalidade Eleitoral	0.98	0.91	1.05	0.572
Gabinetes	1.13	0.79	1.62	0.507
Relação Executivo-Legislativo	0.95	0.93	0.97	<0.001
Pluralismo dos Grupos de Interesse	5.55	2.49	12.37	<0.001
Divisão de Poder	1.02	1.00	1.03	0.021
Rigidez Constitucional	0.55	0.29	1.07	0.077
Revisão Judicial	2.28	1.12	4.66	0.019
CBI	1.02	1.00	1.04	0.045

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.
N = 413

Em relação ao pluralismo dos grupos de interesse, o acréscimo de uma unidade, representado maior majoritarianismo, aumenta em 5.55 vezes as chances de um populista conquistar o Executivo. A razão de chance de 5.55 aponta uma forte relação positiva, que significa que um desenho institucional no qual a relação dos grupos de interesse é majoritária é mais suscetível a ascensão de um populista. O resultado vai na direção contrária da premissa inicial.

Em relação à divisão de poder, o acréscimo de uma unidade nessa variável aumenta as chances de um populista ascender ao Executivo em 1.02 vezes. A razão de chance de 1.02 sugere uma relação positiva entre a descentralização do poder, maior consensualismo, e a

chegada de lideranças populistas à frente do Executivo. O resultado está alinhado com a expectativa inicial.

Quanto à revisão judicial, o aumento de uma unidade no índice que mede a sua força, aumenta em 2.28 vezes as chances de um populista vir a ocupar o Executivo. A razão de chance de 2.28 sugere uma relação positiva entre um maior consensualismo na revisão judicial a chegada de populista ao Poder Executivo, e está alinhado com a premissa inicial.

Por fim, a adição de uma unidade à variável CBI aumenta em 1.02 vezes as chances de uma liderança populista chegar à frente do Executivo. A razão de chance de 1.02 indica uma relação positiva entre bancos centrais mais consensuais e ascensão de populistas ao Executivo. Esse resultado também está de acordo com a expectativa inicial.

Tabela 3 - Resultados do Modelo 2

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.77	0.10	5.76	0.801
Sistema Partidário	1.06	0.86	1.32	0.563
Desproporcionalidade Eleitoral	0.97	0.90	1.04	0.396
Gabinetes	1.03	0.72	1.48	0.869
Relação Executivo-Legislativo	0.95	0.93	0.97	<0.001
Pluralismo dos Grupos de Interesse	4.13	1.91	8.92	<0.001
Divisão de Poder	1.02	1.00	1.03	0.022
Rigidez Constitucional	0.62	0.31	1.22	0.166
Revisão Judicial	3.38	1.59	7.18	0.002

Fonte: Elaborado pelo autor no *software R*.
N = 451

A Tabela 3 exibe os resultados do Modelo 2 ao excluir a variável CBI. As variáveis que apresentaram significância estatística são as mesmas da Tabela 2, e coeficientes são semelhantes. As variáveis relação executivo-legislativo e divisão de poder apresentam razões de chance iguais às da Tabela 2. Já a razão de chance pluralismo dos grupos de interesse cai para 4.13. Por outro lado, a razão de chance de revisão judicial aumentou para 3.38.

A Tabela 4 apresenta os resultados do Modelo 3, que investiga a influência do arranjo institucional na média esperada do número de partidos populistas que alcançam representação no Poder Legislativo.

Ao contrário do Modelo 1 e 2, a implementação do Modelo 3 no *software* R não foi possível através do pacote *lme4*, pois este não suporta regressão binomial negativa. Assim, foi necessário usar o pacote *brms*, propício para estatística bayesiana e permite a especificação de modelos hierárquicos binomiais negativos.

Os p-valores não são fornecidos na abordagem bayesiana. Em vez disso, a significância estatística é determinada pelo intervalo de credibilidade de 95%. Enquanto o intervalo de confiança é baseado na ideia de repetir o modelo várias vezes com diferentes amostras e estima um intervalo no qual as estimativas dos coeficientes das variáveis provavelmente se encontram, o intervalo de credibilidade bayesiano fornece um intervalo onde há uma probabilidade 95% da estimativa dos coeficientes estar, com base nos dados observados e nas informações sobre eles (STOROPOLI, 2021). Uma variável é estatisticamente significativa se seu intervalo de credibilidade não incluir o valor zero.

Os coeficientes do Modelo 3 foram exponencializados e encontram-se em IRR⁴⁰. Neste contexto⁴¹, a significância estatística é avaliada observando-se o intervalo de credibilidade: se este intervalo não incluir o valor 1, a variável é estatisticamente significativa.

⁴⁰O *Incidence Rate Ratios* (IRR) representa a multiplicação na média esperada da contagem para um aumento de uma unidade na variável independente (CAMERON e TRIVEDI, 2013). Neste estudo, a contagem refere-se ao número de partidos populistas que conseguem cadeiras no parlamento. Um IRR maior que 1 indica que a média esperada da contagem aumenta. Por exemplo, um IRR de 1,5 sugere que a média esperada do número de partidos populistas que conseguem cadeiras é multiplicada por 1,5 (ou um aumento de 50%) quando a variável independente aumenta em uma unidade. Do outro lado, um IRR menor que 1, como 0,5, indica que a média esperada é multiplicada por 0,5 (ou uma redução de 50%).

⁴¹ Apesar da exponencialização, o Modelo 3 continua no contexto da estatística bayesiana.

Tabela 4 - Resultados do Modelo 3

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.27	0.11	0.62
Sistema Partidário	1.18	1.09	1.27
Desproporcionalidade Eleitoral	1.03	1.01	1.06
Gabinetes	1.00	0.89	1.13
Relação Executivo-Legislativo	0.99	0.98	1.00
Pluralismo dos Grupos de Interesse	0.96	0.73	1.25
Divisão de Poder	1.01	1.00	1.01
Rigidez Constitucional	1.15	0.85	1.54
Revisão Judicial	0.98	0.80	1.20
CBI	1.01	1.00	1.02

Fonte: elaborado pelo autor no *software* R. As variáveis que possuem significância estatística têm o ICr em negrito.
N = 449

Diferente dos modelos anteriores, o intercepto do Modelo 3 possui significância estatística. O IRR de 0.27 indica que, na ausência das características institucionais consideradas pelo modelo, a média esperada do número de partidos populistas que conseguem cadeiras no Legislativo é multiplicada por 0.27.

Além do intercepto, mais duas variáveis apresentam significância estatística: sistema partidário e desproporcionalidade eleitoral.

Quanto ao sistema partidário, para o aumento de uma unidade no número efetivo de partidos, que significa mais consensualismo, a média esperada do número de partidos populistas que chegam ao parlamento é multiplicada por 1.18. O IRR de 1.18 sugere uma relação positiva entre um sistema partidário mais consensual e o aumento da presença de partidos populistas no Legislativo, o que está alinhado as expectativas iniciais.

Em relação à desproporcionalidade eleitoral, para cada unidade adicional de desproporcionalidade, indicando um sistema eleitoral mais majoritário, a média esperada do

número de partidos populistas que chegam ao parlamento é multiplicada por 1.03. O IRR de 1.03 sugere uma relação positiva entre maior desproporcionalidade (sistema mais majoritário) e o aumento da presença de partidos populistas no Legislativo. Porém, o resultado vai contra a expectativa inicial.

A Tabela 5 traz os resultados do Modelo 4, no qual exclui-se CBI. As variáveis que apresentaram significância estatística são as mesmas da Tabela 4. Os IRR's de desproporcionalidade eleitoral. O IRR de sistema partidário diminuiu para 1.18. Em contrapartida, o IRR do intercepto aumentou para 0.35.

Tabela 5 - Resultados do Modelo 4

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.35	0.16	0.74
Sistema Partidário	1.16	1.08	1.24
Desproporcionalidade Eleitoral	1.03	1.01	1.05
Gabinetes	1.01	0.89	1.13
Relação Executivo-Legislativo	0.99	0.99	1.00
Pluralismo dos Grupos de Interesse	0.97	0.76	1.25
Divisão de Poder	1.01	1.00	1.01
Rigidez Constitucional	1.28	0.95	1.74
Revisão Judicial	1.02	0.85	1.22

Fonte: elaborada pelo autor no *software* R. As variáveis que possuem significância estatística têm o ICr em negrito.
N = 487

No primeiro Modelo Logístico somente cinco variáveis independentes demonstraram significância estatística, e duas dessas apresentaram efeitos contrários às expectativas iniciais. Já o primeiro modelo Binomial Negativo teve apenas duas variáveis independentes com significância estatística, um delas cujo efeito é oposto ao que esperando inicialmente. A

exclusão da variável CBI dos dois modelos não alterou substancialmente os resultados. Dada essa combinação, as duas hipóteses desta dissertação não podem ser confirmadas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o fim da história lideranças líderes e partidos populistas têm chegado à frente do Executivo e ocupado cadeiras no Legislativo. Assim, este trabalho buscou responder ao questionamento sobre em que ambiente institucional populistas emergem ao poder.

A dissertação trabalhou com duas hipóteses: quanto mais consensuais as instituições políticas, maiores as chances de emergência de populistas ao Poder Executivo; e, quanto mais consensuais as instituições políticas, maior o número de partidos populistas que emergem ao Poder Legislativo.

Assim, foi necessário implementar dois modelos: um hierárquico logístico (Modelo 1), para analisar a relação entre o ambiente institucional a ascensão de populistas ao Executivo; e, um hierárquico binomial negativo (Modelo 2), para relação do desenho institucional e a chegada de partidos populistas ao Legislativo.

Após a análise dos modelos, as hipóteses propostas foram frustradas. No entanto, isso não implica que os arranjos institucionais sejam irrelevantes para a chegada de populistas ao poder. A pesquisa revelou que certos desenhos institucionais, quando mais consensuais, facilitam a ascensão populistas ao poder. Inclusive, alguns arranjos mais majoritários também se mostraram facilitadores. Por outro lado, outros desenhos institucionais consensuais representam uma barreira.

A relação executivo-legislativo, pluralismo dos grupos de interesse, divisão de poder, revisão judicial e CBI apresentaram significância estatística no Modelo 1. Quanto à primeira variável, o resultado indica que uma relação mais consensual entre esses dois Poderes gera um ambiente menos favorável à ascensão de líderes e partidos populistas ao Executivo. Todavia, o achado vai de encontro a expectativa inicial que mais equilíbrio nessa relação seria mais favorável à emergência de populistas.

No que diz respeito ao pluralismo dos grupos de interesse, o resultado sugere que o quanto maior o pluralismo (menos consensual), maiores as chances de ascensão de um líder populista ao Executivo. O achado está desalinhado ao esperado inicialmente, que uma relação menos pluralista (mais consensual) entre os grupos de interesse aumentasse as chances de populistas emergirem ao Executivo.

No tocante à divisão de poder, o resultado aponta que quando há maior a descentralização do poder político entre o governo central, regional e local, mais propício é o ambiente à emergência de uma figura populista à frente do Executivo. O resultado corrobora a premissa inicial que uma divisão de poder mais consensual favorece a ascensão de populistas.

Quanto à revisão judicial, o resultado aponta que quando a revisão judicial é mais forte, populistas têm mais chances de ocupar à frente do Executivo. Isso está de acordo com a premissa inicial que ambientes onde a revisão judicial é mais consensual são mais propícios à chegada de um líder populista ao Poder Executivo.

Em relação a CBI, o resultado aponta que bancos centrais mais independentes favorecem a chegada de populistas ao Executivo. O resultado está alinhado à expectativa inicial que banco centrais mais consensuais tornam o ambiente mais propício à ascensão de populistas.

Por fim, sistema partidário e desproporcionalidade eleitoral apresentaram significância estatística apenas no Modelo 2. No que diz respeito ao sistema partidário, o resultado indica que o pluripartidarismo favorece a chegada de partidos populistas ao Poder Legislativo, e está de acordo com às expectativas iniciais que um sistema partidário mais consensual é mais propício para partidos alcançarem o parlamento.

Já o resultado de desproporcionalidade eleitoral sugere que um sistema eleitoral mais desproporcional (majoritário) facilita a chegada partidos populistas ao Legislativo. Todavia, esse achado vai de encontro a premissa inicial, que supunha que sistemas eleitorais menos majoritários (mais consensuais) seriam mais propícios à emergência de partidos populistas no parlamento.

Uma limitação do estudo foi a ausência de dados de opinião pública no nível individual, que poderiam ter oferecido uma visão mais detalhada sobre como as instituições consensuais influenciam a percepção pública e criam um ambiente favorável para a ascensão de líderes populistas.

Essa ausência impediu uma análise da interação entre a satisfação dos indivíduos e o desenho institucional, que poderia fortalecer refinar o argumento de que instituições mais consensuais, ao aumentar a desconfiança e a insatisfação com a classe política, criam um terreno fértil para a ascensão de populistas. Portanto, a inclusão de dados de opinião pública poderia não apenas enriquecer as análises, mas também fornecer evidências empíricas mais robustas para sustentar ou revisar a teoria proposta.

Ao explorar os determinantes institucionais do populismo, esta dissertação se posiciona dentro de um campo mais amplo de estudos, que inclui explicações alternativas focadas em fatores econômicos, culturais e sociais. Essas abordagens examinam como variáveis como desempenho econômico, desigualdade (medida pelo índice de Gini) e até fatores culturais, como nacionalismo e xenofobia, influenciam a ascensão do populismo. Ao contrastar essas variáveis com as institucionais, torna-se possível entender melhor como diferentes configurações de fatores interagem para criar um ambiente propício ao populismo. O papel de

variáveis individuais, como idade, gênero, renda e orientação política, também merece destaque, uma vez que estudos apontam que essas características podem influenciar diretamente o apoio ao populismo. Essa integração de explicações alternativas com a análise institucional enriquece a discussão sobre o fenômeno populista, permitindo que o leitor compreenda melhor as interações entre contexto econômico, social e o sistema político-institucional. Ao considerar essas variáveis contextuais e individuais, futuras pesquisas poderão abordar de maneira mais abrangente como o descontentamento popular, moldado tanto por condições econômicas quanto por arranjos institucionais, favorece a emergência de líderes populistas.

A pesquisa sobre os determinantes institucionais do populismo é relevante em um contexto global onde o populismo está em ascensão. Esta dissertação aprofunda o debate sobre como determinadas características institucionais podem influenciar a emergência de líderes populistas, contribuindo para a discussão sobre a relação entre populistas e instituições políticas. O trabalho fornece base para futuras pesquisas, incentivando uma abordagem mais integrada para compreender este fenômeno complexo. Além disso, os dois bancos de dados construídos reúnem uma grande quantidade de informações, permitindo a realização de novas pesquisas, seja pela extração dos dados ou pela inclusão de novas variáveis.

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, Daron. Shift from Market Fundamentalism to Economy for Social Benefit. **Project Syndicate**, 2023. Disponível em: <https://www.project-syndicate.org/onpoint/shift-from-market-fundamentalism-to-economy-for-social-benefit-by-daron-acemoglu-2023-04>. Acesso em: 11 Abr 2023.
- ANDEWEG, Rudy B.; LOUWERSE, Tom. The Institutional Framework of Representative Democracy: Comparing the Populist-Majoritarian and the Liberal/Consensual Model. In: ROHRSCHEIDER, Robert; THOMASSEN, Jacques (Eds.). **The Oxford Handbook of Political Representation in Liberal Democracies**. Oxford: Oxford Academic, 2020. p. 95-112.
- APPLEBAUM, Anne. **O crepúsculo da democracia**. Editora Record, 2021.
- BARBOSA, Leon Victor de Queiroz. Instituições e Accountability na Teoria Democrática Contemporânea. **Revista Teoria & Sociedade**, UFMG, v. 16, 2008.
- BETZ, Hans-Georg; JOHNSON, Carol. Against the current—stemming the tide: the nostalgic ideology of the contemporary radical populist right. **Journal of Political Ideologies**, v. 9, n. 3, p. 311-327, 2004.
- BORMANN, Nils-Christian; GOLDER, Matt. Democratic Electoral Systems around the world, 1946–2020. **Electoral Studies**, v. 78, p. 102487, 2022.
- BROWNLEE, Jason; MIAO, Kenny. Why democracies survive. **Journal of democracy**, v. 33, n. 4, p. 133-149, 2022.
- CAMERON, A. Colin; TRIVEDI, Pravin K. **Regression analysis of count data**. Cambridge university press, 2013.
- CANOVAN, Margaret. 1999. “Trust the people! Populism and the two faces of democracy”. **Political Studies**, v. 47, n. 1, pp 2 – 16.
- CANOVAN, Margaret. 2002. “Taking Politics to the People: Populism as the Ideology of Democracy” In: MÉNY, Yves; SUREL, Yves (ed.). **Democracies and the Populist Challenge**. Nova York: Pallgrave, 2002, pp 25-44.
- CLARK, Tom S. **The limits of judicial independence**. Cambridge University Press, 2010.
- COPPEDGE, Michael. Rethinking consensus vs. majoritarian democracy. **V-Dem Working Paper**, v. 78, 2018.
- DAHL, A. Robert. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: Edusp, 1997.
- DAHL, A. Robert. **Sobre a Democracia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- DAHL, A. Robert. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

DAVIS, Braeden; GOODLIFFE, Jay; HAWKINS, Kirk. The Two-Way Effects of Populism on Affective Polarization. **Comparative Political Studies**, p. 00104140241237453, 2024.

DIAMOND, Larry. Facing up to the democratic recession. **Journal of democracy**, v. 26, n. 1, p. 141-155, 2015.

DIAMOND, Larry. **Ill winds: Saving democracy from Russian rage, Chinese ambition, and American complacency**. Penguin, 2020.

DOWNES, James; CHAN, Edward. How electoral systems affect support for populist parties in Europe. **LSE EUROPP Blog**, 07 fev. 2019. Disponível em: <https://blogs.lse.ac.uk/euoppblog/2019/02/07/how-electoral-systems-affect-support-for-populist-parties-in-europe/>. Acesso em: 06 Mar 2022.

EATWELL, Roger; GOODWIN, Matthew. Nacional-populismo: a revolta contra a democracia liberal. Rio de Janeiro: Record, 2020.

EICHENGREEN, Barry. **The populist temptation: Economic grievance and political reaction in the modern era**. Oxford University Press, 2018.

GALLAGHER, Michael. Proportionality, disproportionality and electoral systems. **Electoral studies**, v. 10, n. 1, p. 33-51, 1991.

GALLAGHER, Michael, 2021. Election Indices. **Trinity College Dublin, Department of Political Science**. Disponível em: http://www.tcd.ie/Political_Science/people/michael_gallagher/ElSystems/index.php. Acesso em: 13 Dez 2022.

GELMAN, Andrew; HILL, Jennifer. **Data analysis using regression and multilevel/hierarchical models**. Cambridge university press, 2006.

GOODHART, Charles; LASTRA, Rosa. Populism and central bank independence. **Open Economies Review**, v. 29, n. 1, p. 49-68, 2018.

GURIEV, Sergei; PAPAIOANNOU, Elias. The political economy of populism. **Journal of Economic Literature**, v. 60, n. 3, p. 753-832, 2022.

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria básica-5**. Amgh Editora, 2011.

HAKHVERDIAN, Armèn; KOOP, Christel. Consensus democracy and support for populist parties in Western Europe. **Acta Politica**, v. 42, p. 401-420, 2007.

HANSEN, Suzy. Turkey's Earthquake Election. **The New Yorker**, 15 Mai 2023. Disponível em: <https://www.newyorker.com/magazine/2023/05/15/turkeys-earthquake-election>. Acesso em: 16 Mai 2023.

HAWKINS, Kirk A.; ROVIRA KALTWASSER, Cristóbal. What the (ideational) study of populism can teach us, and what it can't. **Swiss Political Science Review**, v. 23, n. 4, p. 526-542, 2017.

HIRSCHL, Ran (2004). The Political Origins of the New Constitutionalism. **Indiana Journal of Global Legal Studies**, vol. 11, n. 1, p. 71-108

HUNTER, Wendy; VEGA, Diego. Populism and the military: symbiosis and tension in Bolsonaro's Brazil. **Democratization**, v. 29, n. 2, p. 337-359, 2022.

HUNTINGTON, Samuel. P. (1993). **The third wave: Democratization in the late twentieth century**. University of Oklahoma Press.

KAUFMAN, Robert R.; HAGGARD, Stephan. Democratic decline in the United States: What can we learn from middle-income backsliding?. **Perspectives on Politics**, v. 17, n. 2, p. 417-432, 2019.

KYLE, Jordan; MEYER, Brett. High tide? Populism in power, 1990-2020. **Institute for Global Change**. <https://bit.ly/3nlTk0g>, 2020.

KUSANO, Kodai; KEMMELMEIER, Markus. Multi-level modelling of time-series cross-sectional data reveals the dynamic interaction between ecological threats and democratic development. **Royal Society Open Science**, v. 7, n. 3, p. 191804, 2020.

KYLE, Jordan; MEYER, Brett. 2020. "High Tide? Populism in Power, 1990- 2020". **The Tony Blair Institute for Global Change**. Disponível em: <<https://www.institute.global/insights/politics-and-governance/high-tide-populism-power-1990-2020>> Acesso em: 01 ago. 2022.

LAAKSO, Markku; TAAGEPERA, Rein. "Effective" number of parties: a measure with application to West Europe. **Comparative political studies**, v. 12, n. 1, p. 3-27, 1979.

LACLAU, Ernesto. 2005. **On Populist Reason**. Verso, 2005.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan. The myth of democratic recession. **Journal of democracy**, v. 26, n. 1, p. 45-58, 2015.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIJPHART, Arendt. **Modelos de democracias: Desempenho e padrões de governo em 36 países**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

MESQUITA, Rafael; FERNANDES, Antônio Alves Tôres; FIGUEIREDO FILHO, Dalson Brito. Uma introdução à regressão com dados de painel. **Revista Política Hoje**, v. 30, n. 1, p. 434-507, 2020.

MIAO, Kenny; BROWNLEE, Jason. 2022. "Why Democracies Survive". **Journal of Democracy**, v. 33, n. 4, pp 133-149.

MARTIN, Karen Grace. Why use odds ratios? **The Analysis Factor**, 2022. Disponível em: <https://www.theanalysisfactor.com/why-use-odds-ratios/#:~:text=For%20example%2C%20in%20logistic%20regression,of%20each%20X%20on%20Y>. Acesso em: 14 Jul 2023.

MOFFITT, Benjamin; TORMEY, Simon. Rethinking populism: Politics, mediatisation and political style. **Political studies**, v. 62, n. 2, p. 381-397, 2014.

MOUNK, Yasha. **O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MUDDE, Cass; Kaltwasser, Cristóbal Rovira. **Populism. A very short introduction**. New York: Oxford University Press, 2017.

MUDDE, Cas. **The far right today**. Polity Press, 2019.

MÜLLER, Jan-Werner. **What is populism?** Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 2016a.

MULLER, Jan-Werner. **The problem with "Illiberal Democracy"**. Social Europe, jan. 2016b. Disponível em: <https://socialeurope.eu/the-problem-with-illiberal-democracy>. Acesso em 30 ago. 2021.

MÜLLER, Jan-Werner. **Democracy rules**. New York: Farrar, Straus and Giroux, 2021.

NICOLAU, Jairo. **O Brasil Dobrou à Direita: Uma Radiografia Da Eleição de Bolsonaro em 2018**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. **Cultural backlash: Trump, Brexit, and authoritarian populism**. Cambridge University Press, 2019.

NORTH, Douglass C. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge university press, 1990.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

TAGGART, Paul. Populism in Western Europe, In: KALTWASSER, Crístobal; TAGGART, Paul; ESPEJO, Paulina; OSTIGUY, Pierre (Eds). **The Oxford handbook of populism**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

ROSANVALLON, Pierre. **O século do populismo: história, teoria, crítica**. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades, 2021.

SIAROFF, Alan. Corporatism in 24 industrial democracies: Meaning and measurement. **European Journal of Political Research**, v. 36, n. 2, p. 175-205, 1999.

STOROPOLI, José Eduardo. **O que é Estatística Bayesiana?: Noções de Probabilidade, Estatística Frequentista versus Estatística Bayesiana**. 2021. Disponível em: <https://storopoli.io/Estatistica-Bayesiana/0-Estatistica-Bayesiana.html#intervalos-de-confian%C3%A7a>. Acesso em: 15 Jul 2023.

SHUGART, Matthew Soberg; CAREY, John M. **Presidents and assemblies: Constitutional design and electoral dynamics**. Cambridge University Press, 1992.

SMITH, David. Donald Trump Republican convention speech transcript: annotated. **The Guardian**, Londres, 22 Jul 2016. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/ng-interactive/2016/jul/22/donald-trump-republican-convention-speech-transcript-annotated>. Acesso em: 12 Mar 2022.

RODRIK, Dani. Is populism necessarily bad economics? **American Economic Review: Papers & Proceedings**, v. 108, p. 103-108, 2018.

ROGERS, Katie; FANDOS, Nicholas. Trump Tells Congresswomen to ‘Go Back’ to the Countries They Came From. **The New York Times**, 14 jul. 2019. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2019/07/14/us/politics/trump-twitter-squad-congress.html>. Acesso em: 04 Abr 2022.

SILVA, Bruno Castanho; FUKS, Mario; TAMAKI, Eduardo Ryô. So thin it’s almost invisible: Populist attitudes and voting behavior in Brazil. **Electoral Studies**, v. 75, p. 102434, 2022.

WEYLAND, Kurt. Neoliberal populism in Latin America and eastern Europe. **Comparative politics**, p. 379-401, 1999.

WEYLAND, Kurt. Clarifying a contested concept: Populism in the study of Latin American politics. **Comparative politics**, p. 1-22, 2001.

WEYLAND, Kurt. Latin America's authoritarian drift: the threat from the populist left. **Journal of democracy**, v. 24, n. 3, p. 18-32, 2013.

WEYLAND, Kurt. Populism’s threat to democracy: Comparative lessons for the United States. **Perspectives on Politics**, v. 18, n. 2, p. 389-406, 2020.

WEYLAND, Kurt. Populism as a political strategy: An approach’s enduring—and increasing—advantages. **Political studies**, v. 69, n. 2, p. 185-189, 2021.

**APÊNDICE A – MODELOS COM GABINETES SOMADOS, ESCALAS ORIGINAIS
E BICAMERALISMO**

Tabela 6 - Resultados do Modelo Logístico com Gabinetes Somados ao invés de Gabinetes

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.46	0.03	3.58	0.378
Sistema Partidário	1.06	0.86	1.32	0.586
Desproporcionalidade Eleitoral	0.97	0.90	1.05	0.430
Gabinetes Somados	0.95	0.86	1.04	0.270
Relação Executivo- Legislativo	0.95	0.93	0.97	<0.001
Pluralismo dos Grupos de Interesse	5.70	2.51	12.94	<0.001
Divisão de Poder	1.02	1.00	1.03	0.029
Rigidez Constitucional	0.59	0.30	1.18	0.135
Revisão Judicial	2.41	1.16	5.02	0.019
CBI	1.02	1.00	1.04	0.048

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 7 - Resultados do Modelo Binomial Negativo com Gabinetes Somados no lugar de Gabinetes

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.28	0.12	0.65
Sistema Partidário	1.17	1.08	1.26
Desproporcionalidade Eleitoral	1.03	1.01	1.06
Gabinetes Somados	1.01	0.98	1.05
Relação Executivo-Legislativo	0.99	0.98	1.00
Pluralismo dos Grupos de Interesse	0.95	0.73	1.24
Divisão de Poder	1.01	1.00	1.01
Rigidez Constitucional	1.13	0.85	1.53
Revisão Judicial	0.98	0.80	1.20
CBI	1.01	1.00	1.02

Fonte: elaborada pelo autor. As variáveis que possuem significância estatística têm o ICr em negrito.

Tabela 8 - Resultados do Modelo Logístico com todas as variáveis em suas escalas originais

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.46	0.05	4.39	0.498
Sistema Partidário	1.04	0.84	1.28	0.708
Desproporcionalidade Eleitoral	0.98	0.91	1.05	0.572
Gabinetes	1.13	0.79	1.62	0.507
Relação Executivo- Legislativo	0.01	0.00	0.05	<0.001
Pluralismo dos Grupos de Interesse	5.55	2.49	12.37	<0.001
Divisão de Poder	6.17	1.32	28.88	0.029
Rigidez Constitucional	0.55	0.29	1.07	0.077
Revisão Judicial	2.28	1.12	4.66	0.023
CBI	7.20	1.04	49.61	0.045

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 9 - Resultados do Modelo Binomial Negativo com todas as variáveis em suas escalas originais

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.27	0.11	0.62
Sistema Partidário	1.18	1.09	1.27
Desproporcionalidade Eleitoral	1.03	1.01	1.06
Gabinetes	1.00	0.89	1.13
Relação Executivo-Legislativo	0.46	0.21	0.99
Pluralismo dos Grupos de Interesse	0.96	0.73	1.25
Divisão de Poder	2.16	1.12	4.26
Rigidez Constitucional	1.15	0.86	1.55
Revisão Judicial	0.98	0.80	1.20
CBI	2.30	1.15	4.62

Fonte: elaborada pelo autor. As variáveis que possuem significância estatística têm o ICr em negrito.

Tabela 10 - Resultados do Modelo Logístico com a variável de bicameralismo

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	1.35	0.06	31.04	0.853
Sistema Partidário	1.08	0.88	1.32	0.482
Desproporcionalidade Eleitoral	0.99	0.92	1.06	0.735
Gabinetes	1.13	0.79	1.61	0.513
Relação Executivo- Legislativo	0.95	0.93	0.97	<0.001
Pluralismo dos Grupos de Interesse	5.24	2.40	11.64	<0.001
Divisão de Poder	1.02	1.00	1.03	0.014
Rigidez Constitucional	0.59	0.31	1.12	0.105
Revisão Judicial	2.16	1.08	4.33	0.030
CBI	1.02	1.00	1.04	0.043
Bicameralismo	0.26	0.02	3.13	0.291

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 11 - Resultados do Modelo Binomial Negativo com a variável de bicameralismo

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.29	0.08	1.07
Sistema Partidário	1.18	1.09	1.27
Desproporcionalidade Eleitoral	1.03	1.01	1.06
Gabinetes	1.00	0.89	1.13
Relação Executivo-Legislativo	0.99	0.98	1.00
Pluralismo dos Grupos de Interesse	0.96	0.73	1.24
Divisão de Poder	1.01	1.00	1.01
Rigidez Constitucional	1.15	0.85	1.56
Revisão Judicial	0.98	0.80	1.20
CBI	1.01	1.00	1.02
Bicameralismo	0.91	0.32	2.50

Fonte: elaborada pelo autor. As variáveis que possuem significância estatística têm o ICr em negrito.

**APÊNDICE B – RESULTADOS DO MODELO LOGÍSTICO COM VARIÁVEIS
INDEPENDENTES SEPARADAS.**

Tabela 12 - Modelo Logístico. Variável independente: sistema partidário

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.17	0.06	0.50	0.001
Sistema Partidário	0.86	0.67	1.10	0.235

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 13 - Modelo Logístico. Variável independente: desproporcionalidade eleitoral

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.09	0.04	0.19	<0.001
Desproporcionalidade Eleitoral	1.01	0.94	1.09	0.703

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 14 - Modelo Logístico. Variável independente: gabinetes

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.10	0.05	0.19	<0.001
Gabinetes	0.90	0.62	1.31	0.584

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 15 - Modelo Logístico. Variável independente: relação Executivo-Legislativo

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	2.21	0.50	9.84	0.296
Relação Executivo-Legislativo	0.96	0.95	0.98	<0.001

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 16 - Modelo Logístico. Variável independente: pluralismo dos grupos de interesse

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.16	0.10	0.28	<0.001
Pluralismo dos Grupos de Interesse	5.61	2.48	12.68	<0.001

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 17 - Modelo Logístico. Variável independente: divisão de poder

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.07	0.02	0.30	<0.001
Divisão de Poder	1.00	0.99	1.02	0.615

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 18 - Modelo Logístico. Variável independente: rigidez constitucional

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.20	0.07	0.53	0.001
Rigidez Constitucional	0.48	0.19	1.21	0.120

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 19 - Modelo Logístico. Variável independente: revisão judicial

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.04	0.01	0.12	<0.001
Revisão Judicial	2.28	1.09	4.76	0.029

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 20 - Modelo Logístico. Variável independente: CBI

Variável	Razão de Chance	Limite Inferior do IC	Limite Superior do IC	P-valor
(Intercept)	0.03	0.01	0.16	<0.001
CBI	1.02	1.00	1.05	0.084

Fonte: Elaborado pelo autor no *software* R.

**APÊNDICE C – RESULTADOS DO MODELO BINOMIAL NEGATIVO COM
VARIÁVEIS INDEPENDENTES SEPARADAS**

Tabela 21 - Modelo Binomial Negativo: sistema partidário

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.69	0.49	0.96
Sistema Partidário	1.11	1.04	1.18

Fonte: elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 22 - Modelo Binomial Negativo: desproporcionalidade eleitoral

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.93	0.71	1.21
Desproporcionalidade Eleitoral	1.01	0.99	1.03

Fonte: elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 23 - Modelo Binomial Negativo: gabinetes

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	1.03	0.80	1.28
Gabinetes	1.03	0.92	1.15

Fonte: elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 24 - Modelo Binomial Negativo: relação Executivo-Legislativo

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.93	0.53	1.58
Relação Executivo-Legislativo	1.00	1.00	1.01

Fonte: elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 25 - Modelo Binomial Negativo: pluralismo dos grupos de interesse

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	1.02	0.80	1.27
Pluralismo dos Grupos de Interesse	0.96	0.75	1.22

Fonte: elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 26 - Modelo Binomial Negativo: descentralização

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.66	0.41	1.42
Divisão de Poder	1.01	1.00	1.01

Fonte: elaborado pelo autor no *software* R.

Tabela 27 - Modelo Binomial Negativo: rigidez constitucional

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.91	0.63	1.29
Rigidez Constitucional	1.15	0.85	1.55

Fonte: elaborado pelo autor no *software R*.

Tabela 28 - Modelo Binomial Negativo: revisão judicial

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.93	0.67	1.25
Revisão Judicial	1.10	0.92	1.32

Fonte: elaborado pelo autor no *software R*.

Tabela 29 - Modelo Binomial Negativo: CBI

Variável	IRR	Limite Inferior do ICr	Limite Superior do ICr
(Intercept)	0.62	0.38	1.01
CBI	1.01	1.00	1.02

Fonte: elaborado pelo autor no *software R*.